

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - PPGCI

Luiza Cristianne Ferreira Vieira Volpin

GESTÃO DE RISCO DE INCÊNDIOS: análise das políticas de proteção ao
patrimônio arquivístico no Arquivo Público Mineiro (1990-2022)

Belo Horizonte
2022

Luiza Cristianne Ferreira Vieira Volpin

**GESTÃO DE RISCO DE INCÊNDIOS: ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO
AO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO NO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO (1990-2022)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito à obtenção do grau de Mestre em Ciência da Informação.

Linha de Pesquisa: Políticas Públicas e Organização da Informação

Orientadora: Prof^a. Dra. Ivana Denise Parrela

Coorientadora: Prof^a. Dra. Ana Martins Panisset

Belo Horizonte
2022

V933g

Volpin, Luiza Cristianne Ferreira Vieira.

Gestão de risco de incêndios [recurso eletrônico] : análise das políticas de proteção ao patrimônio arquivístico no Arquivo Público Mineiro (1990-2022) / Luiza Cristianne Ferreira Vieira Volpin . - 2022.

1 recurso online (167 f. : il., color.) : pdf.

Orientadora: Ivana Denise Parrela.

Coorientadora: Ana Martins Panisset.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Ciência da Informação.

Referências: f. 125-139.

Anexo: f. 140-167.

Exigência do sistema: Adobe Acrobat Reader.

1. Ciência da informação - Teses. 2. Arquivos - Teses. 3. Documentos arquivísticos - Teses. 4. Incêndios - Proteção - Teses. 5. Incêndios - Medidas de segurança - Normas. - Teses. I. Parrela, Ivana Denise. II. Panisset, Ana Martins. III. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Ciência da Informação. IV. Título.

CDU 351.71:614.84

Ficha catalográfica. Vanessa Marta de Jesus - CRB/6-2419
Biblioteca Profª Etelvina Lima, Escola de Ciência da Informação da UFMG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Às 10:00 horas do dia 24 de novembro de 2022, na Escola de Ciência da Informação da UFMG - sala 1000 e por videoconferência Webconf - sala 1, realizou-se a sessão pública para a defesa da dissertação de Luiza Cristianne Ferreira Vieira Volpin. A presidência da sessão coube a Profa. Ivana Denise Parrela, orientadora. Inicialmente, a presidente fez a apresentação da Comissão Examinadora assim constituída: Prof. Adalson de Oliveira Nascimento (ECI/UFMG), Prof. Renato Pinto Venâncio (ECI/UFMG), Profa. Ana Martins Panisset (ECI/UFMG) - coorientadora - e Profa. Ivana Denise Parrela (ECI/UFMG) - orientadora. Em seguida, a candidata fez a apresentação do trabalho que constitui sua dissertação de mestrado, intitulada: "*Gestão de risco de incêndios: análise das políticas de proteção ao patrimônio arquivístico no Arquivo Público Mineiro (1990-2022)*". Seguiu-se a arguição pelos examinadores e logo após, a Comissão reuniu-se, sem a presença da candidata e do público e decidiu considerar aprovada a dissertação de mestrado. O resultado final foi comunicado publicamente a candidata pela presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a sessão e lavrou a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pela Comissão Examinadora.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

Assinatura dos membros da banca examinadora:



Documento assinado eletronicamente por Ivana Denise Parrela, Professora do Magistério Superior, em 30/11/2022, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Adalson de Oliveira Nascimento, Professor do Magistério Superior, em 30/11/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Ana Martins Panisset, Professora do Magistério Superior, em 30/11/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Renato Pinto Venancio, Professor do Magistério Superior, em 30/11/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1877321 e o código CRC 525E9B25.

Aos meus queridos filhos, Inácio e Joana,
e ao meu companheiro, Marcos!

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me concedido saúde e força para seguir o meu caminho.

Agradeço aos meus filhos, Inácio e Joana, que mesmo tão pequenos ajudaram a alcançar meu objetivo.

Agradeço ao meu companheiro Marcos, pelo amor e parceria acadêmica.

Agradeço aos meus pais, Luiz e Cristina, por lutarem junto comigo para que este sonho se tornasse realidade e por sempre estarem presentes na criação dos meus filhos!

Agradeço à minha irmã e ao Rodolfo pelo carinho e pelo presente que nos deram recentemente, meu sobrinho Antônio.

Agradeço à Prof^a. Dra. Ana Martins Panisset, pelo aceite em participar como coorientadora neste trabalho. Aprendi muito com você!

Agradeço à Prof^a. Dra. Ivana D. Parrela, por sempre ter uma postura acessível durante a orientação da pesquisa, por dispor de seu tempo e compartilhar suas experiências para que o meu mestrado fosse também um aprendizado de vida, meu carinho e meu muito obrigada!

Agradeço aos professores Renato Pinto Venâncio e Cláudia Suely Rodrigues de Carvalho pelo interesse em minha pesquisa e pela disponibilidade em participarem da banca.

Agradeço ao Arquivo Público Mineiro e à equipe da instituição por aceitarem participar desta pesquisa.

E por fim, agradeço aos brasileiros que contribuem e proveem recursos para a criação e manutenção de instituições públicas de qualidade, como a Universidade Federal de Minas Gerais.

RESUMO

Em meio a desastres envolvendo instituições culturais, faz-se necessária à amplificação dos estudos e discussões sobre políticas públicas de preservação do patrimônio arquivístico e a gestão dos riscos que envolvem lugares de guarda de documentos, com foco especial em arquivos. Esse é o tema proposto para esta pesquisa. Como problema de pesquisa, considera-se identificar se as políticas públicas voltadas para a preservação do patrimônio cultural (nacional e estadual) fornecem subsídios para o desenvolvimento de ações de gestão de risco contra incêndios em arquivos e, também, como as instituições arquivísticas realizam a operacionalização dessas políticas para a proteção de seus acervos. Dentre os agentes de degradação apontados pelo gerenciamento de riscos, optou-se por escolher o incêndio. Para traçar um panorama de como hoje essas temáticas são tratadas no âmbito do Estado de Minas Gerais, decidiu-se eleger uma instituição para servir como base de estudos, o Arquivo Público Mineiro. Foi também definido o corte cronológico da pesquisa, sendo esse, a partir da década de 1990 até os dias atuais. A implementação e a gestão de ações de segurança em locais onde há guarda de documentos são necessárias para que a preservação dos acervos seja garantida. Sem esses cuidados, eventos que acarretam a destruição do patrimônio documental se tornam a cada dia mais frequentes, por isso, identificar e refletir sobre as políticas de proteção ao patrimônio arquivístico e avaliar a operacionalização de suas normativas no desenvolvimento de ações de gestão de riscos - em se tratando de incêndios em arquivos - são os objetivos gerais do presente estudo. Espera-se que a presente pesquisa seja fonte de apoio e de conhecimento para instituições e profissionais que atuam em locais de guarda de documentos, com a intenção de melhorar a proteção aos patrimônios culturais por eles custodiados.

Palavras-chave: arquivos, gestão de riscos, gerenciamento de riscos, políticas institucionais, incêndio, Arquivo Público Mineiro.

ABSTRACT

In the midst of disasters involving cultural institutions, it is necessary to expand studies and discussions on public policies for the preservation of archival heritage and the management of risks involving places for storing documents, with a special focus on archives. This is the proposed theme for this research. As a research problem, it is considered to identify whether public policies aimed at the preservation of cultural heritage (national and state) provide subsidies for the development of risk management actions against fire in archives and, also, how archival institutions carry out the operationalization of these policies for the protection of its collections. Among the agents of degradation pointed out by the Risk Management, it was decided to choose fire. In order to draw an overview of how these themes are treated today within the State of Minas Gerais, it was decided to elect an institution to serve as a base for studies, the Public Archive of Minas Gerais. The chronological cut of the research was also defined, from the 1990s to the present day. The implementation and management of security actions in places where documents are kept are necessary so that the preservation of the collections is guaranteed. Without these precautions, events that lead to the destruction of documentary heritage become more and more frequent, therefore, identifying and reflecting on policies for the protection of archival heritage and evaluating the operationalization of their regulations in the development of risk management actions - it was decided to elect an institution to serve as a base for studies, the Public Archive of Minas Gerais. The chronological cut of the research was also defined, from the 1990s to the present day. The implementation and management of security actions in places where documents are kept are necessary so that the preservation of the collections is guaranteed. Without these precautions, events that lead to the destruction of documentary heritage become more and more frequent, therefore, identifying and reflecting on policies for the protection of archival heritage and evaluating the operationalization of their regulations in the development of risk management actions – in the case of fires in archives - are the general objectives of the present study. Expected that the present research is a source of support and knowledge for institutions and professionals who work in document storage places, with the intention of improving the protection of cultural heritage in their custody.

Key words: files, risk management, risk management, institutional policies, fire, Arquivo Público Mineiro.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Etapas do processo de gestão de riscos.....	52
Figura 2 – Curva de desenvolvimento de incêndio	65
Figura 3 – Modelo duas camadas	66

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Pontuação do componente A	54
Tabela 2 – Pontuação do componente B	54
Tabela 3 Tabela 3 – Pontuação do componente C	54
Tabela 4 – Exigências para edificações com altura menor ou igual a 12 metros	74
Tabela 5 - Fatores de risco de incêndio	76
Tabela 6 – Fatores de risco associados às características construtivas (f1).....	76
Tabela 7 – Fatores de risco associados à grandeza de carga incêndio (f2)	77
Tabela 8 – Fatores de risco associados à posição da carga incêndio (f3)	77
Tabela 9 – Fatores de risco associados à distância do Corpo de Bombeiros (f4).....	78
Tabela 10 – Fatores de risco associados às condições de acesso (f5)	79
Tabela 11 – Fatores de risco devido aos riscos conforme a ocupação (A1)	80
Tabela 12 –Fator de risco de ativação devido às falhas humanas(A2)	80
Tabela 13 – Fatores de risco de ativação devido à qualidade das instalações	80
Tabela 14 – Medidas sinalizadoras do incêndio e fatores de segurança (S _A).....	81
Tabela 15 – Medidas extintivas e fatores de segurança (S _B)	82
Tabela 16 – Medidas de infraestrutura e fatores de segurança (S _C).....	82
Tabela 17 – Medidas estruturais e fatores de segurança (S _D)	82
Tabela 18 – Medidas acessórias e fatores de segurança	83
Tabela 19 – Números do PPAG 2020-2023 – MINAS GERAIS – Recursos por Área Temática.....	93
Tabela 20 – Números do PPAG 2020-2023 – MINAS GERAIS – Recursos por Área Temática – Revisão 2021	93

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Quesitos verificados	42
Quadro 2 – Detalhamento de quesitos verificados.....	42
Quadro 3 – Resumo das recomendações da “Declaração do Rio de Janeiro sobre Redução do Risco de Incêndio no Patrimônio Cultural”	67

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAB	-	Associação dos Arquivistas Brasileiros
AN	-	Arquivo Nacional
APM	-	Arquivo Público Mineiro
AVCB	-	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
CBMMG	-	Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais
CCAAA	-	Conselho Coordenador da Associação de Arquivos Audiovisuais
CCI	-	Canadian Conservation Institute
CEA	-	Conselho Estadual de Arquivos
CEDEC	-	Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de Minas Gerais
Cemig	-	Companhia Energética de Minas Gerais
CFB	-	Conselho Federal de Biblioteconomia
CIA	-	Conselho Internacional de Arquivos
CGU	-	Controladoria-Geral da União
CLIR	-	Council on Library and Information Resources
CONARQ	-	Conselho Nacional de Arquivos
Conep	-	Conselho Estadual de Patrimônio Cultural
Confem	-	Conselho Federal de Museologia
Copasa	-	Companhia de Saneamento de Minas Gerais
CPBA	-	Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos
CPBA	-	Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos
DGD	-	Diretoria de Gestão de Documentos
DPHAN	-	Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
EUA	-	Estados Unidos da América
Faop	-	Fundação de Arte de Ouro Preto
FBN	-	Fundação Biblioteca Nacional
FCS	-	Fundação Clóvis Salgado

Febab	-	Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições
FIOCRUZ	-	Fundação Oswaldo Cruz
GMG	-	Gabinete Militar do Governador
ICCROM	-	Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauro dos Bens Culturais
Iepha	-	Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
IHGB	-	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
IPHAN	-	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ISO	-	International Organization for Standardization
IT	-	Instruções técnicas
LAI	-	Lei de Acesso à Informação
MAST/CNPq	-	Museu de Astronomia e Ciências Afins
MES	-	Ministério da Educação e da Saúde
MP	-	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPMG	-	Ministério Público de Minas Gerais
PPAG	-	Plano Plurianual de Ação Governamental
PT	-	Projeto Técnico
PTS	-	Projeto Técnico Simplificado
REDS	-	Registro de Eventos de Defesa Social
SALIC	-	Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura
SEC	-	Secretaria de Estado de Cultura
SECULT	-	Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Semad	-	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SEMMG	-	Sistema Estadual de Museus de Minas Gerais
Setop	-	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
SIA	-	Société Suisse des Ingénieurs et des Architectes
SIDS	-	Sistema Integrado de Defesa Social
SPDA	-	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas
SPHAN	-	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

UFSC	-	Universidade Federal de Santa Catarina
UNESCO	-	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNISDR	-	United Nations Office for Disaster Risk Reduction
VERSALIC	-	Portal de Visualização do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	GESTÃO DE RISCOS	49
3.1	Gestão de risco de incêndios.....	61
3	O APM E A GESTÃO DO RISCO DE INCÊNDIO	84
4.1	O APM e seus relatórios de atividades: existe uma gestão de riscos?.....	99
4.2	Segurança e sinistros no APM.....	113
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	120
	REFERÊNCIAS	125
	ANEXO A - Memorial de Avaliação de Risco	140
	ANEXO B – Resposta oficial do CBMMG e cópias dos REDS.....	142

1 INTRODUÇÃO

“Um incêndio de grandes proporções destruiu o Museu Nacional, na Quinta da Boa Vista, em São Cristóvão, Zona Norte do Rio [...] a maior parte do acervo, de cerca de 20 milhões de itens, foi totalmente destruída.” (TORRES, et al., 2018).

“Um incêndio atingiu parte do Museu de História Natural e Jardim Botânico da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) na manhã de hoje (15). Segundo a assessoria do museu, o fogo atingiu a chamada Reserva Técnica 1, onde está guardada uma parte do acervo que não está exposta.” (BRANDÃO, 2020).

As notícias acima são exemplos de como o patrimônio cultural brasileiro vem sofrendo com tragédias, muitas vezes anunciadas.

Em meio a desastres envolvendo instituições culturais como arquivos, centros de memória, bibliotecas e museus, faz-se necessária à amplificação dos estudos e discussões sobre políticas públicas de preservação do patrimônio arquivístico¹ e a gestão dos riscos que envolvem lugares de guarda de documentos, com foco especial em arquivos. Esse é o tema proposto para esta pesquisa.

Diante de tal tema, traçamos os problemas da presente pesquisa, são eles:

1. As políticas públicas voltadas para a preservação do patrimônio cultural (nacional e estadual) fornecem subsídios para o desenvolvimento de ações de gestão de riscos contra incêndios em arquivos?

2. Como as instituições arquivísticas, em especial o Arquivo Público Mineiro (APM), realizam a operacionalização dessas políticas para a proteção de seus acervos?

As políticas fornecem meios para garantir direitos e atender às necessidades de uma população como um todo, os governos tentam operacionalizar seus projetos, com a intenção de alcançar algum resultado sobre uma área de atuação. Sabe-se que uma política pública perpassa por vários estágios, desde a sua concepção, até sua avaliação, porém, é por meio de programas e projetos de políticas institucionais que elas se concretizam. As políticas institucionais de arquivos se preocupam com diferentes funções do campo arquivístico, entre elas: a formação do patrimônio

¹ De acordo com o Arquivo Nacional (2005, p. 130), trata-se do “conjunto dos arquivos de valor permanente, públicos ou privados, existentes no âmbito de uma nação, de um estado ou de um município.”

documental, o processamento técnico, a comunicação/difusão, a mediação e a preservação do acervo, essa última incluindo as premissas do gerenciamento de riscos.

De acordo com Leonam Guimarães², citado por Serpa (2009, p. 33), o termo risco é definido como “[...] uma possibilidade, dentro de um período de tempo determinado e sob condições iniciais pré-definidas da ocorrência de um evento”. O Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais (CBMMG), por meio da instrução técnica nº 02, define risco como “acontecimento possível, futuro e incerto seja quanto a sua realização, seja quanto à época em que poderá ocorrer, independente da vontade humana ou não e de cuja ocorrência decorrem prejuízos de qualquer natureza” (CBMMG, 2017, p. 34).

Embora os autores considerem o risco como uma possibilidade e não uma certeza, é importante gerenciá-lo com vistas a minimizar os pontos negativos. No caso dos incêndios em instituições arquivísticas, por exemplo, pela natureza e fragilidade dos suportes da maior parte dos documentos arquivísticos por elas armazenados – em papel, acetato, plásticos, sem contar os documentos digitais – e outros equipamentos ali presentes, as perdas costumam ser irreparáveis e impossíveis de recuperar.

Existem ainda outros elementos nocivos que atingem os arquivos, desde seu acervo, até o prédio em que eles se localizam. Os agentes de deterioração do acervo, como defende Cassares (2000, p. 13), são “[...] aqueles que levam os documentos a um estado de instabilidade física ou química, com comprometimento de sua integridade e existência”.

Apesar do gerenciamento de riscos apontar a incidência de vários agentes de degradação, nesse trabalho, optou-se por eleger os incêndios como foco de estudo. Esse escopo foi definido inicialmente devido ao cenário pandêmico, quando ainda não era possível o contato direto com outros profissionais, a consulta presencial ao acervo e as visitas frequentes ao local estudado. Além disso, o fogo fora de controle é uma

² GUIMARÃES, Leonam dos Santos. **Modelo de avaliação de riscos sócio-tecnológicos**. In.: Pesquisa Naval – Suplemento especial da Revista Marítima Brasileira/ Serviço de Documentação da Marinha. Rio de Janeiro: Ministério da Marinha, 2000. n. 13. Disponível em: <https://www.coursehero.com/file/21282596/rpn13/>. Acesso em: 24 jul. 2020.

ameaça em todos os sentidos, pois, pode gerar destruição e perdas irreversíveis, no que se refere aos aspectos humanos, econômicos, culturais e sociais.

Em uma publicação intitulada “Administração de emergências”, o Arquivo Nacional aponta que:

[...] o dano provocado pelo fogo pode ser ainda mais sério do que o causado pela água. Se de alguma forma o acervo sobreviver, provavelmente ficará carbonizado, coberto de fuligem, fragilizado pela exposição ao calor elevado, umedecido pela água usada para apagar o incêndio, mofado e cheirando a fumaça. (ARQUIVO NACIONAL, 2001. p.15)

Na tentativa de proteger os bens culturais, o poder legislativo das esferas municipal, estadual e federal promulgaram atos normativos que tratam da proteção do patrimônio cultural. Soma-se a elas as recomendações nacionais e internacionais, como as definidas pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), pelas International Organization for Standardization (ISO)³ e pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), por exemplo. Tais legislações e regras serão apresentadas, analisadas e discutidas no decorrer do desenvolvimento do trabalho. A aplicação de tais normas é essencial para a garantia da segurança e a gestão de riscos nos ambientes de guarda de documentos, caso elas não sejam praticadas, se tornam apenas papéis sem importância.

O objetivo geral desse estudo é identificar e refletir sobre as políticas públicas de proteção ao patrimônio arquivístico e avaliar a operacionalização de suas normativas no desenvolvimento de ações de gestão de risco, em se tratando de incêndios, no Arquivo Público Mineiro. A implementação e a gestão de ações para prevenção de riscos em locais onde há guarda de documentos faz-se necessário para que a preservação dos acervos seja garantida. Sem esses cuidados, eventos que acarretam a destruição do patrimônio documental se tornam cada dia mais frequentes.

Como objetivos específicos, apresentam-se:

- identificar as legislações e recomendações que tratam sobre a temática nos arquivos e que levam em consideração a segurança do patrimônio documental;

³ Organização Internacional de Padronização.

- proceder a um levantamento bibliográfico sobre o tema gestão de riscos - incêndio - em arquivos e discutir as normas e legislação vigente à luz do debate teórico;
- apresentar a instituição foco do estudo, ou seja, o Arquivo Público Mineiro;
- apontar os riscos que incidem nos ambientes de guarda de documentos, de trabalho administrativo e de acesso ao público da instituição estudada;
- demonstrar como as normativas presentes nas legislações são operacionalizadas no APM;

A realização desta pesquisa poderá auxiliar instituições públicas e privadas no desenvolvimento de planos de ação e segurança em arquivos. Soma-se a essa última justificativa, a preocupação deste estudo em proteger o acervo custodiado em instituições de guarda de documentos, com a intenção de identificar e apresentar mecanismos capazes de preservá-los, pois a efetivação de um risco, especificamente de incêndios, pode gerar perdas irreparáveis ou grandes transtornos para a recuperação dos documentos de caráter permanente.

A análise da gestão dos riscos em arquivos no que diz respeito a incêndio é o eixo de discussão deste trabalho. Para traçar um panorama de como hoje essa temática é tratada no âmbito do Estado de Minas Gerais, decidiu-se eleger uma instituição para servir como base de estudo, trata-se do Arquivo Público Mineiro.

Essa instituição foi escolhida para ser estudada devido à representatividade no âmbito de Minas Gerais. Ela é o arquivo do Estado, possui a responsabilidade de fornecer parâmetros para os municípios; seu edifício é um imóvel tombado pelo patrimônio histórico e pertencente ao Estado; além do volume e da importância do acervo que armazena.

Foi traçado um corte cronológico para análise de legislações e recomendações sobre a proteção do patrimônio documental e a gestão de riscos em arquivos, utilizando para isso, principalmente, pesquisas em atos normativos nacionais e estaduais e recomendações que tratam sobre o tema. Tal corte cronológico compreende os anos de 1990 a 2022. As motivações que levaram a delimitação do período analisado foram a realização de reformas no prédio ocupado pelo APM na década de 1990 e a importância dessa década para o campo arquivístico. Foi nos

anos 1990⁴ que ocorreu a implementação da política de gestão de documentos no Arquivo, gerando com isso, maior interlocução com outros órgãos do Estado.

Ainda sobre a definição do corte cronológico, durante a pesquisa foram realizadas análises de normativas e de ações de gestão de riscos baseadas em pesquisas documentais e consultas aos responsáveis pelo órgão. Apesar de compreender o período dos anos de 1990 a 2022, não foi possível ter acesso aos dados relativos à última obra de revitalização em arquitetura, engenharia e segurança⁵ no Arquivo Público Mineiro, concluída em 2022. Espera-se que a finalização das atividades previstas no projeto de revitalização traga benefícios para o APM, principalmente, os voltados para a segurança e a gestão de risco de incêndios na instituição.

É relevante pensar nos efeitos de um incêndio em uma instituição pública estadual centenária, como o APM, que guarda acervo arquivístico composto por um conjunto de documentos organicamente acumulado, se apenas dos componentes do grupo de documentos for destruído, pode-se perder todo um contexto de produção documental e, conseqüentemente, o valor dessa associação.

Sobre a perda dos acervos, o agente de dissociação deve ser tratado com bastante atenção pelas instituições arquivísticas, ele diz respeito a perda ou extravio de um ou mais itens do acervo. Essas dissociações podem ocorrer devido vários fatores, como: erros de indexação; guarda de documentos em locais diferentes daqueles estabelecidos por instrumentos específicos; inexistência de registros que facilitem a localização; ações criminosas; entre outros. De acordo com Cato e Waller (2009, p. 1, tradução nossa):

A dissociação surge da tendência natural dos sistemas ordenados em se desfazer ao longo do tempo. Para prevenir, é necessário modificar os processos de manutenção e outras barreiras. A dissociação provoca a perda de objetos, da informação relacionada a ele ou da capacidade para recuperar ou associar objetos e informação.⁶

⁴ Além disso, no contexto nacional, foi promulgada a Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispunha sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências (BRASIL, 1991).

⁵ Para mais informações, ver “Termo de referência para contratação de obra de revitalização do Arquivo Público Mineiro (convite 01/2021)”. Documentos acessível a partir do ano de 2023.

⁶ “La disociación surge de la tendencia natural de los sistemas ordenados a deshacerse a lo largo del tiempo. Para prevenir la, es necesario modificar los procesos de mantenimiento y otras barreras. La disociación provoca la pérdida de objetos, de su información relacionada o de la capacidad para recuperar o asociar objetos e información.”

A dissociação do acervo leva ao ferimento de um dos mais importantes princípios da arquivologia, o da proveniência. Ao se perder um documento do acervo, por exemplo, todo um contexto de produção e de acumulação de um conjunto documental pode ser prejudicado, as relações existentes entre os documentos de um fundo devem ser mantidas, caso contrário, há possibilidade de se perder todo um contexto histórico e, também, prejudicar a comprovação de direitos. Há de se pensar ainda que,

[...] diferente dos outros nove agentes de deterioração que afetam principalmente o estado físico dos objetos, a dissociação incide tanto nos aspectos legais como intelectuais e/ou culturais de um objeto, podendo ser considerada como um agente metafísico (CATO; WALLER, 2009, p. 1, tradução nossa).⁷

Quando o tema risco é abordado em trabalhos acadêmicos, normalmente os focos de estudos são os museus e as bibliotecas, cita-se como exemplo: o material produzido por Claudia Carvalho na Fundação Casa de Rui Barbosa, em 2013, intitulado “Conservação preventiva em Museus Casas Históricas: reduzindo os riscos para o patrimônio da Fundação Casa de Rui Barbosa”, e o trabalho de Jayme Spinelli e José Luiz Pedersoli Júnior, em 2010, em parceria com a Biblioteca Nacional, quando desenvolveram o “Plano de gerenciamento de riscos: salvaguarda e emergência”. São escassos os trabalhos que tratam especificamente do assunto em arquivos, então, também se torna interessante destacar a importância desse estudo a partir desse olhar.

Abordar o tema central do estudo - políticas públicas de preservação do patrimônio arquivístico e a gestão dos riscos que envolvem lugares de guarda de documentos, com foco especial em arquivos -, auxiliará os profissionais que atuam diretamente em arquivos, principalmente no APM, a estarem atentos às situações de risco de incêndio que assolam as instituições, além de oferecer mais um suporte

⁷ “A diferencia de los otros nueve agentes de deterioro que afectan principalmente el estado físico de los objetos, la disociación incide tanto en los aspectos legales como intelectuales y/o culturales de un objeto, pudiéndose considerar como un agente metafísico.”

informativa que tentará traçar recomendações de como eles devem se comportar frente a esses riscos e possíveis sinistros.

Pretende-se que esse estudo contribua para o aumento das discussões sobre a segurança e prevenção contra danos nos locais de guarda de documentos e apoie os gestores na administração do risco de incêndio.

Como caminho metodológico, optamos por utilizar o tipo de pesquisa qualitativa, nesse método, segundo Ragin (1994, p. 48), se trabalha considerando muitos aspectos relativos a um pequeno número de casos.

Elegemos também os métodos de estudo de caso, pesquisa bibliográfica e pesquisa documental como estratégias de investigação. Do ponto de vista de seus objetivos, trata-se de uma pesquisa caracterizada como exploratória.

A opção pelo estudo de caso e pela escolha do APM como o foco de pesquisa, não significa que não existia a preocupação em ampliar esse trabalho para outros aspectos que geram risco ao patrimônio arquivístico e para as demais instituições que realizam a guarda de acervos documentais, mas, buscou-se tornar a pesquisa exequível no mestrado.

Apesar do estudo focar em um local de guarda de acervos de valor permanente, ou seja, documentos que não podem ser eliminados, e que é o responsável pelo recolhimento da documentação com essa característica produzida ou acumulada pelos diferentes setores públicos do executivo estadual de Minas Gerais, a abordagem da temática gestão de riscos deveria ser tratada de forma integrada em todas as etapas do ciclo de vida dos documentos. Isso se faz necessário para diminuir as possíveis perdas ou exposições do patrimônio documental a riscos, tanto na fase corrente, quanto na fase intermediária.

Espera-se que o presente estudo possa fomentar ou reverberar o debate sobre a necessidade de adoção de ações e políticas de gestão de riscos junto aos produtores e aos responsáveis pelos tratos com os documentos enquanto não forem recolhidos ao APM, pois, os riscos estão presentes em todos os locais e em diferentes contextos.

Vale aqui ressaltar que:

A análise de um único ou de poucos casos de fato fornece uma base muito frágil para a generalização. No entanto, os propósitos do estudo de caso não são de proporcionar o conhecimento preciso das características de uma população, mas sim o de proporcionar uma visão global do problema ou de

identificar possíveis fatores que o influenciam ou são por ele influenciados.
(GIL, 2002, p. 55)

Em termos metodológicos, foi realizado nesse trabalho o levantamento bibliográfico do tema proposto, pesquisa em legislações, recomendações e demais atos normativos e verificação da adoção de tais recomendações, legais ou técnicas no Arquivo, por meio de pesquisa documental do arquivo do APM e em outros órgãos, como o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.

Ao iniciar as discussões sobre as políticas de proteção ao patrimônio cultural e a gestão de risco em arquivos, foi necessário descrevermos as ações de proteção ao patrimônio cultural brasileiro que já foram desenvolvidas até o momento. Para isso, realizamos pesquisas em materiais bibliográficos e em legislações utilizando como palavras-chave: patrimônio cultural, patrimônio arquivístico, proteção dos arquivos, gestão de riscos, preservação patrimonial, políticas públicas de preservação, incêndio, Arquivo Público Mineiro e arquivos públicos.

Para a identificação da operacionalização dos atos normativos e dos riscos que incidem na instituição foco do estudo de caso, ou seja, o Arquivo Público Mineiro, realizamos consultas às instituições por meio de correio eletrônico e solicitação de informações via Lei de Acesso à Informação (LAI), no contexto da pandemia de Covid-19, quando as consultas foram suspensas. Soma-se a isso, pesquisas em base de dados sobre projetos de captação de recursos financeiros.

Entre as técnicas de análise de dados, a análise de conteúdo e a análise documental foram as utilizadas no decorrer do estudo. Essas duas escolhas foram tratadas de maneira associadas.

Por fim, para melhor entendimento do presente trabalho apresentamos as partes que, além desta Introdução, o compõe:

A Seção 2 traz as bases teóricas e normativas a partir das quais se desenvolve esta pesquisa. Consiste então, no levantamento bibliográfico sobre o tema, análise de legislações e demais atos normativos que tratam das políticas públicas de proteção ao patrimônio arquivístico. O conteúdo que será apresentado nesta parte do trabalho, englobará as seguintes questões: “Política”; “Políticas Públicas”; “Políticas Públicas Arquivísticas”; “Políticas Institucionais”, “Políticas Culturais”, “Políticas arquivísticas”, “Políticas de Preservação” e “Levantamento de legislações”.

A Seção 3 apresenta e analisa dados do levantamento bibliográfico sobre um tema relevante ao estudo, nesse caso, o “Gerenciamento de risco – Incêndio”.

Pretende-se apresentar o conceito de risco e as ações de gestão de riscos voltadas para locais que realizam a salvaguarda de documentos, em especial, arquivos.

Na Seção 4, é feita uma exposição sobre a instituição escolhida como alvo do estudo de caso. Nesse capítulo também serão realizadas as análises da operacionalização das normas e recomendações de preservação do patrimônio arquivístico a luz dos debates sobre conservação preventiva e gestão de riscos que incidem nos arquivos, em especial, incêndios. Pretende-se ainda identificar os pontos de vulnerabilidade em relação à segurança dos arquivos e seus acervos e traçar recomendações para a melhoria da gestão de risco e minimização de perdas antes das considerações finais deste estudo.

2 AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO

Com a intenção de basear a análise de como as políticas institucionais de proteção ao patrimônio documental são operacionalizadas em instituições arquivísticas, em especial no APM, apresentaremos os conceitos de política, políticas públicas, políticas arquivísticas, políticas institucionais e políticas de preservação.

O termo “política” é polissêmico. Iniciaremos a sua conceituação com sua definição original, sendo essa a ideia de procedimentos relativos à *póllis* (ou cidade-Estado), ou seja, o que é público e até mesmo social.

Na época moderna, o termo perdeu seu significado original, sendo, aos poucos, substituído por outras expressões como “ciência do Estado”, “doutrina do Estado”, “ciência política”, “filosofia política”, etc, passando a ser comumente empregado para indicar a atividade ou conjunto de atividades que, de alguma maneira, têm como termo de referência a pólis, ou seja, o Estado. (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998, p. 955).

Ainda segundo Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998), sobre a atividade, a *póllis* pode ser empregada então como o sujeito, quando referido à esfera da política, à medida em que ordena ou proíbe algo com efeitos vinculadores para todos os membros de um grupo social, por exemplo. Mas pode também ser considerada objeto, quando são referidas à esfera da política ações como a conquista, a manutenção, a defesa, a ampliação, o robustecimento, a derrubada, a destruição do poder estatal, etc.

Percebe-se então que o termo política, com o entendimento de atividade humana, está diretamente ligado à ideia de poder. O poder se representa na forma do domínio do sujeito passivo pelo sujeito ativo.

De acordo com Dias e Matos (2012, p. 1) as políticas públicas são definidas de várias formas e para conceituá-la, deve ser levado em consideração que tanto a política, quanto as políticas públicas, estão relacionadas com o poder social.

As políticas públicas enquanto área de conhecimento, originaram-se nos Estados Unidos da América (EUA). Souza (2006, p. 3) aponta que, nesse país, “[...] a área surge no mundo acadêmico sem estabelecer relações com as bases teóricas sobre o papel do Estado, passando direto para a ênfase nos estudos sobre a ação dos governos.” Ao contrário do que foi desenvolvido pela tradição europeia, onde se

concentram mais as análises sobre o Estado e suas instituições do que na produção dos governos.

A autora ainda chama nossa atenção para o fato de que por meio da opção feita pelas pesquisas nos EUA, a trajetória da disciplina, que nasce como subárea da ciência política, abre o terceiro grande caminho trilhado no que se refere ao estudo do mundo público, são eles:

O primeiro, seguindo a tradição de Madison, cético da natureza humana, focalizava o estudo das instituições, consideradas fundamentais para limitar a tirania e as paixões inerentes à natureza humana. O segundo caminho seguiu a tradição de Paine e Tocqueville, que viam, nas organizações locais, a virtude cívica para promover o 'bom' governo. O terceiro caminho foi o das políticas públicas como um ramo da ciência política para entender como e por que os governos optam por determinadas ações. (SOUZA, 2006, p. 3)

A Guerra Fria, conflito entre os EUA e a extinta União Soviética, trouxe como uma de suas consequências a introdução de políticas públicas como ferramentas das decisões governamentais.

A definição de política pública é discutida e defendida por diversos autores, percebe-se que em todas elas, há a defesa de que o todo é mais importante do que o individual. Na tentativa de resumir o que é política pública, Celina Souza (2006, p. 7) a defende como “[...] o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente).” A partir dessa definição é possível afirmar que os governos tentam operacionalizar seus projetos, com a intenção de alcançar algum resultado sobre uma área de atuação.

Corroborando com essas ideias, Saraiva e Ferrarezi (2006, p. 28), explicam que política pública

[...] trata-se de um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade. Decisões condicionadas pelo próprio fluxo e pelas reações e modificações que elas provocam no tecido social, bem como pelos valores, ideias e visões dos que adotam ou influem na decisão. É possível considerá-las como estratégias que apontam para diversos fins, todos eles, de alguma forma, desejados pelos diversos grupos que participam do processo decisório.

Ao analisar uma política pública por um viés mais prático, os autores a defendem como:

[...] um sistema de decisões públicas que visa a ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida social, por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e da alocação dos recursos necessários para atingir os objetivos estabelecidos. (SARAIVA; FERRAREZI, 2006, p. 29)

Thoenig⁸ citado por Saraiva e Ferrarezi (2006, p. 31) considera que existem cinco elementos que podem caracterizar uma política pública, são eles:

[...] um conjunto de medidas concretas; decisões ou formas de alocação de recursos; esteja inserida em um 'quadro geral de ação'; tenha um público-alvo (ou vários públicos); apresente definição obrigatória de metas ou objetivos a serem atingidos, definidos em função de normas e de valores.

Sabe-se que uma política pública perpassa por vários estágios, desde a sua concepção, até sua avaliação. No livro “Políticas Públicas, Coletânea Volume I”, os autores apresentam as etapas que constituem um processo de políticas públicas, de maneira resumida, são elas: agenda ou a inclusão de determinado pleito na lista de prioridades do poder público; a elaboração; a formulação; a implementação; a execução; o acompanhamento; e a avaliação (SARAIVA; FERRAREZI, 2006, p. 34-35).

Após essa breve explanação sobre políticas públicas, daremos sequência ao tema do nosso trabalho, assim, a partir de agora, descreveremos as políticas públicas arquivísticas. Essas são temas de discussões que atualmente estão em destaque, seja pela necessidade de atender as novas tendências, como a constante ampliação de elementos digitais; pela busca cada vez maior de transparência e disponibilização da informação; pelas tentativas de proteção ao patrimônio documental; entre outros fatores.

As políticas fornecem meios para garantir direitos e atender as necessidades de uma população como um todo, as políticas arquivísticas tentam suprir os anseios informacionais da sociedade, sendo o direito ao acesso à informação o foco principal para a criação de tais políticas.

⁸ THOENIG, Jean-Claude. **L'analyse des politiques publiques**. In: GRAWITZ, Madeleine; LÉCA, Jean. *Traité de science politique*. V. 4: Les politiques publiques. Paris: PUF, 1985. p. 7.

Sousa (2006, p. 4), ao discutir as políticas públicas de arquivo e as atuações dos arquivistas, entende que é cabível “[...] falar de políticas públicas de arquivo, pois ela carrega a defesa e a garantia de direitos individuais e coletivos”. O autor ainda leva em consideração a importância e o valor estratégico da informação arquivística para a sociedade de nosso país, reiterando a necessidade da formulação de políticas públicas no Brasil e os objetivos dessas políticas públicas, que, segundo ele, “[...] devem ser pautados, inicialmente, pelo direito do cidadão à informação e, também, pelo apoio à administração, à proteção da memória e ao desenvolvimento científico” (SOUSA, 2006, p. 5).

Assim como acontece com o conceito de políticas públicas, há várias definições de políticas públicas arquivísticas, porém, levaremos em consideração o pesquisador José Maria Jardim, que caracteriza políticas públicas arquivísticas como:

[...] o conjunto de premissas, decisões e ações - produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social – que contemplam os diversos aspectos (administrativo, legal, científico, cultural, tecnológico, etc.) relativos à produção, ao uso e à preservação da informação arquivística de natureza pública e privada (JARDIM, 2006, p. 10).

O mesmo autor pontua ainda que, as “[...] políticas públicas arquivísticas podem ser setoriais (em função das características de produção dos arquivos, tipologia, utilização, demarcação administrativa, etc.) e podem apresentar uma configuração nacional, regional ou local” (JARDIM, 2006, p. 10).

Para completar, Jardim (2006) nos informa que as políticas públicas arquivísticas constituem uma das dimensões das políticas públicas informacionais, porém, ressalta que, por vezes, elas são concebidas e implementadas ignorando-se as demais políticas públicas de informação existentes. Em outros casos, as políticas públicas de informação são implementadas desconhecendo-se por completo as peculiaridades do universo arquivístico.

A transversalidade das políticas públicas arquivísticas deve ser mais bem explorada, uma vez que as análises dos contextos e das ações já existentes em diferentes campos de atuação podem melhor orientar a criação dessas políticas e garantir avanços nas condições de trabalho e de salvaguarda do patrimônio documental por parte de instituições arquivísticas.

Os arquivos públicos são os responsáveis por salvaguardar documentos advindos das atividades dos governos e de demais organizações e pessoas, esses

documentos possuem valor de prova e testemunho, ou seja, atestam atividades e comprovam direitos. Outra função dos documentos de arquivo, é a de garantir o atendimento às demandas informacionais da sociedade, apoiando também nas ações de transparência do serviço público. Por fim, a gestão dos documentos apoia a administração e oportuniza a disseminação das informações. Por esses e outros motivos, as instituições arquivísticas necessitam de respaldo legal e apoio governamental para realizarem suas funções de maneira eficaz. As políticas públicas arquivísticas são essenciais para garantir a preservação e a gestão dos documentos armazenados pelos arquivos.

Na formulação de políticas informacionais – entre elas as arquivísticas, já que autor as considera uma de suas dimensões -, Jardim (2006, p. 9) apresenta alguns elementos que tendem a serem representados, são eles:

- a) O alcance e o conceito de informação identificam a política de informação;
- b) O alcance de ações da política de informação (ações no Estado, na Sociedade, no Estado-Sociedade e na Sociedade-Estado);
- c) O equilíbrio entre atividades normativas e operacionais na sua execução;
- d) A relação da política de informação com as demais políticas públicas, sua transversalidade (relações com políticas de cultura, saúde, educação, transportes, meio ambiente, etc.);
- e) A participação dos diversos atores sociais que são contemplados por essas políticas de informação.

Ao tratar das políticas informacionais dentro de organizações, Silva (2016) recorre a Duranti e Franks (2015) para nos informar que elas se baseiam nos requisitos de uma instituição para verificar a maneira como elas criam, registram, controlam, utilizam, comunicam, retêm e destroem informações e registros em relação às suas metas e objetivos. Além disso, “[...] fatores externos como legislação, normas, valores e normas sociais e tecnologia são todos elementos que devem ser considerados em relação à política de informação organizacional” (DURANTI; FRANKS, 2015 *apud* SILVA, 2016, p. 51). Silva (2016, p. 51) ainda defende que “[...]”

a política de informações organizacionais⁹ orienta a tomada de decisões e as ações em torno do uso e do gerenciamento de informações dentro de uma organização, a fim de apoiar e alcançar os resultados desejados de metas específicas”.

Durce e Sousa (2013) desenvolveram um trabalho sobre as políticas arquivísticas institucionais, as conceituando como:

[...] o conjunto de premissas, decisões e ações que abarquem questões relativas à gestão de documentos e demais aspectos relacionados aos arquivos institucionais, objetivando a manutenção da informação arquivística, primeiramente para apoiar suas funções e atividades e, secundariamente, para atender às necessidades informacionais da sociedade, de uma maneira geral (DURCE; SOUSA, 2013, p. 39).

As políticas institucionais de arquivos se preocupam com diferentes funções do campo arquivístico, entre elas: a formação do patrimônio documental, o processamento técnico, a comunicação/difusão, a mediação e a preservação do acervo. Para que elas sejam desenvolvidas e implementadas de maneira eficazes, deve-se entender todo o contexto em que elas serão aplicadas, além disso, Durce e Sousa (2013, p. 39) comentam que devem ser considerados alguns requisitos, são eles:

- reconhecimento da necessidade de sua elaboração;
- apoio da administração superior;
- eleição de premissas norteadoras;
- estudo da instituição como um todo e dos sistemas que a compõem;
- diagnóstico da situação da gestão de documentos e identificação das necessidades informacionais da instituição;
- declaração oficial de intenções da política;
- indicação de unidade político-administrativa responsável pela gestão da política;
- envolvimento de todos os níveis institucionais;
- elaboração de manuais de procedimentos e outros instrumentos arquivísticos que orientem as ações;

⁹ São várias as denominações encontradas na literatura para designar as políticas desenvolvidas em uma instituição/organização, entre elas políticas organizacionais e políticas institucionais. Neste trabalho, trataremos as duas formas citadas anteriormente como sinônimos.

- alocação de recursos em infraestrutura física e tecnológica adequada aos objetivos da política;
- investimento em capacitação dos funcionários; e,
- adequação do quadro profissional da instituição frente às necessidades de gestão de documentos.

Dentre as políticas institucionais, a preocupação com a preservação do acervo se faz presente. A preservação de acordo com o Arquivo Nacional (2005, p. 135) trata da “[...] prevenção da deterioração e danos em documentos, por meio de adequado controle ambiental e/ou tratamento físico e/ou químico”. Ao abordar a preservação nos arquivos e na arquivologia, Sérgio Conde de Albite Silva (2008), nos conta que historicamente, os tratamentos realizados em documentos ocorriam com a intenção de recuperá-los fisicamente. Nos museus surgiram, com o passar do tempo, as técnicas para a recuperação dos suportes e o prolongamento da vida útil dos documentos foram se desenvolvendo. Atualmente, essas técnicas, os materiais e as ferramentas utilizadas nessas atividades de intervenção se sofisticaram. O autor nos diz que apesar de ter havido evoluções nas técnicas utilizadas nas intervenções de preservação, conservação e restauração, o mesmo não ocorreu no campo teórico.

As poucas abordagens que versam sobre a proteção de monumentos arquitetônicos, do patrimônio artístico, da memória e da herança cultural dos povos. Raras são as que contemplam a preservação da informação, estrito senso. Menos ainda a preservação da informação arquivística. O reflexo mais evidente disso é que a terminologia da área mantém-se com um considerável grau de nebulosidade (SILVA, 2008, p.74).

Em continuidade, Silva (2008) nos apresenta uma tendência mundial que diz respeito à preservação. Segundo ele, a renovação da área é abordada em um sentido amplo e abrangente, deixando de considerar somente a preservação ligada apenas à conservação-restauração para documento de arquivo. Essa tendência entende que a preservação é “[...] um conjunto de decisões estratégicas, que envolve opções políticas e tecnológicas, como, por exemplo, a reformatação de suporte por meio da microfilmagem e da digitalização” (SILVA, 2008, p. 75).

Corroborando com essa ideia, Paul Conway (2001, p. 14), por meio de um dos 52 cadernos técnicos traduzidos e publicados pelo Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos (CPBA), afirma que a preservação abarca “[...] inúmeras

políticas e opções de ação, incluindo tratamentos de conservação. Preservação é a aquisição, organização e distribuição de recursos a fim de que venham a impedir posterior deterioração ou renovar a possibilidade de utilização de um seletivo grupo de materiais.” Essa ideia vai de encontro com profissionais que atuavam na área antigamente, que consideravam sinônimos, conservação e preservação.

Retomando o exemplo de Silva (2008, p. 75), entre as ações de preservação realizadas por instituições arquivísticas, é importante apontar que as atividades de digitalização do acervo não representam a salvaguarda dos documentos em si, pois, somente as informações podem ser preservadas, o suporte não.

O processo de digitalização é importante caminho para a disseminação da informação, pois auxilia no acesso e na difusão do acervo, além de possibilitar a diminuição da necessidade de manuseio dos documentos originais. Há de se pensar que somente o ato de digitalizar um documento não garante a preservação dele, é necessário também, um trabalho eficiente de indexação e descrição que permita a recuperação das informações.

Compartilhando da ideia dos benefícios trazidos pela digitalização para a preservação do acervo, mas alertando para suas fragilidades, Valle e Araújo (2005, p. 141) defendem que “[...] sua aplicação em artefatos de valor permanente deve ser conduzida com cuidado, acompanhada de uma estratégia a longo prazo, sob pena de colocar o acervo à mercê da fragilidade da tecnologia digital.” Atualmente, a digitalização de um acervo não elimina a necessidade de guarda dos originais, o que ainda traz um pouco mais de segurança para as instituições detentoras dos documentos, pois, caso as imagens digitalizadas se percam ou sejam alteradas, ainda existem os exemplares originais para serem consultados. Essa realidade pode ser alterada caso o projeto de lei complementar n.º 7.920 de 2017, conhecido como “projeto da Queima de Arquivos”, seja aprovado, pois, tal ato normativo discute a possibilidade de eliminação de documentos originais após passarem pelo processo de digitalização.

Além disso, sabe-se que os documentos de valor permanente são inalienáveis e imprescritíveis, por esse motivo, deve-se atentar para as ações de digitalização promovidas em substituição às atividades tradicionais da conservação preventiva. Essa última, trata de “[...] um conjunto de ações estabilizadoras que visam desacelerar o processo de degradação de documentos ou objetos, por meio de controle

ambiental e de tratamentos específicos (higienização, reparos e acondicionamento)” (CASSARES, 2000, p. 12).

Outra peculiaridade de um documento arquivístico, é a sua característica de unicidade. Ela é tratada por Bellotto (2002, p. 21) como um princípio que, “[...] não obstante forma, gênero, tipo ou suporte, os documentos de arquivo conservam seu caráter único, em função do contexto em que foram produzidos”. Por esse motivo, é fundamental que os acervos arquivísticos estejam protegidos de eventuais sinistros, pois, como o documento assume um papel único em um conjunto/contexto, se ele for destruído, todo o conjunto pode perder seu sentido.

Algumas características extrínsecas dos documentos também podem fazê-los únicos, esses atributos dizem respeito “[...] a estrutura física, com o gênero, com a forma de apresentação.” (BELLOTTO, 2015, p. 9). Podemos citar marcas como: selos, despachos, grifos de leitores, sinais diversos, entre outros elementos. Todos eles contribuem para a unicidade do documento e, se forem perdidos devido a algum sinistro, não poderão ser reconstituídos, apesar de poderem ter representantes digitais.

Ainda sobre políticas de preservação em arquivos, entende-se que elas devem se voltar para a garantia da integridade do acervo custodiado, para isso, são estabelecidos planos que definem as necessidades da instituição, as responsabilidades dos envolvidos no projeto, as estratégias de preservação, o estabelecimento de necessidades da instituição, a identificação de pontos fortes e fracos do órgão, etc.

Sobre o campo de preservação – e também de gestão de riscos -, Leite (2021, p.17) defende que ele “congrega conhecimentos transversais e relevantes”, esses devem ser conteúdos indispensáveis ao conhecimento de arquivistas, bibliotecários, museólogos e cientistas da informação, cada um deles em seu campo de estudo.

Conway (2001) defende que a essência de um gerenciamento de preservação, é a destinação de recursos (pessoal, material, financeiros), esses devem ser requeridos, organizados e aplicados com o objetivo de assegurar a proteção adequada às informações. O autor ainda completa que

[...] o gerenciamento de preservação compreende todas as políticas, procedimentos e processos que evitam a deterioração ulterior do material de que são compostos os objetos, prorrogam a informação que contém e intensificam sua importância funcional (CONWAY, 2001, p.14).

É inegável que as políticas de preservação devem ser criadas e estabelecidas nas instituições arquivísticas. Essas ações auxiliam na manutenção da integridade dos suportes e, conseqüentemente, na salvaguarda das informações neles representadas. Esses suportes estão susceptíveis a vários elementos de degradação, entre eles, o fogo. Silva (2008) entende que a preservação é elemento indissociável das atividades desenvolvidas nos arquivos, pois, somente o registro e a preservação de um suporte material são capazes de garantir as ações de classificação, avaliação, organização, descrição, recuperação, disseminação e acesso à informação arquivística.

Faz-se importante afirmar que as políticas e atividades de preservação de documentos em arquivos não devem ser criadas ou iniciadas a partir de um acontecimento desastroso, pelo contrário, a preservação deve ser utilizada como ferramenta de antecipação e proteção de riscos que podem incidir nos locais de guarda de documentos.

Após a conceituação e a inserção do presente estudo dentro do tema políticas, daremos sequência às discussões sobre as legislações e demais atos normativos que dizem respeito ao tema do trabalho e o aprofundamento das reflexões acerca da gestão de risco em arquivos, com foco nos incêndios.

A legislação arquivística não é propriamente uma política arquivística, porém, nesta pesquisa será utilizada como fonte importante de informação e dados que posteriormente serão analisados. A autora Ana Celeste Indolfo defende que “[...] políticas não são produtos ou conseqüências da entrada em vigor de um ato legal ou normativo, elas são frutos de vontades, decisões e recursos que envolvem a presença e a atuação do Estado e, também, da sociedade” (INDOLFO, 2013, p. 118).

Muitas vezes saudada como um caráter redentor, a legislação arquivística tende a ser considerada o marco zero de uma nova era arquivística. É compreensível tal expectativa já que uma legislação adequadamente concebida pode ser um poderoso instrumento a favor da gestão, uso e preservação dos arquivos. [...] A legislação arquivística é um dos fundamentos para a definição e implementação de políticas públicas no campo dos arquivos. A viabilidade dessa legislação torna-se comprometida se não for simultaneamente instrumento e objeto de uma política arquivística (JARDIM, 2003, p. 38).

Couture (1998, p. 1-2), traduzido e citado por Indolfo (2013, p.118-119), nos explica que:

A legislação arquivística é parte indissociável e primeira de toda política de gestão de documentos que, num país, se concretiza em uma política nacional de arquivos. [...] a solução da maior parte dos problemas colocados pela gestão de arquivos passa pela infraestrutura legislativa. [...] constata-se o caráter essencial da legislação arquivística. Ela se situa no coração da Arquivística contemporânea, ela é seu fundamento jurídico. [...] Entretanto, somente uma lei de arquivos não é tudo. Ela deve fazer parte de um conjunto que é uma política nacional de arquivos cujos componentes são a legislação e sua regulamentação, os recursos (humanos, materiais e financeiros) e um programa de ação.

Presente em muitos atos normativos, a preocupação com a preservação de patrimônios cultural e histórico é assunto recorrente em nosso país. As primeiras ações de política patrimonial nos arquivos brasileiros datam do século XIX, relacionadas ao processo de construção da nação. Entre essas ações estão a criação do Arquivo Público do Império e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) no ano de 1838.

Nesse contexto, tal Arquivo funcionava como “[...] instrumentalizador do novo Estado, recolhendo, preservando e fornecendo ao governo, sempre que necessário, as provas jurídicas de sua existência e ação.” (COSTA, 1997, p. 52-53). Assim, o Arquivo reuniria e guardaria documentos que auxiliassem na construção dessa nação.

Silva e Barbosa (2012, p. 47), apoiam essa ideia, quando afirmam que os primeiros arquivos públicos no Brasil se constituíram ligados, principalmente, ao papel de sustentação legal do Estado, na medida em que depositavam as provas fidedignas de sua atuação.

Sobre as duas instituições citadas anteriormente, ou seja, o Arquivo Público do Império e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Costa (2000, p. 14) defende que o Arquivo Nacional “[...] seria uma instituição voltada para dentro do próprio Estado, enquanto o IHGB teria como tarefa externalizar a nação, na medida em que construía sua singularidade histórica”.

A preocupação com a preservação documental no Brasil é relativamente recente. A Constituição de 1934, de maneira inédita, elencou o patrimônio histórico e artístico nacional como objeto de proteção obrigatória por parte do poder público.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) foi criado em 1937 por meio da Lei nº 378, de 13 de janeiro, que em seu artigo 46 constituiu o

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN)¹⁰ que tinha como finalidade “promover, em todo o país e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional” (BRASIL, 1937a). Inicialmente o SPHAN teve suas atividades subordinadas ao Ministério da Educação e da Saúde (MES) e também abarcava as funções do Conselho Nacional de Belas Artes.

Em sequência, ainda no ano de 1937, o Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro, se apresentou como o primeiro ato normativo de proteção ao patrimônio brasileiro, vigorando até os dias atuais (BRASIL, 1937b). Porém, foi por meio do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que de acordo com o IPHAN (2008),

[...] embora voltado para a regulamentação dos casos de desapropriações para utilidade pública, preconizou, em um de seus artigos, que um desses casos seria a preservação e a conservação de arquivos, documentos e outros bens móveis de valor histórico e artístico. Pela primeira vez, o Governo destaca explicitamente a importância da preservação de acervos documentais (IPHAN, 2008, p.16).

Durante a existência do órgão, ocorreram alterações administrativas que resultaram em modificações de sua nomenclatura e atribuições. Em 1946, por meio do Decreto-lei nº 8.534, de 02 de janeiro, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) foi transformado em Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN). Somente na década de 1970 a instituição passa a ter a denominação Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Foi a partir do Decreto nº 66.976, de 27 de julho de 1970, que se deu a alteração do nome e a transformação da instituição em órgão autônomo da administração direta.

As mudanças enfrentadas pelo órgão não pararam por aí. No ano de 1979, o Decreto nº 84.198, de 13 de novembro, transformou o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em órgão central de direção superior, a Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Por meio de Portaria n.º 274, de 10 de abril de 1981, a SPHAN foi extinta e entendida como Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no mesmo ano, porém, a partir da publicação da Portaria n.º 383, de 10 de junho de 1981. (IPHAN, 2008)

¹⁰ Denominação primeira do órgão federal de proteção ao patrimônio cultural brasileiro, hoje conhecido por Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Entre idas e vindas de criação e extinção do órgão até então responsável pela proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, foi na década de 1990, com a publicação de uma medida provisória que passou-se definitivamente a nomear tal instituição como conhecemos nos dias atuais, ou seja, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

As ações do IPHAN em suas primeiras décadas de surgimento eram orientadas por um conceito de patrimônio histórico e artístico que, segundo Porta (2012, p. 38), “[...] limitava o foco da instituição a identificar e proteger bens destacados por sua excepcionalidade histórica, monumental ou artística.” Foi somente na década de 1970 que se iniciaram as discussões sobre a ampliação dessa perspectiva, com a intenção da atuação do órgão alcançar diversos legados históricos e culturais brasileiros. Atualmente, de acordo com suas competências, o IPHAN tem importante papel na defesa do patrimônio cultural e histórico do nosso país, ele é o órgão federal responsável pela fiscalização, proteção, identificação, restauração, preservação e revitalização dos monumentos, sítios e bens móveis de valor nacional.

No que diz respeito a atuação do IPHAN na preservação do patrimônio arquivístico nacional, Paula Porta afirma que:

A preservação de arquivos ainda é uma ação de caráter esporádico e circunstancial no âmbito da Política Nacional de Preservação. O fato de o Arquivo Nacional ser o responsável pela Política Nacional de Arquivos é uma explicação para a ausência de uma ação mais regular do Iphan nesse campo. No entanto, o Iphan tem presença muito maior nos estados e está mais próximo das questões relativas à preservação de arquivos históricos e acervos documentais, fartamente encontrados nas cidades históricas de todo o país, assim como no interior de muitas igrejas, fortalezas e bens públicos (PORTA, 2012, p. 64).

Sob a mesma concepção da autora anterior, Pereira Filho (2015, s.p) afirma que “[...] o tombamento de acervos documentais não é prática recorrente nas instituições de patrimônio [...]. O ato de se tombarem ou atribuir valor à documentação ocorre em situações de promoção para acervos considerados representativos ou em situações de risco iminente de perda dos mesmos”.

No ano de 2018, por meio da portaria n.º 375, de 19 de setembro, foi instituída a Política de Patrimônio Cultural Material do IPHAN. Em tal documento, constam orientações para promoção da preservação do patrimônio cultural material – incluindo aqui o reforço sobre a importância e a existência dos bens arquivísticos tombados.

No caso de Minas Gerais, o Arquivo Público Mineiro, instituição cultural mais antiga do Estado, criado em Ouro Preto em 1895, foi pensado para compor um conjunto com uma biblioteca e um museu, com a intenção de construir a história e a memória do Estado e do Brasil. Como especificado no primeiro artigo de seu ato de criação, a Lei nº 126, de 11 de julho de 1895, o Arquivo Público Mineiro destinava-se a

[...] receber e a conservar debaixo de classificação systematica todos os documentos concernentes ao direito público, à legislação, à administração, à historia e geographia, às manifestações do movimento scientifico, litterario e artistico do Estado de Minas Geraes. [...] Deverá também o “Archivo Publico Mineiro” conservar quaesquer documentos que o governo determinar nelle se depositem. (MINAS GERAIS, 1895)

Em 1900, aconteceu a sua transferência para Belo Horizonte, houve a preocupação em definir que instituições seriam responsáveis por implantar uma política pública de patrimônio e apontar as ações necessárias para alcançar tais objetivos. (PARRELA, 2012, p. 26)

Sobre o patrimônio, ele “[...] é uma construção social coletiva, pertence a todos e todos os cidadãos devem ter o direito e o dever de preservá-lo, como possibilidade de resgate de sua identidade social (dentro de sua comunidade de origem) e individual (frente a frente consigo mesmo no espelho de sua alma)”. (GARBINATTO, 2000 *apud* BELLOTTO, 2014, p. 308)

Os documentos de arquivos são considerados patrimônios culturais de uma sociedade, além disso, são entendidos como fontes de direitos, pois fornecem provas àqueles que procuram. Heloísa Belloto (2014, p. 311) afirma que os arquivos se fazem presentes na vida das sociedades, desde as mais primitivas e antigas até as contemporâneas.

Continuando a análise de legislações, observou-se que na Constituição de 1988, em seu artigo 216, os documentos tomaram lugar importante, foram considerados patrimônios culturais brasileiros. O parágrafo 1º aponta que “[...] o poder público, com colaboração da comunidade, deve promover e preservar esses bens”. Além disso, o parágrafo 4º define que os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei. (BRASIL, 1988)

Foi a partir da promulgação da Constituição de 1988 que ocorreu uma evolução na política de preservação do patrimônio brasileiro, ela trouxe, além da conceituação

do termo patrimônio; a indicação das competências e responsabilidades da União, dos Estados, dos Municípios e também da sociedade em sua proteção e, por fim, ferramentas que poderiam ser utilizadas, como exemplos, os tombamentos, os registros e os inventários.

Já a Lei n.º 8.159 de 8 de janeiro de 1991 que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências, afirma em seu primeiro parágrafo que “[...] é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação” (BRASIL, 1991). Outro ponto importante que esta legislação trouxe foi a criação do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), órgão vinculado ao Arquivo Nacional, que é o responsável por definir a política nacional de arquivos.

A lei federal n.º 8.159 de 8 de janeiro de 1991, popularmente conhecida como “Lei de Arquivos”, trouxe um ânimo para as instituições arquivísticas e seus responsáveis, como se tratava da política nacional de arquivos públicos e privados, a esperança de melhoria na gestão de documentos e na preservação dos acervos se renovou.

No âmbito do Estado de Minas Gerais, outra lei que surgiu na década de 1990 e que gerou expectativa entre os responsáveis pela gestão de documentos do Estado foi a Lei Estadual n.º 11.176, de 30 de dezembro de 1994, que dispôs sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais. Tal ato normativo trouxe, entre outras definições e determinações, a criação do Conselho Estadual de Arquivos (CEA) e a definição de prazos de sigilos dos documentos. Foi então, no bojo dessas discussões e publicações, que foi criada, em 1994, a Diretoria de Gestão de Documentos (DGD), tal setor seria o responsável por instruir as questões relacionadas ao tratamento dos documentos do poder executivo do Estado. Atualmente tal diretoria é subordinada à Superintendência de Bibliotecas, Museus, Arquivo Público e Equipamentos Culturais da Secretaria de Cultura/ Secretaria de Estado de Cultura e Turismo -SECULT¹¹.

Ao ser definido como o responsável pelas ações relacionadas aos arquivos do governo do Estado de Minas Gerais, o APM passou a criar instrumentos que

¹¹ Informações disponíveis em: <https://www.secult.mg.gov.br/a-secretaria/organograma>. Acesso em 07 jul.2022

apoiassem os demais órgãos e entidades, como é o caso do “Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais”¹² e do “Manual de gestão de documentos” (CRUZ, 2013).

Somando-se às duas legislações anteriores, foi na década de 1990 que foram criados decretos que estabeleciam as Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos (MINAS GERAIS, 1998a) e que aprovaram o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação dos Documentos (MINAS GERAIS, 1998b). Tanto a criação dos instrumentos, quanto a formação dos grupos de trabalho, são importantes caminhos para a preservação do patrimônio arquivístico, uma vez que avaliam e determinam a eliminação ou a guarda permanente de um conjunto documental.

Em consonância com a política de gestão de documentos, a década de 1990 trouxe também ganhos a respeito das políticas de preservação do patrimônio arquivístico. Corroborando com essa ideia, Michels (2020, p. 54) em seu estudo sobre o Sistema de Gerenciamento Térmico CLIMUS¹³ utilizado nas dependências de guarda de documentos do Arquivo Público Mineiro, defende que “[...] da década de 1990 em diante podemos afirmar que houve uma conjunção de fatos que levaram o APM, assim como outras instituições, a repensar seu modo de lidar com a preservação de seus acervos [...]”.

Ainda na década de 1990, foram lançadas importantes publicações que auxiliavam e davam suporte aos responsáveis pela preservação do patrimônio documental, como é o caso da “Política de Preservação de Acervos Institucionais” criada em 1995 pelo Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST/CNPq e dos “Cadernos de conservação preventiva de Arquivos e Bibliotecas”¹⁴, seleção de 52

¹² Disponível em:

http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/acervo_gestao_classificacao/plano_de_classificacao_de_documentos.pdf

¹³ O Sistema de Gerenciamento Térmico CLIMUS foi criado pelo pesquisador e professor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Saulo Guths. Tal ferramenta monitora os índices de temperatura e umidade em um ambiente controlado, além disso, possui a funcionalidade de detectar fumaça e de ser um sensor de presença, dessa forma, pode-se considerá-lo também um mecanismo de controle de segurança física e prevenção de incêndio.

¹⁴ O Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos - CPBA foi uma experiência de cooperação entre 19 instituições brasileiras (arquivos, bibliotecas, museus e universidades) e a organização norte americana Commission on Preservation and Access, atualmente incorporada ao CLIR - Council on Library and Information Resources (Conselho de Recursos em Biblioteconomia e

textos sobre conservação preventiva de livros e documentos coordenado por Ingrid Beck em 1997.

Também foi na década de 1990, mais precisamente em 1999, que o APM iniciou os trabalhos de digitalização de parte dos documentos por ele custodiados, sendo esse, mais um passo para ampliar as ações de preservação do acervo.

Ainda a Lei n.º 11.726/1994 em seu artigo 26 definiu que: “[...] incumbem ao poder público a gestão e a proteção dos documentos de arquivos públicos, os quais constituem instrumento de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico, bem como elemento de informação e prova” (MINAS GERAIS, 1994). Também essa lei, em seu artigo 32, apontou que “[...] competem às instituições arquivísticas estaduais a gestão e a guarda permanente dos documentos públicos e de caráter público, bem como a implementação da política estadual de arquivos”. Estando então, o Arquivo Público Mineiro, com parte de suas atribuições estabelecidas.

A responsabilização pelo mau tratamento dos acervos documentais do estado, também foi claramente estabelecida por normas, como no Decreto n.º 40.186, de 22 de dezembro 1998, quando em seu parágrafo único define que “[...] ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documento de valor permanente e probatório”. (MINAS GERAIS, 1998a)

Ainda considerando o Estado de Minas Gerais (por se tratar do escopo da presente pesquisa), como já era previsto em legislação anterior, no ano de 2011, o governador estabeleceu a “Política Estadual de Arquivos”, por meio da Lei 19.420. Tal ato compreendia as ações do Estado relacionadas a produção, a classificação, o uso, a destinação, o acesso e a preservação de arquivos públicos e privados. (MINAS GERAIS, 2011)

Fica evidente que a preocupação com a preservação e a segurança do patrimônio documental deve ocupar lugar de destaque dentro das instituições ou locais de guarda de documentos. Sabe-se que a adoção de uma política de

Informação). O resultado desse projeto foi a publicação de títulos que “tratam do planejamento e do gerenciamento de programas institucionais, do controle das condições ambientais, da prevenção contra riscos e do salvamento de coleções, em situações de emergência, da armazenagem, conservação e reformatação, envolvendo os recursos da reprodução eletrônica, da microfilmagem e da digitalização” (ARQ-SP, 2001).

preservação que possa impedir ou diminuir a incidência de sinistros em arquivos, garante a manutenção da memória, do acervo e das informações presentes nos documentos.

Em 2018, foi instituída força-tarefa com a finalidade de promover a mobilização e a ação coordenada dos órgãos e entidades estaduais para a adoção de medidas imediatas de prevenção aos riscos contra o patrimônio cultural e equipamentos públicos no âmbito do Estado de Minas Gerais, por meio do Decreto com numeração especial 445, de 05 de setembro. A competência desse grupo, era de “realizar levantamento de dados, emitir relatórios, apresentar conclusões, propor medidas corretivas e emergenciais, bem como recomendar a elaboração de projetos de segurança contra incêndio e pânico”. (MINAS GERAIS, 2018).

Foi definido que tal força tarefa apontada no parágrafo anterior, fosse composta por membros os seguintes órgãos e entidades: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, como coordenador; Secretaria de Estado de Cultura (SEC); Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad); Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop); Gabinete Militar do Governador (GMG) –, por meio de sua Coordenadoria Estadual de Defesa Civil; Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iepha); Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig); Fundação Clóvis Salgado (FCS); Fundação de Arte de Ouro Preto (Faop); e Conselho Estadual de Patrimônio Cultural (Conep). No art.4º do decreto, ficou estipulado um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos da força-tarefa, quando deveria ser apresentado relatório final ao Governador por intermédio de seu gabinete.

Por meio de pedido - protocolo nº01070.000007/2022-84 - de informações via Lei de Acesso à Informação, tivemos acesso aos relatórios de vistoria realizados pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais e que foram realizados em atendimento ao art.4º do Decreto nº445/2018.

Os relatórios tinham como finalidade apresentar os resultados das atividades de vistorias e análises técnicas sobre as condições de estabilidade e segurança das edificações visitadas, com base na análise visual dos técnicos lotados no Gabinete Militar do Governador (GMG)/ Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de Minas Gerais (CEDEC). Foi nos concedido acesso a 41 relatórios técnicos, cada um deles constando: a finalidade do documento; a identificação do local vistoriado; a

caracterização do local; um quadro com os quesitos avaliados; os detalhamentos dos quesitos avaliados; o apontamento das providências necessárias a serem tomadas pelos responsáveis pelo local vistoriado; o parecer conclusivo e as fotografias das patologias observadas nos locais de visita.

Dentre os 41 locais vistoriados, observou-se que se tratavam de museus, centros de referência, centros de memória, arquivo, biblioteca, etc. Entre esses locais, existiam instituições sob responsabilidade da iniciativa privada, de organizações não governamentais e das esferas municipal, estadual e federal.

Não foi possível identificar os critérios utilizados para a escolha dos locais vistoriados e nem mesmo o porquê outros locais não foram alvo das atividades da força-tarefa. Nesse sentido, a exclusão do Arquivo Público da Cidade e de vários prédios que compõe o Circuito Cultural da Praça da Liberdade nos chamou atenção. O primeiro por ser a instituição que armazena, disponibiliza e faz a gestão dos documentos produzidos e recebidos pelo executivo da capital mineira e que apresenta muitas similitudes com a instituição foco do presente estudo de caso, já o segundo, trata-se de um complexo cultural no qual o Arquivo público Mineiro faz parte.

Apesar dessas omissões, o APM foi uma das instituições vistoriadas. Como caracterização do equipamento¹⁵, Miranda (2018, p. 1), técnico responsável pelas análises, o caracterizou como “[...] uma edificação de 2 pavimentos com um anexo de 5 pavimentos que é utilizado como reserva técnica.” Detalhou também que no primeiro piso do prédio estavam localizadas as salas de consultas cartográfica, de quarentena, de conservação, o laboratório e o calabouço, esse é o local por onde, segundo ele, é possível acessar e visualizar uma parcela da fundação do imóvel.

Ao descrever o segundo pavimento, indicou que constavam a recepção do órgão, as salas multimeios, do projeto de memória do Estado, de referência, de consulta acadêmica, das diretorias, da assessoria, da superintendência, de apoio administrativo/guarda volumes, de reunião e uma sacada. Sobre o anexo, descreveu que os quatro primeiros pavimentos são reservados para o armazenamento de documentos e no último andar, estão abrigados o almoxarifado e a casa de máquinas.

O autor do relatório completou ainda que a edificação possui dois pavimentos construídos de alvenaria, piso e teto de madeira e telhado com telhas cerâmicas. Foi

¹⁵ A palavra “equipamento” nos relatórios da Defesa Civil é utilizada como sinônimo de edificação.

também apontado que o prédio se encontrava em obras de recuperação, porém, não foram apontadas as modificações que estavam sendo realizadas.

Quanto aos quesitos verificados na inspeção, abaixo apresenta-se um quadro com as especificações:

Quadro 1 - Quesitos verificados

4.1. Trincas diversas em elementos estruturais	SIM	NÃO
4.1.1 Pilar		x
4.1.2 Viga		x
4.1.2 Laje		x
4.2. Trincas diversas em elementos construtivos	SIM	NÃO
4.2.1 Parede	x	
4.2.2 Muro		x
4.2.3 Piso	x	
4.3. Risco de colapso	SIM	NÃO
4.3.1 Deslizamento de encosta/alude		x
4.3.2 Inundação		x
4.3.3 Outros		x
4.5 Outras Patologias	x	

Fonte: MIRANDA (2018, p. 2).

No detalhamento dos quesitos verificados, foram apresentadas as seguintes observações:

Quadro 2 – Detalhamento de quesitos verificados

Prédio do Arquivo Público Mineiro (Edificação de dois pavimentos)		
Quesito verificado	Pavimento	Detalhamento do quesito
Item 4.5 – Outras Patologias	1º pavimento	Foi observado a partir da área denominada calabouço, que parte da estrutura de madeira do piso do 2º pavimento (barrote e viga), se encontra com sinais de infestação de cupins. Ainda se verificou que algumas peças estruturais de madeira já apresentam perda de massa. De acordo com funcionário da instituição que acompanhou o técnico na vistoria, tal infestação já havia sido tratada.

Itens 4.2.1 – Deslizamento de encosta/talude e 4.5 – Outras patologias	1º pavimento	Na sala de consulta cartográfica e laboratório foi constatado o deslocamento de reboco e sinas de umidade nas paredes e laje.
Itens 4.2.1 – Deslizamento de encosta/talude e 4.5 – Outras patologias	2º pavimento	Se observou na sala multimeios deslocamento do reboco e bolhas nas pinturas das paredes devido a umidade e deslocamento de reboco das paredes em função da instalação de eletrodutos nas paredes. O problema de deslocamento de reboco e pintura também foi verificado na diretoria de acesso a pesquisa e corredor. Já no gabinete da superintendência, se observou que parte da moldura do teto foi danificada.
Item 4.2.3 – Outros	2º pavimento	Na sala de reunião foi constatado o abatimento de parte do piso de madeira, próximo a sacada.

Prédio Anexo (Edificação de cinco pavimentos)

Itens 4.2.1 – Deslizamento de encosta/talude e 4.5 – Outras patologias	1º pavimento	Na sala de documentação (101) se verificou o deslocamento de reboco da parede, bolhas na pintura, oxidação da armadura do pilar e sinais de umidade.
Itens 4.2.1 – Deslizamento de encosta/talude e 4.5 – Outras patologias	4º pavimento	Na diretoria de arquivos permanentes foi constatado o deslocamento de pintura e sinais de umidade na parede.
Itens 4.2.1 – Deslizamento de encosta/talude e 4.5 – Outras patologias	5º pavimento	Se observou trincas horizontais e sinais de umidade na parede da sala do almoxarifado.

Fonte: Desenvolvido pela autora a partir do relatório técnico de MIRANDA (2018).

A partir da análise visual e da identificação de certos quesitos sob o olhar de proteção e defesa civil, Miranda (2018, p. 3) conclui que a edificação ocupada pelo APM, no momento do laudo técnico, não apresenta risco de colapso estrutural. Apesar disso, recomendou a tomada de providências que devem ser adotadas para a manutenção da segurança dos usuários do local, são elas:

Que seja verificado se a infestação de cupins já foi eliminada e procedido o tratamento da madeira evitando nova infestação. Ainda se orienta que as peças de madeira que perderam parte significativa de massa venham a ser reforçadas ou substituídas, evitando o comprometimento de toda estrutura; que a umidade seja tratada e as paredes reparadas, evitando a evolução das patologias; que seja verificada a condição da estrutura de madeira sob o piso da sala de reunião e reparado o problema de abatimento do assoalho,

evitando o agravamento da patologia apontada; que as calhas sejam limpas, pois em algumas paredes foi possível verificar sinais de transbordamento de águas das calhas. No anexo, que a armadura do pilar seja tratada, bem como os sinais de umidade em várias paredes, evitando o comprometimento da edificação; que as trincas e deslocamento de reboco sejam reparadas, evitando sua evolução (MIRANDA, p. 2-3).

Após a leitura e análise desse relatório de vistoria, percebeu-se que as atividades incumbidas ao grupo definido no decreto de criação da força-tarefa, apesar de terem sido realizadas dentro do prazo proposto e identificado importantes fonte de dados para a identificação da realidade de parte das instituições culturais localizadas no Estado, não englobaram de maneira total as análises dos riscos que incidem sobre esses locais, como exemplo os incêndios.

O foco das vistorias, provavelmente por terem partido da coordenadoria de defesa civil, eram os riscos estruturais. Seria interessante, porém, que mais elementos e fatores que geram riscos para o patrimônio cultural fossem analisados. Outro aspecto que mereceria mais atenção caso novas ações como essa ocorram, é a definição de critérios para a escolha de entidades visitadas e o envolvimento de instituições de várias regiões do Estado, pois todos os 41 equipamentos visitados estão localizados em Belo Horizonte.

A título de curiosidade, entre os equipamentos vistoriados está o Museu de História Natural e Jardim Botânico – UFMG, o relatório de tal visita é datado de 03 de outubro de 2018. No mês de junho de 2020, um dos prédios da instituição, a reserva técnica 1, onde ficava armazenado parte do acervo não exposto ao público foi acometido por um incêndio. Assim como nos demais relatórios, nenhum quesito relativo ao risco de incêndio foi levado em conta. Nesse caso, se as vistorias apontassem problemas na segurança contra incêndio, se as recomendações dos técnicos fossem seguidas e as fiscalizações realizadas, quem sabe as perdas que ocorreram no incêndio no Museu pudessem ser evitadas?

Retomando as discussões sobre políticas públicas de proteção ao patrimônio arquivístico, atualmente existem atos normativos e recomendações que auxiliam os administradores de prédios onde são armazenados arquivos na segurança dos acervos e na identificação de seus direitos e deveres. Como exemplo, o CONARQ oferece bases teóricas que apoiam na segurança dos acervos. Periodicamente são publicadas recomendações, normas e modelos que devem ser seguidos pelas instituições arquivísticas e que podem auxiliar em casos de desastres em arquivos,

como é o caso das: “Recomendações para o resgate de acervos arquivísticos danificados por água”, “Recomendações para a produção e o armazenamento de documentos de arquivo” e a “Recomendações para a Construção de Arquivos”¹⁶. Apesar de existirem esses documentos de apoio, nenhum deles é voltado especificamente para o assunto incêndio.

São diferentes os problemas enfrentados pelas instituições arquivísticas quanto à proteção de seu patrimônio, entre todos os sinistros possíveis, o fogo é um risco que traz muito prejuízo. Assim como os arquivos, o fogo tem papel importante na evolução das sociedades. “Contudo, os benefícios do fogo são igualados pelo seu poder destruidor; um edifício ou um objeto reduzido a cinzas jamais se recuperará. Frequentemente, o incêndio ameaça à integridade do patrimônio e a vida humana.” (RAMOS, 2014, p. 01)

Além dos incêndios, episódios de furtos, alagamentos, vandalismo e outros atos que podem prejudicar o acervo são comuns em instituições de guarda de documentos. De acordo com o CONARQ (2000), tratando-se de segurança em arquivos, os desastres são mais comuns de acontecer, ocasionados por incêndios ou inundações.

Ao realizar uma análise das regulamentações referentes à segurança contra incêndio, Serpa (2009, p. 45) nos informa que de um modo geral, elas acabam por se aplicar às edificações novas, sendo pouco adequadas à garantia da proteção de edificações que abrigam o patrimônio histórico, artístico ou cultural, devido à especificidade de suas características. Como é facilmente observado, é comum destinar edificações antigas para servirem de locais de guardas de documentos, o que pode aumentar o risco de incêndios, por exemplo.

Recentemente, foi publicado o Decreto n.º 47.998, de 01 de julho de 2020, que regulamenta a Lei n.º 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Minas Gerais e estabelece regras para as atividades de fiscalização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público.

¹⁶ As publicações técnicas produzidas pelo CONARQ podem ser acessadas por meio do site: <http://conarq.gov.br/publicacoes-tecnicas.html>

Nesse último decreto, ficou especificada a classificação das edificações e espaços destinados ao uso coletivo quanto à ocupação (ver anexo do decreto). Os arquivos são descritos como “local onde há objeto de valor inestimável”, grupo F, divisão F-1, ocupação/uso “local de reunião de público”. Como exemplos dessa classificação, utilizaram os “museus, centros de documentos históricos, galerias de arte, bibliotecas e assemelhados”. (MINAS GERAIS, 2020)

No Decreto n.º 47.998/2020 houve a indicação da necessidade de tratar o assunto “proteção ao patrimônio histórico”, porém, não houve aprofundamentos, somente a definição de que “as medidas de segurança contra incêndio e pânico em edificações que compõem o patrimônio histórico serão especificadas em Instrução Técnica específica” de acordo com o artigo 6º, parágrafo 12 da legislação.

O Corpo de Bombeiro de Minas Gerais (CBMMG), cuja missão

é servir a sociedade mineira com atividades de coordenação e execução de ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, perícias de incêndio, busca e salvamento e estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe, contribuindo para o desenvolvimento do Estado (CBMMG, 2020).

disponibiliza em seu sítio eletrônico circulares, decretos, instruções técnicas (IT), leis, portarias e consultas públicas que tratam de segurança contra incêndio.

Ao consultar uma das publicações da Cooperação, a “Instrução Técnica 02 – Terminologia de proteção contra incêndio e pânico”, publicada em 2017, que objetiva padronizar os termos e definições utilizados pelo CBMMG, percebe-se a preocupação com a preservação do patrimônio cultural do Estado, pois, é possível encontrar termos e definições como: acervo; rota de retirada de acervo; salvaguarda; cartas patrimoniais; entre outros.

Cita-se também a “Instrução Técnica 35”, que dispõe sobre a “segurança contra incêndio em edificações históricas no Estado de Minas Gerais”. Entre as definições dessa norma, estão presentes parâmetros para dimensionamento de medidas de segurança, como rotas de fugas, largura de saída de emergência, pontos de acesso, iluminação de emergência, entre outros. Essa instrução normativa deve ser observada, por exemplo, pelo Arquivo Público Mineiro, que ocupa atualmente uma edificação histórica pertencente ao governo de Minas Gerais.

Uma relevante obrigação traçada pela instrução técnica 35” é a necessidade das edificações que compõem o patrimônio histórico disporem de um “Plano de

Intervenção”. Esse deve ser utilizado como base para todo o trabalho a ser realizado quando da ação da brigada de incêndio ou dos responsáveis pela edificação (CBMMG, 2017, p. 14).

A IT-35 foi aprovada pela portaria n.º 30, de 17 de junho de 2017 e alterada por outras quatro portarias, sendo elas: n.º 32 de 04 de janeiro de 2018, n.º 61 de 28 de dezembro de 2020, n.º 65 de 17 de junho de 2021 e n.º 69 de 25 de agosto de 2022. As três últimas alterações ocorreram após a publicação do Decreto n.º 47.998, de 01 de julho de 2020, sendo essas modificações, possivelmente, resultados dos cumprimentos das novas exigências sobre prevenção contra incêndio e pânico no Estado.

De acordo com as informações apresentadas por meio do Ofício CBMMG/DAT nº 487/2022, em resposta ao pedido de acesso à informação de protocolo nº 01400.000019/2022-20, identificou-se que o APM não cumpre todas as exigências do CBMMG no que diz respeito à legislação estadual de segurança contra incêndio e pânico, como exemplo, a instituição não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)¹⁷. Além disso, o APM não possui plano de intervenção e combate a incêndios, o que deixa ainda mais difícil a situação da instituição caso algum sinistro envolvendo incêndios se efetive.

Além de leis e atos normativos válidos em âmbito nacional e estadual, normas internacionais que tratam sobre a temática se fazem presentes. A mais recente norma ISO – Organização Internacional para Padronização¹⁸, que trata do assunto de segurança em arquivos é a 21110:2019 - Informações e Documentação - Preparação e resposta a emergências. Segundo a descrição do modelo, o documento fornece um contexto para planejamento, resposta e recuperação de emergência para todos os tipos de coleções de arquivos, bibliotecas ou museus, à luz de outros planos existentes. (ABNT, 2019) Por se tratar de uma norma cujo custo é elevado, a autora não pôde, no momento, ter acesso ao conteúdo na íntegra. Esse cenário também pode ser uma realidade de órgãos públicos, que muitas vezes não possuem recursos financeiros para aquisição de produtos como as ISOs.

¹⁷ O AVCB é o certificado que atesta que a edificação possui todas as condições de segurança contra incêndio e pânico, previstas na legislação, dimensionadas através da elaboração de Projeto Técnico Simplificado (PTS) ou Projeto Técnico (PT) e confirmadas em vistoria do Corpo de Bombeiros.

¹⁸ International Organization for Standardization.

Já o Conselho Internacional de Arquivos (CIA)¹⁹ possui grupos de estudos, entre eles o: “Grupo de especialistas em gerenciamento de emergências e preparação para desastres - EG EMDP”²⁰, criado em 2014. Tal equipe possui como meta de trabalho coordenar iniciativas e o intercâmbio de boas práticas no campo da gestão de emergências e preparação para desastres (incluindo mitigação, planejamento, resposta e recuperação). Mais um exemplo onde os temas segurança e gestão de risco em arquivos são seriamente encarados.

Dentro do cenário aqui apresentado é evidente que existem legislações orientadoras que oferecem às instituições que armazenam acervos documentais condições para regularem os riscos que possam atingir os arquivos e criarem boas condições de segurança patrimonial. Porém, percebe-se que ainda são necessários mais atos normativos, especificamente voltados para arquivos, pois, em maioria, as recomendações, normas e manuais, por exemplo, possuem como escopo as instituições museológicas.

¹⁹ Em inglês, ICA – International Council on Archives.

²⁰ Informação disponível no site do ICA: <https://www.ica.org>.

3 GESTÃO DE RISCOS

Iniciaremos então com a definição do que se trata um risco e, posteriormente, discutiremos a gestão de riscos aplicada em instituições que fazem a salvaguarda de documentos, em especial, arquivos.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, em sua norma NBR ISO 31000:2009, que trata da “Gestão de riscos - Princípios e diretrizes” conceitua o termo risco, como o “efeito da incerteza nos objetivos”²¹. (ABNT, 2018, p.1)

O Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauro dos Bens Culturais (ICCROM) juntamente com o Programa Iberoamericanos, publicaram a versão em português do “Guia de Gestão de Riscos para o Patrimônio Museológico”²², material desenvolvido pelo ICCROM e pelo Canadian Conservation Institute. Tal trabalho trata dos riscos que afetam os museus e como deve ser realizada a gestão desses riscos. Nesse guia, o termo risco é conceituado como a chance de algo ocorrer causando um impacto negativo sobre nossos objetivos. Os autores defendem que, ao levar em consideração o risco, deve-se pensar tanto na chance dele ocorrer, quanto no impacto que se é esperado. Afirmam ainda que, “[...] caso um dos dois aspectos citados anteriormente não seja considerado, pode-se ter uma compreensão incorreta do risco” (MICHALSKI, ANATOMARCHI, PEDERSOLI JUNIOR, 2017, p. 11).

Ao comparar risco e perigo Gouveia (2006) utiliza os sinistros envolvendo fogo como exemplos para afirmar que o perigo se refere à possibilidade de ocorrer um incêndio devido a existência de materiais combustíveis, oxigênio e calor em um local, já o risco se refere a probabilidade de ocorrência de um incêndio em um local compartimentado.

Na literatura, são muitas as definições de risco, ele é conceituado por órgãos – como o ICCROM, ONU, CCI²³, pesquisadores internacionais e nacionais e instituições públicas, como é o caso do Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais, por exemplo.

²¹ “Os objetivos podem ter diferentes aspectos (tais como metas financeiras, de saúde e segurança e ambientais) e podem aplicar-se em diferentes níveis (tais como estratégico, em toda a organização, de projeto, de produto e de processo).” (ABNT, 2009. p. 1)

²² Como já foi tratado neste estudo, é frequente a abordagem do tema gestão de riscos em museus, porém, em arquivos a literatura não é robusta. Por esse motivo, apresentaremos como apoio, trabalhos voltados para as instituições museais, como o de MICHALSKI, ANATOMARCHI, e PEDERSOLI JUNIOR, José Luiz (2017).

²³ Instituto Canadense de Conservação (Canadian Conservation Institute -CCI)

Essas muitas definições nos levam a compreender mais o tema, a enxergar o potencial destrutivo e a possibilidade de neutralizar ou eliminar as consequências negativas de sua efetivação.

São múltiplos os riscos que cercam as instituições arquivísticas, assim como também acontece em bibliotecas, centros de memórias e museus. Michalski, Antomarchi e Pedersoli Junior (2017, p. 12) apontam que os tipos de risco que afligem acervos museológicos variam desde eventos súbitos e catastróficos até os processos graduais e cumulativos de degradação química, física ou biológica. O mesmo ocorre em Arquivos.

Vale aqui lembrar que as perdas não necessariamente são de materiais, como documentos por exemplo, um risco pode se efetivar causando perdas informacionais e até mesmo humanas, o que torna o tema ainda mais preocupante.

Norma Cassares (2000), ao tratar os riscos que incidem em arquivos e bibliotecas, classifica os agentes de deterioração em: fatores ambientais, fatores biológicos, intervenções impróprias, agentes biológicos, furtos e vandalismos.

Ainda sobre os fatores de deterioração, Hollós e Pedersoli Junior (2009, p. 78), afirmam que a identificação de riscos ao acervo pode ser estruturada sistematicamente considerando a ação de dez agentes. sendo eles:

Forças físicas, criminosos, fogo, água, pestes, poluentes, luz/UV, temperatura incorreta, umidade relativa incorreta e dissociação; separados em seis diferentes níveis de “envoltórios” dos itens que compõem o acervo (região, sítio, edifício, sala, vitrine/estante, embalagem/suporte) (HOLLÓS; PEDERSOLI JUNIOR, 2009, p. 78).

Também sobre esses fatores, o grupo de autores nos informam que:

[...] ao considerar sistematicamente cada um dos 10 agentes de deterioração, estaremos mais seguros de que nenhum risco relevante passará despercebido ou será negligenciado. Lembre-se que pode haver vários riscos para um mesmo agente (por exemplo, no caso da água, os riscos podem envolver enchentes, vazamentos no sistema hidráulico do edifício, infiltrações de águas pluviais, etc.) (MICHALSKI; ANATOMARCHI; PEDERSOLI JUNIOR, 2017, p. 50).

Apesar dos agentes de deterioração afetarem a todo o momento os acervos documentais, os riscos que incidem sobre o patrimônio cultural arquivístico já são conhecidos e tratados como possibilidade e não como certeza. Esses riscos devem ser gerenciados e incluídos no âmbito da governança institucional com a intenção de

evitar as suas efetivações e minimizar seus impactos sobre os locais onde eles ocorrem.

A NBR ISSO 31000:2018 aponta a gestão de riscos como um conjunto de atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos. De acordo com Kleumanery Barboza (2011),

[...] o gerenciamento de riscos baseia-se na identificação dos perigos existentes e de suas causas, cálculo dos riscos que estes perigos representam, elaboração e aplicação de medidas de redução destes riscos, quando necessárias, com a posterior verificação da eficiência das medidas adotadas (BARBOZA, 2011, p. 25)

De acordo com a normativa do MP/CGU publicada em 2016, a gestão de riscos a ser aplicada em órgãos do executivo federal, deve seguir os seguintes princípios

I – gestão de riscos de forma sistemática, estruturada e oportuna, subordinada ao interesse público; II – estabelecimento de níveis de exposição a riscos adequados; III – estabelecimento de procedimentos de controle interno proporcionais ao risco, observada a relação custo-benefício, e destinados a agregar valor à organização; IV – utilização do mapeamento de riscos para apoio à tomada de decisão e à elaboração do planejamento estratégico; e V – utilização da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua dos processos (BRASIL, 2016, p. 8)

Esses princípios elencados anteriormente devem ser adotados para que os objetivos da gestão de riscos sejam alcançados, sendo eles

I – assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis do órgão ou entidade, tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais está exposta a organização, inclusive para determinar questões relativas à delegação, se for o caso; II – aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos da organização, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis; e III – agregar valor à organização por meio da melhoria dos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes de sua materialização (BRASIL, 2016, p. 8-9)

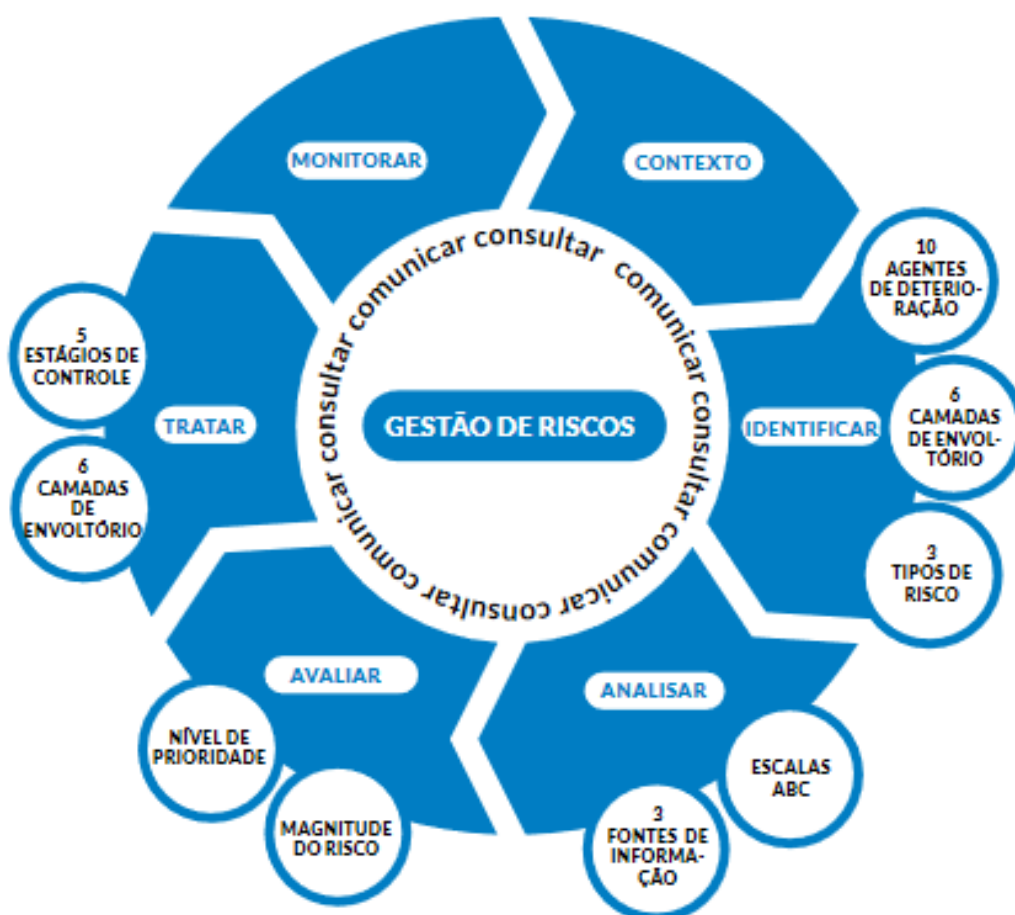
O “Guia de Gestão de Riscos para o Patrimônio Museológico”, versão resumida e adaptada do manual “O método ABC - Uma abordagem de gestão de riscos para a preservação do patrimônio cultural”²⁴, publicado pelo Instituto Canadense de Conservação e pelo ICCROM, ao tratar sobre o assunto gestão de riscos, aponta que todas as ações referentes ao assunto devem ser voltadas para compreender e lidar com os impactos negativos que podem incidir sobre os objetos. Para que esses

²⁴ The ABC method - A risk management approach to the preservation of cultural heritage, uma publicação conjunta do Instituto Canadense de Conservação e do IC-CROM, disponível on-line: <http://canada.pch.gc.ca/eng/1479915907418>.

objetivos sejam atingidos, segundo o Guia, deve-se fazer a identificação, a análise e a priorização dos riscos e tratar os riscos para evitar, eliminar ou reduzir aqueles inaceitáveis. Os autores ainda afirmam que a gestão de riscos é um processo contínuo, sendo necessário monitorar os riscos e ajustar as ações e os tratamentos adotados, com vistas a minimizar os impactos negativos em curto, médio e longo prazos (MICHALSKI; ANATOMARCHI; PEDERSOLI JUNIOR, 2017).

Michalski, Antomarchi e Pedersoli Junior (2017, p. 17) recorrem à norma internacional ISO 31000:2009 - Gestão de riscos - Princípios e diretrizes para apresentar as etapas do processo de gestão de riscos, os conceitos e ferramentas envolvidas. Como apoio às explicações apresentadas no Guia, os autores apresentaram um esquema do processo de gestão de riscos, esse está representado a seguir:

Figura 1 – Etapas do processo de gestão de riscos



Fonte: (MICHALSKI; ANATOMARCHI; PEDERSOLI JUNIOR, 2017, p. 17).

Dando seguimento à explicação do processo de gestão de riscos, Michalski, Antomarchi e Pedersoli Junior (2017), apontam que para fazê-lo, é necessário: entender o contexto em que o acervo está inserido, incluindo o ambiente físico, administrativo, legal, político, sociocultural e econômico, além dos atores internos e externos à instituição que possam apoiar ou impactar no processo e o alcance da aplicação das ações a serem desenvolvidas; identificar os riscos que oferecem algum tipo de ameaça ao acervo, para isso, existem ferramentas que devem ser utilizadas, entre elas as análises dos “10 agentes de deterioração”, das “6 camadas de envoltório (suporte, mobiliário, sala, edifício, sítio e região)” e os “3 tipos de ocorrência de riscos (eventos raros, eventos comuns e processos cumulativos)”; comunicar os riscos, isso corresponde à interlocução com diversos atores, uma boa comunicação pode implicar no aumento do interesse e engajamento de pessoas nas ações de gestão de riscos, na assertividade das decisões tomadas e no alcance de ações eficazes para o tratamento dos riscos.

Após a identificação dos riscos, são necessárias as suas análises. Para isso estimam-se a chance de sua ocorrência e os impactos esperados. Para que essas análises sejam realizadas, são utilizadas ferramentas, como a “escala ABC para análise de riscos” que, segundo Michalski, Antomarchi e Pedersoli Junior (2017, p. 66), “[...] trata-se de escalas numéricas (denominadas escalas ABC) utilizadas para quantificar a frequência ou rapidez de ocorrência e a perda de valor esperada para cada um dos riscos identificados”, sendo que, a letra “A” quantifica a frequência (ou probabilidade) de ocorrência do evento adverso ou o período de tempo em que determinado grau de dano se acumulará devido ao processo danoso. Já as letras “B” e “C”, são utilizadas para quantificar a perda de valor esperada no acervo. A soma das pontuações das letras A, B e C fornecem o valor da magnitude do risco.

Ainda durante as atividades de análises dos riscos, é necessário obter informações e dados relevantes a respeito de cada pontuação, Michalski, Antomarchi e Pedersoli Junior (2017) indicam que as principais fontes de informação estão disponíveis em estatísticas regionais, conhecimento local e senso comum e conhecimento técnico científico. Os autores também afirmam que durante a análise de riscos pode haver incertezas, essas dependem do tipo de risco tratado e das informações. Abaixo encontram-se as tabelas com as pontuações de cada componente da escala de risco:

Tabela 1 – Pontuação do componente A

Pontuação do componente A	Com que frequência ou a cada quantos anos ocorre o evento? Quantos anos para que determinado grau de dano se acumule?
5	~ 1 ano
4 $\frac{1}{2}$	~ 3 anos
4	~ 10 anos
3 $\frac{1}{2}$	~ 30 anos
3	~ 100 anos
2 $\frac{1}{2}$	~ 300 anos
2	~ 1.000 anos
1 $\frac{1}{2}$	~ 3.000 anos
1	~ 10.000 anos
$\frac{1}{2}$	~ 30.000 anos

Fonte: MICHALSKI; ANTOMARCHI; PEDERSOLI JUNIOR (2017, p. 67).

Tabela 2 – Pontuação do componente B

Pontuação do componente B	Perda de valor esperada em cada item afetado	Escala verbal
5	100 %	Perda de valor total ou quase total em cada item afetado
4 $\frac{1}{2}$	30 %	
4	10 %	Perda de valor grande em cada item afetado
3 $\frac{1}{2}$	3 %	
3	1 %	Perda de valor pequena em cada item afetado
2 $\frac{1}{2}$	0,3 %	
2	0,1 %	Perda de valor muito pequena em cada item afetado
1 $\frac{1}{2}$	0,03 %	
1	0,01%	Perda de valor minúscula em cada item afetado
$\frac{1}{2}$	0,003 %	

Fonte: MICHALSKI; ANTOMARCHI; PEDERSOLI JUNIOR (2017, p. 68).

Tabela 3 Tabela 3 – Pontuação do componente C

Pontuação do componente C	Porcentagem ou fração do valor do acervo afetada	Escala verbal
5	100 %	Todo ou quase todo o valor do acervo afetado
$4\frac{1}{2}$	30 %	
4	10 %	Uma fração grande do valor do acervo afetada
$3\frac{1}{2}$	3 %	
3	1 %	Uma fração pequena do valor do acervo afetada
$2\frac{1}{2}$	0,3 %	
2	0,1 %	Uma fração muito pequena do valor do acervo afetada
$1\frac{1}{2}$	0,03 %	
1	0,01 %	Uma fração mínima do valor do acervo afetada
$\frac{1}{2}$	0,003 %	

Fonte: MICHALSKI; ANATOMARCHI; PEDERSOLI JUNIOR (2017, p. 73).

O próximo ponto analisado no Guia foi o de avaliação dos riscos. Michalski, Antomarchi e Pedersoli Junior (2017, p. 96) afirmam que “[...] uma vez conhecida a magnitude de cada um dos riscos que ameaçam o acervo, podemos utilizar esta informação para otimizar nossas decisões referentes ao uso e salvaguarda do mesmo.” Nesta fase do processo, as instituições devem realizar um comparativo entre os riscos existentes, avaliar as prioridades e decidir quais daqueles identificados devem ser aceitos ou não. Aqueles que não forem aceitáveis, devem ser submetidos a tratamentos que visam a diminuição ou a eliminação do risco.

O tratamento dos riscos dentro de um projeto de gestão deve ser utilizado para minimizar, ou até mesmo, eliminar aqueles riscos considerados inaceitáveis pela instituição. Michalski, Antomarchi e Pedersoli Junior (2017) nos informam que existem ferramentas para apoiar a efetivação do tratamento dos riscos, para isso, deve-se considerar as fases dos 5 estágios de controle e as 6 camadas de envoltório, desse modo, será possível definir as melhores opções de tratamento, o fazendo de modo sistemático e abrangente. Após eleger quais serão as intervenções a serem realizadas, deve-se elaborar um plano para a sua implementação.

Tal plano deve incluir um cronograma realista (indicando os momentos previstos para iniciar a implantação de cada medida e o período de tempo necessário para fazê-lo), a identificação de resultados mensuráveis (explicitando as mudanças ou melhorias concretas esperadas que possam ser auditadas), a definição clara de papéis e responsabilidades para cada um dos setores e profissionais da instituição que estarão envolvidos com o tratamento dos riscos e todos os recursos necessários à implementação das medidas selecionadas (materiais, equipamentos, financiamento, recursos humanos, etc.) (MICHALSKI; ANATOMARCHI; PEDERSOLI JUNIOR, 2017, p. 117).

Por fim, após ultrapassar as demais fases que envolvem um processo de gestão de riscos, faz-se necessário o monitoramento, com a intenção de acompanhar os desempenhos dos planos de tratamento de riscos para o acervo e a implementação das atividades propostas na instituição. Se identificadas falhas ou omissões, devem ser realizadas adaptações para que os resultados sejam alcançados da maneira mais eficaz possível.

Neste ponto do trabalho faz-se importante recorrer novamente à Instrução Normativa MP/CGU nº01/2016. Em tal documento, foi apresentado um aspecto importante para o gerenciamento de riscos, o papel ético dos responsáveis pelas instituições.

Ao tratar do controle interno de gestão, o material, aponta que “os controles internos da gestão se constituem na primeira linha (ou camada) de defesa das organizações públicas para propiciar o alcance de seus objetivos” (BRASIL, 2016, p.3) Esses controles internos se baseiam no gerenciamento de riscos e devem ser operados por todos aqueles que são responsáveis pela condução de atividades e tarefas. Eles também devem ser definidos e implementados levando em consideração a “aderência à integridade e a valores éticos” (*Idem*) Ou seja, apesar de haver metodologias e equipamentos que podem minimizar os efeitos dos riscos negativos nas instituições, deve-se haver uma adesão ética²⁵ por parte das equipes às instituições e ao seus princípios, caso contrário, nenhuma ação de gestão de riscos, por exemplo, será bem sucedida.

O Arquivo Nacional publicou, no ano de 2019, um livro intitulado “Gerenciamento de riscos: do planejamento à execução”, trata-se do resultado da

²⁵ No parágrafo 1º da instrução normativa MP/CGU nº.01/216, apresenta-se a definição de que “ética se refere aos princípios morais, sendo pré-requisito e suporte para a confiança pública.” (BRASIL, 2016, p. 5)

implementação da ferramenta de gestão de riscos na instituição. O documento afirma que “para a conservação e o uso sustentável do patrimônio cultural, o gerenciamento de riscos constitui uma ferramenta eficaz para otimizar a tomada de decisões”. Completa ainda que, “sua utilização fornece uma visão abrangente e simultânea dos diversos tipos de risco para o patrimônio, desde eventos súbitos e catastróficos (desastres) até os diferentes processos de degradação que ocorrem de forma mais gradual e acumulativa.” (ARQUIVO NACIONAL, 2019, p.6)

Assim como o Arquivo Nacional, outras instituições que são responsáveis pela preservação do patrimônio cultural brasileiro não mediram esforços e criaram ferramentas de gestão de risco, como é o caso da Fundação Casa de Rui Barbosa - que desde a década de 1990 iniciou o desenvolvimento de um plano de conservação preventiva para a instituição que envolveu reformas do prédio, combate de pragas, instalação de sistemas de ventilação e desumidificação, entre outros - e da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), que produziu um relatório com vistas à implantação da gestão de riscos para o patrimônio cultural sob guarda da instituição.

Sabe-se da existência de vários elementos nocivos que atingem os arquivos, desde seu acervo, até o prédio em que eles se localizam. As publicações desenvolvidas pelas instituições anteriormente citadas são reflexos da preocupação dos órgãos com a preservação de seus acervos. Como curiosidade e também como um ponto de alerta, essas mesmas três instituições ocupam prédios reconhecidos como patrimônio cultural de valor histórico e que não foram originalmente pensados como lugares de salvaguarda de acervos.

Apesar de haver preocupação com as ocorrências de sinistros em instituições arquivísticas, é nítido que o assunto é tratado com mais afinco no meio museológico. Chaves e Oliveira (2020, p. 14) atribuem tal fato à maior invisibilidade social dos arquivos, o que leva a pouca comunicação social sobre os fatos ocorridos, por exemplo. Por esse e outros motivos, a quantificação de incidentes ocorridos em arquivos e que geram perda de parte ou da totalidade de seus acervos se torna mais difícil de ser realizada. Outro ponto que precisa ser levantado é a ideia que alguns gestores possuem de que os documentos em suporte papel são hoje dispensáveis devido a migração de suporte, isso leva a um descaso com os arquivos. Essa concepção acarreta minimizações em caso de desastres, pois há a sensação de perda somente do suporte e não da informação, o que é um grande problema para as organizações e considerado um crime.

Schäfer e Flores (2013, p. 2), ao tratarem da digitalização de documentos arquivísticos no contexto brasileiro nos informam que essa tecnologia está cada dia mais presente no cotidiano das organizações e que sua prática traz muitos benefícios, como:

facilidade no compartilhamento de informações para indivíduos ou instituições que muitas vezes estão fisicamente distantes; criação de múltiplas cópias que podem servir a diversas finalidades; agilidade na recuperação da informação se comparada ao suporte físico (desde que adotados procedimentos consistentes de classificação, indexação e demais critérios de organização); difusão de acervos através de repositórios digitais, entre outras aplicações (SCHÄFER, FLORES, 2013, p. 2).

Além do medo e da problemática da perda de suportes devido a desastres, é necessário discutir a preservação dos representantes digitais de documentos. Humberto Innarelli (2007), traça importantes considerações sobre a preservação digital em seu trabalho. De acordo com o autor, nossa sociedade enfrenta a possibilidade de perder registros fundamentais para sua evolução e preservação, devido ao constante e crescente uso de novas tecnologias da informação e comunicação. Ainda, segundo o autor, os documentos digitais são perdidos com a mesma facilidade que são gerados, o que gera o risco de nos tornarmos uma “sociedade sem memória” e, como consequência, sem parte de sua história.

Entende-se que a digitalização é capaz de nos fornecer representantes que apoiam na preservação dos documentos e nos possibilitam mais acesso a eles. Apesar disso, a transposição de um documento físico para o meio digital não isenta o custodiador da responsabilidade de salvaguardar os originais.

De acordo com Leite (2021, p.84), “a gestão de riscos é uma metodologia transversal e útil para a preservação de bens culturais materiais analógicos e digitais [...]”, embora a digitalização seja um assunto de muita importância no contexto de preservação dos documentos originais, limitaremos a essa pequena explanação sobre ela, uma vez que a linha de pesquisa do presente trabalho não prevê maiores aprofundamentos no tema.

Retomando a questão de preservação de patrimônios, a UNESCO, com a intenção de apoiar os responsáveis pela preservação do patrimônio mundial, criou uma série de manuais para que, entre outras coisas, esses bens sejam devidamente protegidos e geridos. Entre as publicações, se encontra o manual: “Gestão de riscos de desastres para o Patrimônio Mundial” (UNESCO, 2015). Apesar de traçar

recomendações para a proteção de sítios considerados patrimônio mundial, nos apoia no entendimento de como tratar os riscos que ameaçam o patrimônio cultural em geral.

No material citado anteriormente, é possível entender que há uma crescente no número de desastres em todo o mundo, isso se deve, segundo os autores, à alguns fatores, como: acontecimento de desastres naturais, desenvolvimento econômico acelerado, aumento das áreas urbanas, declínio dos ecossistemas e a governanças instáveis, por eles tratadas como débeis. Por esses e outros problemas, o patrimônio cultural mundial vem sendo constantemente ameaçado.

A perda progressiva desses bens, como resultado de inundações, deslizamentos de terra, incêndios, terremotos, conflitos sociais e outros riscos tornou-se uma grande preocupação, em parte devido ao papel importante que o patrimônio tem para a coesão social e o desenvolvimento sustentável, especialmente em momentos de estresse. (UNESCO, 2015, p. 7)

A publicação “Gestão de riscos de desastres para o Patrimônio Mundial” ainda chama atenção para a inércia dos responsáveis pelos patrimônios mundiais, ao apontar que existe um número muito baixo de instituições que possuem planos de redução de riscos de desastres, o que é muito preocupante. De acordo com a UNESCO, os desastres são:

o produto da combinação de riscos e vulnerabilidades resultantes da interação complexa de múltiplos fatores intrincados, muitos dos quais pertencem à esfera humana de controle. Portanto, é possível impedi-los, ou pelo menos reduzir consideravelmente os seus efeitos, por meio do aumento da capacidade de resistência dos bens a serem protegidos. Em geral, além disso, o impacto de um único desastre sobre o patrimônio cultural e natural supera, em grande medida, a deterioração causada pela decomposição progressiva em longo prazo e, às vezes, pode resultar na sua destruição completa UNESCO (2015, p. 8).

Assim, diante dessa definição de desastres e da afirmação que eles podem ser reduzidos ou impedidos, é necessário que as autoridades, os responsáveis pelos bens e até mesmo a própria sociedade, se unam para aumentar as estratégias de proteção e de gestão de riscos que podem envolver esses locais.

A Organização Meteorológica Mundial (WMO; ICSU, 2007, s.p) citada por UNESCO (2015, p. 13) apresenta alguns dos riscos mais comuns que podem levar a um desastre²⁶, são eles:

Quadro 3 – Riscos e desastres

Riscos	Tipos de desastres
Meteorológicos	furacões, tornados, ondas de calor, raios, incêndios;
Hidrológicos	inundações, inundações súbitas ou enxurradas, tsunamis;
Geológicos	vulcões, terremotos, movimentos de massa (quedas, deslizamentos, depressões);
Astrofísicos	meteoritos;
Biológicos	epidemias, pragas;
Antrópicos	conflitos armados, incêndios, poluição, falta de infraestrutura ou colapso, confrontos sociais e terrorismo;
Mudanças climáticas	o aumento da frequência e da intensidade das tempestades, inundação por transbordamento de lagos glaciais.

Fonte: Elaborado pela autora de acordo com UNESCO (2015)

Na tabela anterior, percebe-se que os incêndios, foco principal do estudo, são tipificados como riscos meteorológicos e antrópicos. O potencial altamente destruidor do fogo em descontrolado é preocupante e deve ser a cada dia mais pesquisado. Por

²⁶ “Desastre é definido como “qualquer circunstância, evento, acontecimento que pode provocar um prejuízo imenso e grande prejuízo; desgraça: desastre emocional, psicológico, físico etc.” *DESASTRE*. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/risco/>>. Acesso em: 06 mar. 2021.

esse motivo, a partir desse momento do texto, o tema risco de incêndio será abordado de maneira mais aprofundada.

3.1 Gestão de risco de incêndios

Os incêndios são acontecimentos que afetam instituições culturais como arquivos, bibliotecas e museus há muitos anos. De acordo com Almada (2021, p. 164), essas ocorrências “não são eventos restritos à atualidade e tampouco estão associados a fatores pontuais ou de excepcionalidade, mas sim, a situações causadas de forma direta ou indireta pela ação ou pela ausência de ações por parte do homem.”

Em seu trabalho sobre a coleção de cerâmica do Vale do Jequitinhonha pertencente ao Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG e o impacto do incêndio ocorrido na instituição sobre esse acervo, Agesilau Almada (2021), elencou os incêndios que aconteceram em edifícios que abrigam acervos histórico-cultural e de pesquisa localizados no Brasil entre os anos de 1970 e 2021, segue abaixo o levantamento:

Quadro: Incêndios em edifícios que abrigam acervos histórico-cultural e de pesquisa no Brasil (1970-2021).

INSTITUIÇÃO	LOCAL	DATA	ACERVO ATINGIDO	POSSÍVEIS CAUSAS
MUSEU DE ARTE MODERNA DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro, RJ, Brasil	08/07/1978	90% do acervo destruído: obras de Salvador Dali, Joan Miró, Picasso, Henri Matisse, Rene Magritte, Portinari e Di Cavalcanti e Joaquim Torres Garcia; 9 mil volumes de artes plásticas e arquitetura da biblioteca. Apenas 50 obras sobreviveram às chamas.	Um curto-circuito causado por instalações elétricas defeituosas.
ARQUIVO DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DO JUQUERI	Franco da Rocha, SP, Brasil	17/12/2005	136 mil prontuários de pacientes, 15 mil livros e documentos, uma carta de Freud à direção do Hospital.	Um raio atingiu o prédio durante uma forte chuva.
INSTITUTO BUTANTAN	São Paulo, SP, Brasil	15/05/2010	80% da coleção de cobras, aproximadamente 85 mil exemplares; toda a coleção de aracnídeos (em especial escorpiões e aranhas), perda de 450 mil espécimes.	Superaquecimento de pedras de calor, usadas em ambientes artificiais para aquecer as cobras.
BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL LUIZ DE BESSA	Belo Horizonte, MG, Brasil	23/12/2012	As chamas atingiram o terceiro andar do prédio (administrativo). O acervo não foi atingido.	*
MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS DA PUC MINAS	Belo Horizonte, MG, Brasil	22/01/2013	Preguiça Gigante, uma das peças mais importantes do museu, fotos, maquetes e peças de resina e cerâmica. Duas exposições permanentes: peças do pesquisador e paleontólogo Peter Lund, e a do Cerrado Brasileiro.	Um curto-circuito na rede elétrica da réplica de uma caverna.**
MUSEU DO ÍNDIO	Rio de Janeiro, RJ, Brasil	08/02/2013	Não houve perda de acervo. A parte arquitetônica que foi atingida.	Problema na rede elétrica.
MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	São Paulo, SP, Brasil	29/11/2013	Uma tapeçaria da artista Tomie Ohtake, considerada a maior do mundo com de 840m ² de área e duas obras danificadas: "Pomba" (Alfredo Ceschiatti) e "Agora" (Victor Arruda).	Um curto-circuito em uma lâmpada.
LICEU DE ARTES E OFÍCIO DE SÃO PAULO	São Paulo, SP, Brasil	04/02/2014	Quase todo o acervo de quadros, esculturas, móveis antigos e réplicas em gesso.	Curto-circuito na rede elétrica.
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA	São Paulo, SP, Brasil	21/10/2015	O acervo do prédio, considerado patrimônio histórico, era digital e contava com cópia de segurança.	Defeito em um dos holofotes do prédio.
CINEMATECA BRASILEIRA	São Paulo, SP, Brasil	03/02/2016	Mil rolos antigos, entre cinejornais com cenas do noticiário político e curtas-metragens.	Combustão espontânea devido a deterioração do material fílmico.
MUSEU NACIONAL DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro, RJ, Brasil	02/09/2018	Todo o acervo que estava no prédio principal (exceto meteoritos), acervo mobiliário do 1º Reinado. Peças herdadas da família imperial.	Falha em um aparelho de ar condicionado.
MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL E JARDIM BOTÂNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte, MG, Brasil	15/06/2020	Todo o acervo que estava na sala A e B (zoologia e arqueologia); e o acervo que estava nas salas C, D e E (paleontologia, biologia, arte popular e etnografia) foram afetados parcialmente.	Curto-circuito na rede elétrica.
CINEMATECA BRASILEIRA	São Paulo, SP, Brasil	29/07/2021	Afetou três salas no primeiro andar do imóvel: duas delas abrigam o acervo histórico de filmes da entidade, e a terceira armazena documentos impressos.	Uma faísca no sistema de ar condicionado que estava em manutenção.

Notas: *Não foram encontradas nenhuma informação sobre as possíveis causas de incêndio nas fontes consultadas.

**Informações prestadas por Bonifácio José Teixeira, coordenador administrativo do Museu de Ciências Naturais da PUC Minas.

Fonte: (ALMADA, 2001, p. 167).

Ao analisar a referência anterior, afirma-se mais uma vez, que os incêndios são eventos que corriqueiramente estão presentes em instituições que armazenam acervos culturais brasileiros. Apresentou-se treze sinistros ocorridos em um período de cinquenta anos de pesquisa.

Fazendo-se uma média simples das ocorrências, chega-se a uma instituição cultural acometida por um incêndio a cada quatro anos. No entanto, na primeira década deste século, houve praticamente um incêndio por ano. Muitos dos incêndios ocorridos no Brasil tomaram grandes proporções, como os casos do Museu de Arte Moderna (1978) e do Museu Nacional (2018), este o maior museu de história natural e de antropologia das Américas, ambos localizados no Rio de Janeiro, e do Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG (2020), localizado em Belo Horizonte, Minas Gerais (ALMADA, 2001, p. 167).

O quadro desenvolvido por Almada (2001) nos sinaliza ainda a vulnerabilidade das instituições localizadas no estado de Minas Geras. Três dos treze incêndios elencados ocorreram na cidade de Belo Horizonte, o mesmo ponto de localização do objeto do estudo de caso desse trabalho, ou seja, o APM. Tal constatação pode ser levada em consideração pelos responsáveis por instituições culturais mineiras e por órgãos públicos do Estado para o desenvolvimento de ações que minimizem o risco de efetivação de incêndios.

Além disso, a maioria dos sinistros se efetivou em prédios históricos, esse cenário pode ter se desenhado devido as peculiaridades desses tipos de edificações, como exemplo, elas terem sido construídas originalmente sem a previsão da utilização de energia elétrica ou com materiais altamente inflamáveis. Como forma de amenizar essas vulnerabilidades, pode-se prever mais vigilância e ações de fomento para melhoria da segurança desses locais.

Sobre incêndios, Antônio Gouveia (2006) trouxe inúmeras contribuições para o campo de estudo ao desenvolver o material intitulado “Análise de Risco de Incêndio em Sítios Históricos”²⁷ que fez parte dos Cadernos técnicos publicados pelo “Programa Monumenta” do Ministério da Cultura e que procura conjugar recuperação e preservação do patrimônio histórico com desenvolvimento econômico e social. Nesse material, de maneira resumida, o autor define incêndio como uma propagação

²⁷ Disponível em:

http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/CadTec5_AnaliseDeRiscoDeIncendio.pdf. Acesso em: 11 out. 2022.

violenta e rápida do fogo, sem condição de controle humano e sendo capaz de gerar perdas irreparáveis de pessoas, objetos, edifícios, entre outros.

Para que o fogo se inicie, é necessário a presença simultânea de três elementos, são eles: oxigênio, calor e material combustível, essa combinação é comumente denominada de triângulo do fogo. Quando a mistura do oxigênio e o material combustível são aquecidos e chegam à temperatura de ignição, ocorre a combustão. Para além do triângulo de fogo, defende-se a existência de outro modelo, o tetraedro do fogo, nesse caso, foi incluído mais um elemento, a reação em cadeia. É perceptível, a partir da análise desses dois modelos (triângulo e tetraedro do fogo), que pode-se diminuir a incidência do risco de incêndio quando há a redução de oxigênio no ambiente; ou redução da exposição de materiais a fonte de calor; ou diminuir a quantidade de materiais combustíveis no ambiente; ou quando for possível, delongar as reações em cadeia.

Um incêndio pode se iniciar por diferentes fatores e, muitas vezes, pode escapar do controle humano. Gouveia (2006, p. 14) nos fala que a avaliação da severidade de um incêndio é subjetiva, uma vez que não existe uma escala formal para medi-la. O autor ainda aponta que “[...] no caso dos sítios históricos, os incêndios desenvolvidos são potencialmente muito severos. Essa conclusão se justifica pelos danos irreversíveis causados às edificações e aos bens culturais nelas alojados, bem como ao risco de propagação para imóveis vizinhos.” (GOUVEIA, 2006, p.14)

Sobre a afirmação que os incêndios são potencialmente muito severos em sítios históricos, vale a pena ressaltar a localização física do Arquivo Público Mineiro, nosso foco de estudo de caso. Ele está instalado em um casarão construído em 1897 e tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA), além de situar-se em um circuito integrado de espaços culturais, o que o enquadra em um grupo de risco. Além disso, o acervo do APM possui importante valor cultural, histórico e probatório, por isso, deve-se evitar ao máximo a ocorrência de um sinistro envolvendo fogo nesse local, pois os danos podem ser irreversíveis.

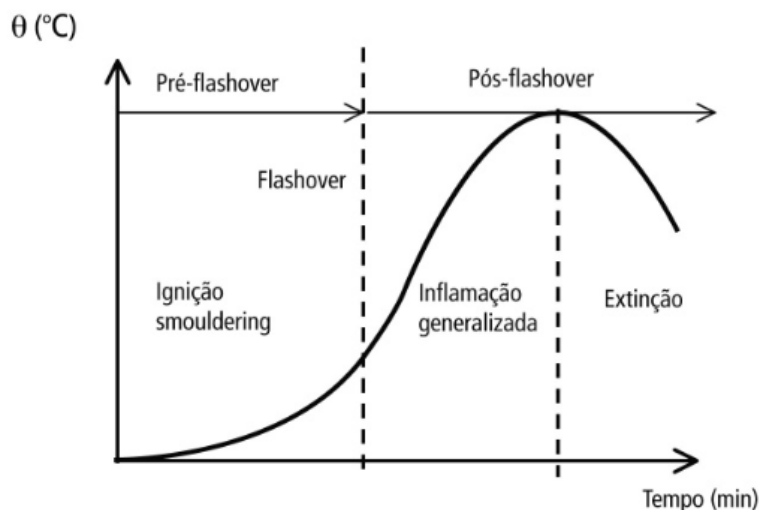
O Arquivo Nacional, em sua obra intitulada “Administração de emergências”, aponta que:

[...] os livros e o papel queimam-se imediatamente. Por outro lado, a fumaça e a fuligem produzem odores e podem danificar quimicamente o papel e as capas das encadernações. Em muitos casos, fica impossível remover toda a fuligem residual; qualquer pessoa que venha a manipular as coleções danificadas por fumaça irá ficar com fuligem nas mãos e transferi-la às

páginas interiores do documento ou a outros livros e papéis da coleção. O valor intrínseco dos materiais das coleções especiais pode ser destruído ou severamente prejudicado no caso de um incêndio (ARQUIVO NACIONAL, 2001. p. 25).

Mesmo sabendo que os incêndios podem se iniciar por motivos aleatórios, os níveis dos estragos causados por eles podem depender das ações de gestão de riscos nos locais onde ocorrem esses sinistros. Um incêndio pode ser também entendido por meio de esquemas, entre eles, o da curva que relaciona temperatura ao tempo ($\theta(t)$), como é possível analisar abaixo:

Figura 2 – Curva de desenvolvimento de incêndio



Fonte: (GOUVEIA, 2006, p.15).

O gráfico representa um incêndio compartimentado, ou seja, em um local fechado, com distribuição igualitária de temperatura desde o início até o fim do acontecimento. De acordo com esse modelo, um incêndio acontece em três etapas, sendo a primeira delas a de ignição, passando pela fase de inflamação generalizada e culminando com a extinção. O ponto denominado *Flashover* se refere ao momento em que a temperatura se eleva e se tem início a um incêndio generalizado.

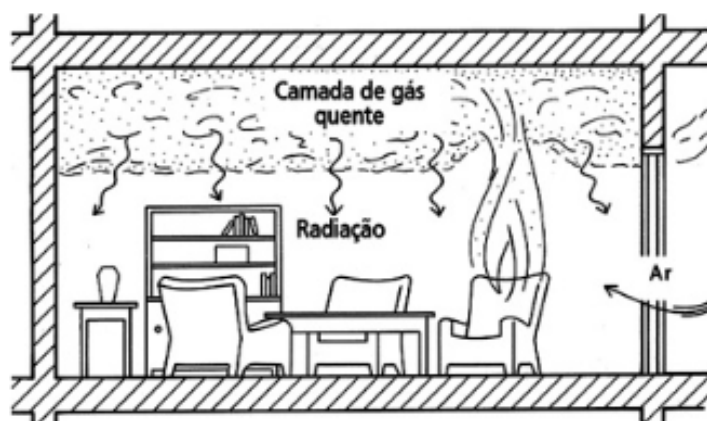
De acordo com Gouveia (2006, p.15), uma fase inicial dura entre 2 e 5 minutos, a temperatura pode se elevar a 250-350°C, o incêndio já atingiu um ou mais objetos, ao final dela o volume de fumaça é grande e a visibilidade pode ser reduzida. Nessa fase, já se tornam ruins as condições de manutenção de vida nos locais atingidos,

também nesse momento, devem ser utilizados sistemas de segurança como detectores de incêndio, chuveiros automáticos e extintores manuais.

A segunda fase, de acordo com o autor, diz respeito a inflamação generalizada, nesse momento há presença de grande volume de fumaça, altas temperaturas e, se o local não possuir grande resistência ao fogo, o incêndio se alastra rapidamente, “[...] em geral, a fase de incêndio generalizado dura de 20 a 40 minutos ou até que cerca de 60% a 80% da carga combustível seja consumida” (GOUVEIA, 2006, p. 15). Por último, a fase de extinção é quando acontece a diminuição gradativa de temperatura no local onde ocorreu o incêndio, a duração desse período varia de 1 a 3 horas.

Esse modelo descrito por Gouveia (2006) pode não representar a realidade dos incêndios na prática, pois nem sempre as condições dos locais são uniformes, como é defendido no gráfico. Por isso, o autor descreve um outro modelo, o chamado “duas camadas”, nesse, são formadas literalmente duas camadas de gases após o início do incêndio, uma camada superior e outra inferior, como é possível perceber na figura abaixo:

Figura 3 – Modelo duas camadas



Fonte: (GOUVEIA, 2006, p. 16).

Nesse modelo há formação de uma camada de gases quentes na parte superior do ambiente e uma camada de gases com temperaturas mais baixas na parte inferior. De acordo com Gouveia (2006), após o início do incêndio em um ponto qualquer e o surgimento de gases que se elevam, o oxigênio que está presente no ambiente mistura-se aos gases produzidos pela decomposição química do material e produz chamas. Assim, cria-se sob o forro uma camada de gases combustíveis

misturados a fumaça e a partículas sólidas em suspensão, denominada camada ou colchão de gases quentes.

A partir da análise desse último modelo, pode ser possível avaliar questões relacionadas à gestão de riscos de incêndio, como por exemplo, o tempo disponível para a manutenção da vida e também para a fuga e retirada de acervos dos locais incendiados.

Após ocorrerem muitos casos de perdas de acervos armazenados em arquivos, bibliotecas e museus, as discussões sobre o tema riscos parecem estar em voga em nosso país, apesar de ainda terem poucas publicações sobre o assunto. Como exemplo, em junho de 2019, ocorreu o “Seminário Internacional: Patrimônio em chamas: quem é o próximo? Gestão de risco de incêndio para o patrimônio cultural”, na cidade do Rio de Janeiro. Tal evento trouxe importantes debates sobre o tema, com apresentações que versavam sobre as estatísticas de incêndios no patrimônio cultural; como o fogo se compara com outros riscos; legislações, políticas e normas contra incêndio para o patrimônio cultural; recurso de segurança contra incêndios; entre outros assuntos. Importantes especialistas da área, vindos de oito países diferentes estavam presentes, como é o caso de José Luiz Pedersoli Junior., Irene Karsten, Leonardo Barreto de Oliveira e Charles Harris.

Como produto do seminário, que teve como objetivo principal traçar reflexões sobre as políticas e as ações desenvolvidas visando a gestão de riscos em museus, foi publicado um relatório do evento e a “Declaração do Rio de Janeiro sobre Redução do Risco de Incêndio no Patrimônio Cultural”²⁸, essa última contendo as recomendações sobre a redução de risco de incêndios no patrimônio cultural. Foram traçadas 14 recomendações para reduzir ou evitar o risco de incêndios em instituições de patrimônio (entende-se que aqui se incluem os arquivos), abaixo encontra-se um resumo de tais diretrizes:

Quadro 4 – Resumo das recomendações da “Declaração do Rio de Janeiro sobre Redução do Risco de Incêndio no Patrimônio Cultural”

Nº	Consideração	Recomendação
01	Falta de políticas legais robustas e específicas para a proteção de	Que a legislação sobre incêndio em cada país aborde, sempre que

²⁸ IBRAM, Brasil ICOM, ICCROM. **Declaração do Rio de Janeiro sobre Redução do Risco de Incêndio no Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro**, 2019. Disponível em: <https://www.museus.gov.br>. Acesso em: 25 maio 2022.

- edifícios e coleções de patrimônio cultural contra incêndios.
- apropriado, questões relacionadas à salvaguarda dos bens culturais. Sempre que possível, códigos e diretrizes baseados em desempenho, que levem em conta os perigos e vulnerabilidades existentes, devem ser implementados e cobrados, em vez de aplicar-se requisitos prescritivos e genéricos.
- 02** O campo do patrimônio cultural prescinde de estatísticas úteis sobre incêndios para caracterizar o risco aos bens patrimoniais e para apoiar justificativas para políticas e financiamento de melhor proteção contra incêndios.
- O desenvolvimento de um sistema simples, universal e obrigatório de coleta de dados sobre incidentes de incêndio.
- 03** Ampla necessidade de projetos de segurança contra incêndio e o alto custo de muitas medidas de proteção contra incêndio.
- O estabelecimento de financiamento público permanente para tais projetos, apoiado em avaliações apropriadas quanto à adequação e à relação custo-benefício das propostas, a fim de justificar e priorizar os investimentos a serem implementados em edifícios e coleções de patrimônio cultural.
- 04** Necessidade de adaptação segura de prédios históricos aos usos e requisitos atuais.
- Aprovação prioritária de projetos de segurança contra incêndio nestes prédios, e a aprovação de soluções que respeitem a autenticidade e valores estéticos do edifício.
- 05** Disparidade nas capacidades de proteção contra incêndio entre as instituições de patrimônio cultural.
- Pesquisas que colem sistematicamente dados relevantes destas instituições para mapear e caracterizar adequadamente os níveis de segurança contra incêndio no setor como um todo, permitindo uma priorização mais eficaz.
- 06** Prevalente falta de conhecimento no setor do patrimônio cultural quanto às opções existentes de sistemas de proteção contra incêndio.
- Pesquisas para compilar e comparar alternativas para prevenção, detecção, contenção e supressão de incêndios, que possam atender às necessidades de uma ampla variedade de bens do patrimônio cultural em ambientes variados, com acesso variado a recursos. Estas pesquisas devem também identificar lacunas quando faltarem opções efetivas.

- 07 Somente o conhecimento das opções de proteção contra incêndio e a aplicação de códigos prescritivos podem ser insuficientes para garantir sistemas e estratégias bem projetados que atendam às necessidades de diferentes bens do patrimônio cultural.
- Pesquisas que compilem estudos de caso modelos para orientar projetos de proteção contra incêndio para o setor de patrimônio, e que desenvolvam diretrizes para soluções sob medida quando estas faltarem.
- 08 A prevalente falta de conhecimento sobre os impactos do fogo e dos agentes de extinção e retardantes de fogo sobre materiais e artefatos patrimoniais.
- Pesquisas para ampliar o conhecimento em apoio à seleção apropriada de agentes de combate a incêndios, ao uso seguro de retardantes de fogo, e ao efetivo salvamento e recuperação pós-incidentes.
- 09 Presente déficit em educação e treinamento sobre segurança contra incêndios para o patrimônio cultural.
- Incorporação deste tópico aos programas de educação existentes e futuros relacionados ao patrimônio, e o desenvolvimento de oportunidades suficientes de treinamento para aqueles que já trabalham no campo. Um sistema de credenciamento para reconhecer as habilidades e competências dos profissionais que trabalham com a proteção do patrimônio cultural contra incêndios deve ser estabelecido. Os manuais e metodologias de gerenciamento de risco de incêndios/desastres atualmente disponíveis devem ser traduzidos para o maior número possível de idiomas, e amplamente divulgados.
- 10 Prevalente falta de preparação para desastres nas instituições de patrimônio.
- Desenvolvimento e a implementação obrigatórios de um plano de emergência que abarque os cenários de incêndio, adaptado às necessidades e circunstâncias locais e apoiado por um kit de materiais e ferramentas de primeiros socorros para resposta.
- 11 Que conservar a documentação sobre edifícios e coleções de patrimônio é tão importante quanto conservar o próprio bem cultural.
- Os registros existentes (ou uma cópia deles) sejam sempre mantidos com segurança em um local separado.

- | | | |
|----|---|--|
| 12 | A necessidade de melhorar a comunicação e a coordenação entre o campo do patrimônio, as autoridades de gerenciamento de emergências e outros atores relevantes para a proteção do patrimônio cultural contra incêndios. | O mapeamento abrangente das instituições e partes interessadas nos níveis local, nacional e internacional, e a criação de redes e mecanismos efetivos para ações coordenadas em nível intersetorial, multiagências e com várias partes interessadas. Deve-se prestar atenção especial às equipes de emergência locais, a fim de entender seus recursos e capacidades, sua abordagem para combater incêndios em estruturas específicas e suas recomendações para proteção contra incêndio nessas estruturas. Sempre que possível, um especialista qualificado em gerenciamento de incêndios/desastres deve estar envolvido para ajudar no desenvolvimento de estratégias efetivas e no trabalho com as partes interessadas. |
| 13 | A preparação, resposta e recuperação em casos de desastres (incêndios) implicam uma abordagem holística, que abrange vários procedimentos e atores e requer o envolvimento ativo da comunidade local. | Integração de esforços para criar uma cultura de prevenção no setor educacional, a fim de promover a conscientização dos futuros atores e partes interessadas desde a tenra idade. |
| 14 | A magnitude do problema e a prevalente falta de conscientização sobre segurança contra incêndios em edifícios e coleções de patrimônio. | Estabelecimento de um Dia Internacional de Prevenção e Proteção contra Incêndios em Patrimônio Cultural. |

Fonte: Elaborado pela autora de acordo com (IBRAM; BRASIL ICOM; ICCROM, 2019).

Percebe-se que, ao traçarem as recomendações, os pesquisadores tiveram o cuidado de apresentar os problemas enfrentados atualmente pelos responsáveis pelas instituições que salvaguardam os acervos culturais, pelos responsáveis por agir em caso de efetivação de incêndios, pelos pesquisadores e legisladores que estudam e definem normas sobre o tema e pelos profissionais que atuam nas adaptações das estruturas de prédios históricos. Levar em consideração as reais necessidades desses profissionais e sugerir saídas para tais dificuldades é um grande passo para a diminuição ou até mesmo extinção dos incêndios que atingem instituições de guarda do patrimônio cultural como arquivos, bibliotecas e museus.

Por meio do relatório publicado após o Seminário Internacional de 2019, os autores nos informam que o fogo é um risco que aflige patrimônios em todo o mundo, sendo seu impacto sempre uma catástrofe, pois pode causar a perda integral de parte ou da totalidade dos bens afetados. Completam ainda que “[...] a maioria dos incêndios que afetam as instituições de patrimônio tem causas internas, devido a deficiências na prevenção, detecção, contenção e/ou resposta a incêndios.” (IBRAM; BRASIL ICOM; ICCROM, 2019, p. 3). Além desses pontos, a falta de manutenção preventiva nos equipamentos e edificações, a natureza que compõem os acervos, a falta de compartimentação dos edifícios, a inexistência de sistemas de detecção e supressão de incêndios e a falta de treinamento de funcionários para responder ao início de incêndios são destacados como fatores que levam a efetivação do risco.

Minimizar esses pontos fracos pode ajudar na diminuição da ocorrência de incêndios, porém, somente isso não basta. Segundo os especialistas que participaram do Seminário, se faz necessário também a criação de leis e políticas mais eficazes e o desenvolvimento de uma cultura de proteção patrimonial dentro das instituições, voltada para os funcionários e usuários desses locais.

Uma proposta de atuação que aqui deve ser apresentada é a ideia dos 5 estágios de controle de riscos. Esses estágios são utilizados em sequência para que haja um tratamento eficaz dos riscos que incidem nos acervos, são eles: evitar, bloquear, detectar, responder e recuperar. Michalski; Antomarchi; Pedersoli Junior (2017, p. 105) entendem que é preciso **evitar** a causa do risco ou de qualquer coisa que o estimule; **bloquear** as ameaças dos agentes de deterioração dos acervos, caso não seja possível, criar uma barreira protetora localizada em algum ponto entre o acervo e o agente; **detectar** os agentes que causam a deterioração e seus efeitos no acervo e estar preparado para reagir em caso de ameaça iminente ou início de dano no acervo; **responder** à presença e à ação danosa dos agentes de deterioração, incluindo para isso planejamento e preparação da instituição; **recuperar** quando for necessário, os danos e perdas sofridos pelo acervo devido a atuação dos agentes de deterioração. Apesar de não ser uma proposta de ação específica para o risco de incêndio e sim, recomendações a serem seguidas em todas as ações de gestão de riscos, ela se encaixa perfeitamente no escopo do presente trabalho.

Os autores defendem ainda que:

os 5 “estágios de controle” incluem tanto ações preventivas quanto reativas para a redução de riscos ao acervo. Obviamente, a prevenção é sempre mais importante e eficaz que a reação. Não obstante, uma gestão de riscos responsável e bem feita deve integrar estas duas esferas de ação para que os resultados almejados sejam efetivamente alcançados (MICHALSKI; ANATOMARCHI; PEDERSOLI JUNIOR, 2017, p. 106).

Para tentar minimizar os riscos, existem alguns modelos e metodologias que analisam e quantificam a incidência de risco de incêndio em ambientes de arquivos, neste trabalho já foram citados alguns deles e, a partir de agora, será abordado mais um dos métodos.

Optou-se nesse trabalho por apresentar a “Metodologia de Avaliação do Risco de Incêndio das Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico”, presente na instrução técnica nº35 do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Essa IT “[...] se aplica aos conjuntos arquitetônicos e edificações localizadas no Estado de Minas Gerais, que sejam objeto de proteção nos âmbitos Municipal, Estadual ou Federal, bem como aqueles listados como Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO” (CBMMG, 2018, p. 2) Vale lembrar que, comumente, são as edificações históricas as escolhidas para abrigarem instituições que apoiam a proteção do patrimônio cultural, como arquivos e museus.

A escolha de tal metodologia se deu devido sua indicação em documento oficial do CBMMG e devido sua fácil aplicação. Observou-se que suas diretrizes seguem preceitos do “método semi-probabilístico” que propõe a análise global do risco de incêndio em sítios históricos, desenvolvido pelo pesquisador Antônio Maria Claret Gouveia e publicado no por meio do trabalho intitulado “Análise de Risco de Incêndio em Sítios Históricos” no ano de 2006. Segundo o autor, esse método faz a quantificação de risco de incêndio sem que haja a necessidade de lançar mão do uso de matemática avançada nas análises probabilísticas, assim, sendo de fácil aplicação em engenharia (GOUVEIA, 2006, p. 20).

Apesar desse método não ser direcionado especificamente para instituições arquivísticas, ele se faz importante e deve ser utilizado no projeto de segurança contra incêndios nas edificações que abrigam esse tipo de instituição. A característica do acervo custodiado por instituições arquivísticas fazem com que as preocupações sejam ainda maiores. De acordo com Gomes (1998), citado por Assis (2001), existem duas formas de classificar o grau de periculosidade de um incêndio, pela natureza ou pela quantidade de materiais.

Ainda de acordo com Gomes (1998) citado por Assis (2001, p. 15), a classificação que diz respeito à natureza dos materiais, leva em conta “[...] o fogo em sólidos combustíveis mais comuns e de fácil combustão, tais como algodão, fibras, madeira, papel, tecido e similares” é chamado de incêndio de classe A. Já a classificação que avalia a periculosidade a partir da quantidade de materiais, demonstra que um incêndio acima de 540 MJ/m²²⁹ é considerado risco pesado ou risco 3, o mais destruidor da escala. Na IT n.º 9 do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, estão especificadas as cargas de incêndio de acordo com cada ocupação dos espaços, entre elas, os quantitativos de arquivos. A carga de incêndio mensurada para esse tipo de ocupação é de 2.000 MJ/m², ou seja, as instituições arquivísticas se enquadram na classificação mais elevada de risco de incêndio.

Retomando o método desenvolvido por Gouveia (2006), nele é traçada uma relação entre os parâmetros facilitadores de desenvolvimento e propagação de incêndio e as medidas de segurança que fazem parte do projeto de segurança contra incêndio da edificação. Nesse método é necessário determinar os mais importantes parâmetros de risco do ambiente e os fatores de risco que são atribuídos a eles. Além disso, o método propõe um conjunto de medidas de segurança que devem ser implantadas, criando assim, fatores de segurança para a edificação.

A aplicação desse método deve ser realizada em etapas, todavia, elas não serão apresentadas neste trabalho, assim como será realizado com o método indicado pelo CBMMG. Porém, como o método indicado pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais não traça maiores aprofundamentos sobre como a análise deve ser realizada e o como o método deve ser aplicado, em alguns momentos, serão utilizadas as contribuições presentes no trabalho de Gouveia (2006) para enriquecer o debate da presente pesquisa.

O método apresentado pelo Corpo de Bombeiros indica que para realizar a análise global de risco, deverão ser considerados os tipos de uso ou ocupação do imóvel, sua altura e dimensões, as características construtivas e a carga de incêndio das edificações. Essa avaliação de risco é fonte de informação para o entendimento de quais medidas de proteção devem ser desenvolvidas para, segundo o CBMMG

²⁹ Megajoule (MJ) por metro quadrado (m²).

(2018, p. 22), “[...] para garantir nível de segurança contra incêndios em edificações tombadas pelo patrimônio histórico”.

A equação utilizada para calcular o coeficiente de segurança (γ) contra incêndio na edificação é o resultado da divisão do valor do Fator de Segurança (S) e o risco global de incêndio (R). Abaixo apresenta-se a representação da equação:

$$\gamma = \frac{S}{R}$$

O γ possui um valor mínimo aceitável, de acordo com o CBMMG (2018), a edificação ou o conjunto de edificações são consideradas seguras para os propósitos da Instrução Técnica nº. 35 quando $\gamma \geq \gamma_{\min}$. Ainda levando em consideração o coeficiente de segurança mínimo, o método propõe que o responsável técnico considere um valor mínimo para indicar a edificação como segura, sendo ele $\gamma_{\min} = 1$. Esse valor é considerado pelo CBMMG (2018, p. 22) devido às “[...] medidas de segurança passivas já existentes na edificação, pelo risco de incêndio devido as características e uso da edificação”.

Soma-se a esses elementos as exigências realizadas no item 6.2.2.2 da IT nº35, de maneira resumida, são elas: as edificações, considerando sua ocupação, deverão dispor de pelo menos de uma medida sinalizadora de incêndio, uma medida extintiva (extintores, hidrantes, brigada de incêndio ou chuveiros automáticos) e saída de emergência compatível com o público previsto para a edificação, excetuados os casos de isenção previstos nas notas das tabelas abaixo:

Tabela 4 – Exigências para edificações com altura menor ou igual a 12 metros

Medidas de Segurança contra Incêndio e Pânico	A, C, D, I-1, I-2	B	E	F		H
				F-1, F-5, F-6, F-11	F-2, F-3, F-8, F-9, F-10	
Controle de Materiais de Acabamento e de Revestimento				X ⁽²⁾	X ^{(2), (9)}	
Iluminação de emergência	X ⁽³⁾	X ⁽³⁾⁽⁴⁾	X ⁽³⁾	X ⁽³⁾	X ⁽³⁾	X ⁽³⁾
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X ⁽⁵⁾	X ⁽⁵⁾	X ⁽⁵⁾
Brigada de Incêndio	X ⁽¹⁾	X ⁽³⁾	X ⁽³⁾	X ⁽³⁾	X ⁽³⁾	X ⁽³⁾
Plano de Intervenção de Incêndio	X ⁽⁶⁾	X	X	X	X	X
Alarme de incêndio	X ⁽¹⁾	X ⁽³⁾	X ⁽³⁾	X ⁽³⁾	X ⁽³⁾	X ⁽³⁾
Deteção de incêndio	X ⁽¹⁾⁽⁸⁾	X ⁽¹⁾	X ⁽¹⁾	X ⁽³⁾	X ⁽¹⁾	X ⁽¹⁾
Hidrantes e Mangotinhos	X ⁽¹⁾	X ⁽¹⁾⁽⁴⁾	X ⁽¹⁾	X ⁽¹⁾⁽⁵⁾	X ⁽¹⁾⁽⁵⁾	X ⁽¹⁾⁽⁵⁾

NOTAS ESPECÍFICAS:
 (1)– Somente para edificações com área superior a 1.200 m².
 (2)– Somente para edificações com população superior a 200 pessoas.
 (3)– Estão isentas as edificações térreas com área menor ou igual a 200 m² e população inferior a 50 pessoas.
 (4)– Estão isentos os hotéis que não possuam corredores internos cobertos, previsão nas demais áreas comuns.
 (5)– Para as divisões F-3, H-2 e H-5, os extintores e hidrantes poderão ser instalados em locais com acesso privativo.
 (6)– Somente para edificações com área superior a 930 m².
 (7)– Somente para edificações com área superior a 2000 m².
 (8)– As divisões A-1 e A-2 estão isentas da projeção da medida de segurança contra incêndio e pânico.
 (9)– Para a divisão F-2, a sinalização de emergência, orientação e salvamento, não será obrigatória nas edificações térreas com saída de emergência direta para logradouro público ou área livre externa e nas quais não haja divisão espacial.

NOTAS GENÉRICAS:
 A – As edificações residenciais (divisões A-1) que compõem o Conjunto Arquitetônico tombado pelo Patrimônio estão dispensadas de medidas de segurança desde que disponham de saídas e acessos independentes.
 B – A área a ser considerada para definição de exigências é a “área total da edificação”, podendo ser subdividida se os riscos forem isolados.
 C – As áreas descobertas utilizadas como estacionamento e manobra de veículos ou estoque de materiais que possuam comunicação direta com o logradouro e sem riscos especiais, estarão isentas das medidas “Extintor de incêndio” e “Hidrantes e Mangotinhos”.
 D – O Plano de intervenção de incêndio será avaliado pelo Chefe do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico das Unidades e Frações de Bombeiros, responsável pela área em que se localiza a edificação, quando da solicitação de vistoria para emissão do AVCB.
 E – Edificações com altura superior a 12 m e que não estiverem especificadas no Anexo A desta Instrução deverão atender às exigências previstas na IT 01 (Procedimentos administrativos), ou poderá adotar outros métodos baseados em desempenho a ser analisado pelo Corpo Técnico.

Fonte: (CBMMG, 2018, p. 23).

Sobre a tabela anterior, são apresentadas as exigências de medidas de segurança contra incêndio e pânico. Apesar de ser indicado pelo Corpo de Bombeiros e possuir muitos elementos e fatores de análise, o método proposto deve ser aplicado somente em instituições que se adaptem às características indicadas nos parâmetros: grandeza da carga de incêndio, posição da carga de incêndio, acesso à edificação e ocupação da edificação. As informações sobre esses indicadores serão apresentadas em um momento futuro do texto.

O risco global de incêndio que pode afetar uma instituição é calculado nessa metodologia a partir do valor da “exposição ao risco de incêndio (E)” multiplicado pelo

valor definido para o “fator de risco de ativação de incêndio (A)”, sendo a equação: $R = E \times A$. Para a definição dos valores dos critérios “E” e “A”, deve-se utilizar a tabela a seguir:

Tabela 5 - Fatores de risco de incêndio

RISCO DE INCÊNDIO		Fatores
Exposição ao Risco de Incêndio	Características construtivas	f_1
	Grandeza da carga incêndio	f_2
	Posição da carga de incêndio	f_3
	Distância do Corpo de Bombeiros	f_4
	Facilidade do acesso à edificação	f_5
Risco de Ativação	Natureza da ocupação	A_1
	Falhas humanas	A_2
	Qualidade das instalações elétricas e instalações de gás	A_3

Fonte: (CBMMG, 2018, p. 23).

O resultado do produto dos fatores f_1 a f_5 é o valor atribuído ao quesito “exposição ao risco de incêndio”, ou seja, $E = f_1 \times f_2 \times f_3 \times f_4 \times f_5$.

Algumas especificidades das construções podem auxiliar na minimização ou maximização dos riscos que assolam os edifícios. Essa informação é confirmada pelo CBMMG (2018, p. 23) ao apontar que “[...] a edificação poderá apresentar características construtivas, que não permite, ou pelo menos dificulta significativamente a propagação do incêndio nas direções horizontal e vertical, ou que não apresenta nenhuma das características sendo associado um fator de risco específico.” Divide-se as construções em três tipos para analisar e valorar os fatores de riscos associados às construções.

Tabela 6 – Fatores de risco associados às características construtivas (f_1)

TIPO DE EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	f_1
Q	Não permite, ou pelo menos, dificulta significativamente a propagação do incêndio nas direções horizontal e vertical.	1,0
T	Não permite, ou pelo menos, dificulta significativamente a propagação do incêndio na direção vertical.	1,25
V	Nenhuma das condições acima.	2,0

Fonte: (CBMMG, 2018, p. 23).

O fator seguinte a ser analisado é a densidade de carga de incêndio, esse é determinado seguindo os critérios da tabela abaixo:

Tabela 7 – Fatores de risco associados à grandeza de carga incêndio³⁰ (f2)

DENSIDADE DE CARGA INCÊNDIO (MJ/m ²)	f2
$q \leq 100$	0,5
$100 \leq q < 200$	1,0
$200 \leq q < 300$	1,1
$300 \leq q < 400$	1,2
$400 \leq q < 600$	1,3
$600 \leq q < 800$	1,4
$800 \leq q < 1200$	1,5
$1200 \leq q < 1700$	1,6
$1700 \leq q < 2500$	1,7
$2500 \leq q < 3500$	1,8
$3500 \leq q < 5000$	1,9
$5000 \leq q < 7000$	2,0
$7000 \leq q < 10000$	2,1
$10000 \leq q < 14000$	2,2
$14000 \leq q < 20000$	2,3

Fonte: (CBMMG, 2018, p. 23).

A densidade da carga de incêndio diz respeito à grandeza da densidade do incêndio, está associada à dimensão dos danos que podem ser provocados. Gouveia (2006) trata desse assunto nos informando que essa grandeza da densidade da carga de incêndio é atribuída segundo normas nacionais e internacionais³¹.

Já o fator de risco analisado a partir da posição da carga de incêndio é determinado a partir da tabela abaixo representada. Para isso, deve-se levar em consideração a classificação básica da edificação, a altura do piso mais elevado ou a profundidade do subsolo do imóvel ou o elemento que gerar maior fator de risco. Dependendo do tipo de edificação há o agravamento do perigo de incêndio, em prédios históricos, por exemplo, existem edificações com alturas elevadas e de grandes volumes, além de haver subsolos que podem armazenar material de fácil propagação de fogo.

Tabela 8 – Fatores de risco associados à posição da carga incêndio (f3)

TIPO DA EDIFICAÇÃO	PROFUNDIDADE DO SUBSOLO(m)			ALTURA DO PISO MAIS ELEVADO(m)	
	$S \leq 4$	$4 < S \leq 8$	$8 < S \leq 12$	$H \leq 6$	$6 < H \leq 12$
Q	1,0	1,9	3,0	1,0	1,3
T	1,3	2,4	4,0	1,3	1,6
V	1,5	3,0	4,5	1,5	2,0

Fonte: (CBMMG, 2018, p. 24).

³⁰ A Instrução Técnica nº. 09 - Carga de Incêndio nas Edificações e Espaços Destinados ao Uso Coletivo – do CBMMG, fornece os valores destinados a definição desse critério.

³¹ Em 1984, a SIA (Société Suisse des Ingénieurs et des Architectes) publicou o documento SIA-81-“Método de avaliação de risco de incêndio”, os fatores de risco apresentados na tabela 2 foram extraídos de tal norma.

Outro fator de avaliação e classificação é a distância que a edificação se encontra da base do Corpo de Bombeiros mais próxima. Pretende-se com esse fator determinar o tempo de resposta a uma efetivação do risco de incêndios. Gouveia (2006, p. 44) explica que, “naturalmente, quanto mais cedo se iniciar o combate, menor a severidade esperada do incêndio”. Ainda nesse ponto, deve-se considerar a reserva de água para o combate ao incêndio e a existência de mais de um grupamento do Corpo de Bombeiros.

Tabela 9 – Fatores de risco associados à distância do Corpo de Bombeiros (f4)

DENOMINAÇÃO	DISTÂNCIA (km)	f4
1 – muito próximo	$D \leq 1$	1,0
2 – próximo	$1 < D \leq 6$	1,25
3 – Medianamente distante	$6 < D \leq 11$	1,6
4 – Distante	$11 < D \leq 16$	1,8
5 – Muito distante ou inexistente	$D > 16$	4,0

Fonte: (CBMMG, 2018, p. 25).

O último fator de risco a ser considerado é o acesso à edificação. As condições de acesso devem ser avaliadas sob olhar de necessidades da equipe de combate ao incêndio e de deslocamento de equipamentos. Gouveia (2006) especifica no método semi-probabilístico que esse parâmetro diz respeito às condições de acesso à edificação, e devem ser levadas em consideração as condições de acesso às fachadas dos edifícios e a disponibilidade de água para ser utilizada no combate efetivo ao incêndio.

Os prédios históricos que armazenam acervos, por exemplo, geralmente são tombados pelo patrimônio cultural, por esse motivo, grandes intervenções arquitetônicas não são permitidas, esse fator pode prejudicar o cumprimento de normas de segurança contra incêndio, como é o caso de prédios que não possuem mais de uma fachada de acesso. “A exigência de que uma edificação tenha pelo menos duas fachadas de acesso é comum em normas estrangeiras.” (GOUVEIA, 2006, p. 45). Apesar do método apresentado pelo CBMMG não especificar tais informações, elas são de grande valia para que os responsáveis pelos relatórios técnicos e pelo desenvolvimento dos planos de segurança contra incêndio embasem de maneira correta suas ações. Abaixo estão apresentados os parâmetros para a valoração dos fatores de risco associados ao acesso à edificação:

Tabela 10 – Fatores de risco associados às condições de acesso (f5)

DENOMINAÇÃO DO ACESSO	CONDIÇÕES DA EDIFICAÇÃO	f ₅
Fácil	1) Acesso da viatura pelo menos a duas fachadas da edificação, quando a edificação é do tipo Q ou T ou a três fachadas, quando a edificação é do tipo V; e 2) Hidrante público instalado no máximo a 75 m da edificação ou instalação de hidrante interno ou externo na edificação.	1,0
Restrito	1) Acesso a uma das fachadas, quando a edificação é do tipo Q ou T ou a duas fachadas quando a edificação é do tipo V; e 2) Hidrante público instalado no máximo a 75 m da edificação ou instalação de hidrante interno ou externo na edificação.	1,25
Difícil	1) Acesso a uma só fachada da edificação; e 2) Hidrante público instalado no máximo a 75 m da edificação ou instalação de hidrante interno ou externo na edificação.	1,6
Muito difícil	Acesso a uma só fachada da edificação; hidrante público a mais de 75 m da edificação.	1,9

Fonte: (CBMMG, 2018, p. 25).

Foram até aqui apresentados os cinco fatores de riscos indicados na metodologia utilizada pelo CBMMG. Para além deles, são considerados ainda três elementos de ativação de incêndio (A).

De acordo com Antônio Claret Gouveia (2006), os parâmetros de ativação de incêndios são aleatórios, por esse motivo, não é possível anulá-los completamente em uma edificação, porém, é possível reduzir a sua probabilidade de atuação a valores mínimos aceitáveis. O autor ainda aponta que existem três classes de risco de ativação de incêndios, sendo eles, os riscos decorrentes diretamente da atividade humana; os riscos decorrentes das instalações; e os riscos devidos a fenômenos naturais.

Os riscos decorrentes diretamente da atividade humana dizem respeito às atividades de ocupação e de falha humana; os riscos decorrentes das instalações são provenientes da qualidade das ligações elétricas e de gás; e por fim, devido às características de nosso país, os riscos preocupantes advindos de fenômenos naturais são somente os decorrentes de descargas atmosféricas (GOUVEIA, 2006).

O cálculo relacionado à ativação de incêndio é realizado por meio do produto dos fatores, como é representado na seguinte equação: $A = A1 \times (A2 \text{ ou } A3)$. Foi definido no documento orientador, que se deve fazer uma definição entre os usos dos parâmetros A2 e A3, essa escolha é realizada a partir do valor encontrado ao se comparar esses dois fatores, ou seja, eles se excluem mutuamente. (CBMMG, 2018)

Um dos fatores de ativação de incêndio é definido de acordo com o tipo de ocupação da edificação, seguindo para isso, os parâmetros da tabela abaixo. Vale lembrar que de acordo com o CBMMG, os arquivos são considerados locais onde há

objeto de valor inestimável, pertencentes dessa maneira, à classificação F-1 - ocupação/uso local de reunião de público.

Tabela 11 – Fatores de risco devido aos riscos conforme a ocupação (A1)

DESCRIÇÃO	OCUPAÇÃO	A ₁
Habitações unifamiliares multifamiliares e coletivas	A	1,25
Hotéis, pensões, pousadas, apart-hotéis e assemelhados	B	
Escolas de todos os tipos, espaços para cultura física, centros de treinamento e outros	E	
Comércios e centros de compras	C	1,50
Escritórios, agências bancárias, oficinas de eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, de análises clínicas e químicos	D	
Restaurantes, lanchonetes, bares, cafés, boates, clubes, salões de baile	F-6, F-8	
Serviços de saúde e institucionais	H	
Locais de reunião de público que não os anteriores.	F-1 a F-11, exceto os grupos anteriores	1,12

Fonte: (CBMMG, 2018, p. 26).

O próximo fator de ativação a ser considerado na metodologia são as falhas humanas. É possível perceber que os fatores são valorados de acordo com o treinamento, ou não, da equipe que atua na instituição analisada, por isso a importância de preparações constantes sobre gestão de riscos desses usuários.

Tabela 12 –Fator de risco de ativação devido às falhas humanas(A2)

DESCRIÇÃO	A ₂
Usuários treinados e reciclados no treinamento ao menos uma vez por ano.	1,12
Usuários treinados e reciclados no treinamento ao menos uma vez a cada dois anos.	1,25
Usuários não treinados.	1,75

Fonte: (CBMMG, 2018, p. 26).

Por fim, apresenta-se como uma variante de ativação de incêndio, os riscos provenientes das instalações elétricas e de gás existentes nas edificações.

Tabela 13 – Fatores de risco de ativação devido à qualidade das instalações elétricas e de gás (A3)

CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	A ₃
1) Instalações projetadas e executadas segundo as normas técnicas aplicáveis; 2) uso e manutenção regulares	1,12
1) Instalações projetadas e executadas segundo as normas técnicas aplicáveis; 2) uso inadequado (extensões sem projeto) e manutenção irregular	1,25
1) Instalações não projetadas segundo as normas técnicas aplicáveis	1,50

Fonte: (CBMMG, 2018, p. 26).

A próxima etapa utilizada na avaliação do risco de incêndio, é a identificação das medidas de segurança contra incêndio e pânico do edifício analisado e a

determinação do Fator de Segurança Total (S). Para isso, os responsáveis pelas análises devem levar em consideração os tipos de medidas de segurança existentes (ou ainda a serem desenvolvidas) e quantificá-las. “O Fator de segurança total será obtido do produto dos fatores de segurança associados às medidas de proteção ativa e passiva que se empregam em cada edificação” (CBMMG, 2018, p. 26), para isso, utiliza-se a seguinte equação: $S = S_A \times S_B \times S_C \times S_D \times S_E$ ³². Em seguida apresenta-se os parâmetros correspondentes a cada fator de segurança:

Tabela 14 – Medidas sinalizadoras do incêndio e fatores de segurança (S_A)

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	FATOR DE SEGURANÇA
Alarme de incêndio com acionamento manual	S_1	1,5
Detector de incêndio	S_2	2,0
Detector de calor e fumaça com transmissão automática do sinal de alarme para o Corpo de Bombeiros ou para Central de segurança da Brigada de Incêndio da Edificação	S_3	3,0

Fonte: (CBMMG, 2018, p. 27).

As medidas denominadas sinalizadoras de incêndio têm por prioridade detectar o início de um sinistro de incêndio e informar tal acontecimento tanto para aqueles que estão no local ou próximo dele, quanto a autoridades, como o Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil e a Polícia Militar. Essas medidas devem ser tomadas o mais rápido possível, pois, como a detecção inicial do incêndio, as chances de controlá-lo são maiores. A tabela acima apresenta essas medidas, “[...] todos os sistemas mencionados devem ter seus projetos elaborados segundo instruções técnicas dos Corpos de Bombeiros ou, na falta destas, segundo normas técnicas nacionais ou estrangeiras” GOUVEIA (2006, p. 52).

Já as medidas extintivas, apresentadas na tabela abaixo, tem o trabalho de, após iniciado um incêndio, extingui-lo de maneira rápida, não importando se foram empregados sistemas automatizados ou força humana, a intenção é diminuir os prejuízos.

Em particular, cabe lembrar que os sistemas de chuveiros automáticos e os sistemas fixos de gases são muito eficazes no combate de início de incêndio, cada um deles com aplicações específicas e exigindo cuidados técnicos próprios. Já as brigadas de incêndio, quando bem formadas, superam em

³² Equação adaptada pela autora a partir do modelo proposto pelo CBMMG, alterou-se somente os símbolos indicativos dos fatores de segurança.

muito os demais sistemas, uma vez que a sua base é a vigilância contínua do profissional bem treinado, que, sendo necessário, pode atuar muito cedo na extinção do início de ignição (GOUVEIA, 2006, p. 52).

Tabela 15 – Medidas extintivas e fatores de segurança (S_B)

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	FATOR DE SEGURANÇA
Aparelhos extintores	S_4	1,5
Sistema de hidrantes internos à edificação sem reserva técnica conforme as normas.	S_5	4,0
Sistema de hidrantes internos à edificação com reserva técnica conforme as normas.	S_6	10,0
Brigada de incêndio em plantão durante o funcionamento	S_7	6,0
Brigada de incêndio em plantão permanente	S_8	8,0
Instalação interna de chuveiros automáticos	S_9	12,0
Instalação externa de chuveiros automáticos	S_{10}	6,0

Fonte: (CBMMG, 2018, p. 27).

Para que a extinção de um incêndio aconteça, se faz necessário a existência de uma infraestrutura que garanta a disponibilidade de água e equipamentos para utilização da equipe empenhada no combate ao fogo. No método do CBMMG, conforme tabela abaixo, constam os critérios a serem avaliados:

Tabela 16 – Medidas de infraestrutura e fatores de segurança (S_C)

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	FATOR DE SEGURANÇA
Sistema de hidrantes externo com abastecimento por meio de reservatório público.	S_{11}	6,0
Sistema de hidrantes externo com abastecimento por meio de reservatório particular ou comunitário.	S_{12}	6,0
Reserva de água	S_{13}	2,0

Fonte: (CBMMG, 2018, p. 27).

As medidas consideradas estruturais são, segundo Gouveia (2006, p. 53) “[...] os diversos níveis de resistência ao fogo que a estrutura da edificação pode ter, seja porque assim foi construída, seja porque se lhe agregou proteção passiva adequada”. As classes de resistência ao fogo são determinadas pelo tempo que suportam o incêndio e são medidas em intervalos de 30 minutos.

Tabela 17 – Medidas estruturais e fatores de segurança (S_D)

RESISTÊNCIA AO FOGO DA ESTRUTURA (min)	SÍMBOLO	FATOR DE SEGURANÇA
≥ 30	S_{14}	1,25
≥ 60	S_{15}	2,0
≥ 90	S_{16}	3,0
≥ 120	S_{17}	4,0

Fonte: (CBMMG, 2018, p. 27).

Por último, apresenta-se as medidas políticas, essas são de acordo com Gouveia (2006, p. 54) o “[...] conjunto de iniciativas tomadas no sentido de ordenar as ações de combate e prevenção com o objetivo de torná-las mais eficazes”. Tais medidas estão representadas na tabela seguinte, porém, não são limitadas a essas:

Tabela 18 – Medidas acessórias e fatores de segurança

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	FATOR DE SEGURANÇA
Planta de risco	S ₁₈	1,1
Plano de intervenção	S ₁₉	1,2
Plano de abandono	S ₂₀	1,2
Sinalização das saídas de emergência e rotas de fuga	S ₂₁	1,2
Iluminação de emergência	S ₂₂	1,2
Controle de Materiais de Acabamento e de Revestimento	S ₂₃	6,0
Controle de fumaça	S ₂₄	10,0
Compartimentação horizontal	S ₂₅	2,0
Compartimentação vertical	S ₂₆	2,0

Fonte: (CBMMG, 2018, p. 27).

Para que os métodos propostos pelo CBMMG (2018) e por Gouveia (2006) sejam aplicados de maneira correta, deve-se seguir algumas etapas, são elas: levantamento de dados da edificação ou conjunto de edificações; determinação da exposição ao risco de incêndio da edificação ou do conjunto; determinação da segurança; determinação dos riscos de ativação; cálculo do risco global de incêndio; análise da segurança.

Por fim, o documento publicado pelo Corpo de Bombeiros, consta como anexo o “Memorial de Avaliação de Risco”³³. Tal elemento deve ser preenchido com todas as informações e cálculos realizados utilizando os parâmetros para dimensionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, além de informações a respeito da localização da edificação e da fundamentação teoria utilizada no trabalho.

³³ O documento “Memorial de Avaliação de Risco” consta como Anexo A desta dissertação.

4 O APM E A GESTÃO DO RISCO DE INCÊNDIO

O Arquivo Público Mineiro foi eleito como foco de estudo do presente trabalho devido sua importância nos cenários estadual e nacional; sua relevante atuação na área de arquivos; sua representatividade perante outras instituições arquivísticas; por salvaguardar um importante e valioso acervo cultural; pela proximidade institucional; e pela ocupação profissional da pesquisadora, funcionária pública do executivo estadual e que ocupa o cargo de arquivista no setor público, porém, atuando em arquivos corrente e intermediário. Além disso, no decorrer da carreira acadêmica e profissional, a pesquisadora vivenciou experiências enriquecedoras em arquivos permanentes, percebendo a necessidade de garantir a salvaguarda dos acervos custodiados por essas instituições. Também, a profissional entendeu que o tema gestão de riscos não é tratado de maneira global pelas instituições públicas por onde atuou, principalmente, voltada para a produção e guarda de documentos que ainda cumprem seus valores primários.

Em mais de 125 anos de existência, o APM possui um dos mais importantes acervos do país, de acordo com os instrumentos de pesquisa e Sistema de Integrado de Acesso da própria instituição, ele é constituído de documentos manuscritos, impressos, mapas, plantas, fotografias, gravuras, filmes, livros, folhetos e periódicos (ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 2021). São documentos de origem pública referentes à Administração Pública de Minas Gerais produzidos desde o século XVIII, período colonial brasileiro até o século XXI e de documentos de origem privada de interesse público e social. A salvaguarda desses documentos é de grande importância para a construção das narrativas históricas e da memória da sociedade.

Em se tratando da relação entre memória e arquivo, Hedstrom (2016) aponta que:

a memória, assim como a história, está enraizada nos arquivos. Sem estes, a memória falha, o conhecimento sobre os feitos esvai-se, o orgulho de uma experiência compartilhada se dissipa. O arquivo é o antídoto para todas essas perdas. O arquivo contém provas do que se passou antes, e isso caracteriza especialmente o mundo moderno. Com o desaparecimento da vida rural tradicional e da família estendida, não é mais possível se ter memória baseada em narrativas compartilhadas. O arquivo se mantém como uma das bases do conhecimento histórico. O arquivo valida nossas experiências, nossas percepções, nossas narrativas, nossas histórias (HEDSTROM, 2016, p. 251-252)

Ante a importância do arquivo na manutenção dos testemunhos para a elaboração dos discursos da memória de um grupo social, torna-se ainda mais justificável o desenvolvimento de um trabalho voltado para o debate da gestão de riscos em locais de guarda de documentos e a preservação do patrimônio documental.

Desde o ano de 1895, quando foi criado por meio da lei n.º 126 de 11 de junho, o APM presta serviço ao Poder Executivo do Estado ao subsidiar as tomadas de decisões, por exemplo. De acordo com o Decreto n.º 47.768 de 29 de novembro de 2019, em seu artigo 19, atualmente

A Diretoria do Arquivo Público Mineiro tem como competência planejar, executar e promover programas de gestão de documentos junto aos órgãos e às entidades do Poder Executivo do Estado; realizar atividades de preservação, restauração, reformatação, organização física e intelectual, descrição e guarda dos documentos públicos de valores probatório e informativo recolhidos e os privados de interesse público e social adquiridos, franquear o acesso e desenvolver as atividades de pesquisa, publicação, divulgação e difusão dos acervos [...] MINAS GERAIS (2019b).

A instituição teve como primeiro diretor o jornalista e político, José Pedro Xavier da Veiga, responsável pela constituição de parte significativa do acervo da instituição. Como ações para construir e organizar a memória do Estado de Minas Gerais, Xavier da Veiga utilizou de sua influência política, estabeleceu uma lista de correspondentes que eram responsáveis por selecionar e encaminhar ao Arquivo Público documentos históricos importantes que tratavam sobre Minas Gerais. De acordo com Silva (2006, p. 80), tal lista era “[...] composta por 114 (cento e quatorze) integrantes, todos nomeados oficialmente pelo governador”, a autora durante suas pesquisas, identificou que parte desses responsáveis que contribuíam com o trabalho de construção do acervo do Arquivo, exerciam carreiras políticas. Essa ação nos deixa claro que o diretor do APM possuía relações próximas com nomes de destaque no Estado e que se manteve presente no cenário político mineiro, mesmo sem ocupar um cargo efetivamente político nos anos que esteve à frente do APM.

Apesar de serem os responsáveis por reunir e doar documentos ao Arquivo Público, em registros avaliados por Silva (2006), esses correspondentes não realizaram doações importantes para o acervo. Mas, é possível inferir que intermediaram muitas doações e recolhimentos importantes a partir de seus postos no Estado.

A doação de documentos e de cópias de documentos se baseou em duas vertentes: primeiro, nas relações entre instituições, sejam elas instituições públicas administrativas, sejam instituições de pesquisa ou arquivísticas; em segundo, muitas doações eram provenientes de particulares, indivíduos públicos ou não, que doavam documentos de família, publicações acumuladas durante a vida SILVA (2006, p. 85).

De acordo com Silva (2006), as orientações usadas para compor o acervo do APM, seguiam práticas já corriqueiras no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

O Arquivo Público Mineiro, assim como o IHGB, destinou grande atenção ao acúmulo e publicação de fontes documentais. Ambas as instituições não se limitaram apenas ao recolhimento de documentos administrativos, mas buscavam documentos importantes para a escrita da história do Estado de Minas Gerais e do Brasil, respectivamente (SILVA, 2006, p. 60).

Ao discorrer sobre como as políticas de memória foram traçadas durante toda a existência do APM, Parrela e Silva (2021, p. 66) afirmam que “[...] a prática nos arquivos se refletia nos discursos de memória e como as escolhas foram feitas em uma época em que a arquivística ainda nem se via como uma disciplina científica e a história e interesses dos historiadores delineavam tais ações”. Além disso, as autoras apontam que as escolhas para a construção da memória do Estado foram influenciadas “[...] pela preocupação com a escrita da história regional, ainda que por diferentes caminhos – importância dos doadores, peso para a escrita da história ou falta de clareza sobre o material ali recolhido” (PARRELA; SILVA, 2021).

Além desses pensamentos, é possível perceber que havia do ponto de vista da preservação de documentos para a história e memória do Estado, uma preocupação em salvar documentos de riscos emitentes de perda, dentre esses riscos, destacavam os riscos de incêndio, especialmente, no caso dos arquivos dos municípios mais antigos de Minas Gerais, as chamadas ‘vilas do ouro’ que foram priorizadas nos primeiros anos do APM, em discurso similar ao identificado nos museus, chamado por José Reginaldo Santos Gonçalves de uma “retórica da perda”³⁴

³⁴ Cf. o texto clássico de GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **A retórica da perda**: discurso nacionalista e patrimônio cultural no Brasil Rio de Janeiro. Editora da UFRJ, 2004 [1996].

A documentação salvaguardada pelo APM possui origens e características diferentes, sendo provenientes de órgãos públicos, dos poderes executivos e legislativos, e de acervos privados. Tais acervos foram acumulados no decorrer da existência da instituição, com a ajuda de políticos, historiadores, servidores públicos, colecionistas, entusiastas etc. A seleção de documentos a serem recolhidos pelo órgão obedece a definições e regras que se alteraram com o tempo, sempre levando em consideração a garantia da manutenção da história do Estado e o interesse da administração pública.

Assim como houve mudanças nas metodologias e regras de acumulação de documentos, de acordo com Lobato (2021, p. 27), “[...] ao longo de sua trajetória, o APM sofreu diversas alterações em suas atribuições, que representam os reflexos das mudanças conceituais na área da Arquivologia, bem como as adaptações aos padrões arquivísticos atuais.” Apesar de terem havido mudanças normativas, as preocupações com a preservação do patrimônio documental sempre estiveram presentes, como podem ser constatadas nas análises dos relatórios de gestão do órgão, o que nos chama atenção são as intensidades em que essas preocupações se apresentaram ao longo dos anos e como consequência, quais ações foram tomadas para que a preservação fosse efetivada.

Um exemplo de mudança ocorrida na estrutura do Arquivo que pode ser considerada um apoio nas atividades de preservação do acervo, foi a criação da Diretoria de Gestão de Documentos (DGD) na década de 1990. De acordo com o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 100), a gestão de documentos é definida como o “conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente e intermediária, visando sua eliminação ou recolhimento. Também chamado administração de documentos.”

Para Bernardes e Delattore (2008, p. 6),

[...] ao fazer gestão documental não estamos nos preocupando somente em atender aos interesses imediatos do organismo produtor, de seus clientes ou usuários, mas estamos nos assegurando que os documentos indispensáveis à reconstituição do passado sejam definitivamente preservados. Aliado ao direito à informação está o direito à memória.

Já Anahí Casadesús de Mingo (2018), ao abordar as relações entre a gestão de documentos, gestão de riscos e benefícios governamentais, chama atenção dos

leitores sobre a importância da gestão de documentos para a garantia da salvaguarda dos acervos, como uma via de mão dupla:

uma política de gestão documental definida e controlada assegura que uma organização esteja mais protegida frente a este tipo de riscos e que as práticas de gestão documental cumprem com os requisitos legais e normativos aplicáveis. Quanto melhor a gestão de documentos em uma organização, menor risco existirá (2018, p. 51, tradução nossa).³⁵

Ainda sobre a importância de promover a proteção dos acervos documentais de uma instituição, deve-se compreender que os documentos garantem e comprovam direitos. Ajudam a reconstruir e proteger a memória e a história de organizações. Ainda de acordo com Anahí Casadesús de Mingo (2018), o objetivo da gestão de riscos documentais é proteger a missão da organização, garantindo a criação e a manutenção dos documentos e suas características de confiabilidade, autenticidade, integridade e usabilidade pelo tempo que for necessário.

Por meio dessa pesquisa, não foi possível perceber uma atuação muito focada nas ações de gestão de riscos por parte da instituição estudada, quando comparada a outro órgão da área, como o Arquivo Nacional, considerando claro, o jogo de escalas entre as dimensões e acervos, datas-limites e atribuições. Esse, por exemplo, apresenta projetos de gestão de riscos como:

- Instituição de um grupo de trabalho para implementação do projeto de gestão de riscos na instituição, por meio da portaria n.º 076, de 28 de maio de 2014;
- Abordagem do tema “gestão de riscos” na Série Siga³⁶
- Contratação de consultoria do cientista da conservação José Luiz Pedersoli Junior no projeto de desenvolvimento de um plano de gestão de riscos;

³⁵Texto original: “Una política de gestión documental definida y controlada asegura que una organización esté más protegida frente a este tipo de riesgos, y que las prácticas de gestión documental cumplen con los requisitos legales y normativos aplicables. Cuanto mejor sea la gestión de documentos en una organización, menor riesgo existirá”.

³⁶ Com o intuito de levar ao público um pouco mais de conhecimento a respeito do universo da gestão de documentos, o Arquivo Nacional realizou a “Série Siga”, com postagens elaboradas em parceria com a coordenação do Sistema em seu sítio eletrônico.

- Execução do projeto de “Gerenciamento de riscos para o patrimônio cultural do Arquivo Nacional”;
- Publicação do manual “Gerenciamento de Riscos – do planejamento à execução”;
- Promoção de evento “Arquivo em prosa – gerenciamento de riscos”³⁷;

É visível que no Arquivo Nacional o tema é tratado com mais atenção, mas mesmo assim, a instituição não escapou de sofrer com os riscos que assolam locais de guarda de documentos.

Problemas envolvendo incêndios já foram enfrentados pelo AN. No século XIX, efetivaram-se dois incêndios, “[...] o primeiro em 30 de junho de 1852, quando o Arquivo localizava-se no prédio do Ministério do Império, na rua da Guarda velha (atual avenida de Maio), e o segundo em 1º de novembro de 1856, quando ocupava uma área do Convento de Santo Antônio” (ESTEVÃO; FONSECA, 2011, p. 88). Mais recentemente, no dia 02 de abril de 2022, um incêndio atingiu uma parte das dependências do órgão, a área de guarda de acervos não foi danificada. Um ano antes desse acontecido, ao ser questionado sobre os riscos enfrentados pela instituição e ainda em meio à comoção causada pelo incêndio do Museu Nacional no ano de 2018, em nota datada de 21/01/2021, o Arquivo Nacional declarou ter feito investimentos consistentes para mitigar os riscos (BRASIL, 2021).

Um projeto relevante promovido pelo AN no ano de 2019, foi a apresentação pública, por meio do documento “CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 – Projeto Básico” do termo de licitação para a contratação de uma empresa de engenharia para a execução de obras no conjunto arquitetônico do Arquivo Nacional, visando a adequação às exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, ao código de Segurança Contra Incêndios e Pânico e à norma regulamentadora contra incêndio.

Nesse projeto, previu-se diversos elementos que auxiliam na prevenção e no combate a incêndios, como instalação de: hidrantes; sistemas de proteção por extintores; iluminação de emergência; sinalização de emergência; sistema de

³⁷ “Arquivo em Prosa” trata-se de um evento realizado pelo Arquivo Nacional, em que especialistas de diversas áreas são convidados a palestrar sobre temas que dialoguem com o universo dos arquivos. A edição de agosto de 2019, abordou o Gerenciamento de Riscos – do planejamento à execução. Além da palestra, houve também o lançamento do manual de mesmo nome produzido pelo Arquivo Nacional.

detecção e alarme; sprinklers; aterramento de fios; escada metálica; saída de emergência; entre outros serviços. Todas as previsões de reformas e adequações foram pensadas para atender às exigências da instituição militar competente, visando o cumprimento da legislação vigente, a segurança dos servidores, consulentes e terceirizados, bem como de todo acervo sob a guarda e responsabilidade do AN. Tal documento pode servir de base para que outras instituições, em especial o APM, se programem e executem adequações estruturais que auxiliem na minimização e no combate de riscos, caso sejam efetivados.

Em comparação ao projeto executado pelo Arquivo Nacional, o APM por meio da Associação Cultural do Arquivo Público Mineiro – ACAPM, no ano de 2018 conseguiu a aprovação do projeto "Revitalização do Arquivo Público Mineiro: segurança e preservação do conjunto arquitetônico e do patrimônio documental" na Lei Fiscal de Incentivo à Cultura – Reforma e Construção. Em síntese, com a realização do projeto, se objetivava a segurança do conjunto arquitetônico e a preservação do patrimônio documental sob guarda do Arquivo Público Mineiro. Previu-se serviços de reforma de piso, pintura interna, aperfeiçoamento do sistema de cabeamento para distribuição da rede de telefonia e internet, canalização de fiação exposta, modernização do sistema de automação para controle climático de ambientes e prevenção de incêndios, reforma da sala multimeios e conclusão da instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas. Como justificativa, o projeto possuía a pretensão de garantir a salvaguarda do patrimônio documental sob custódia da instituição, garantir a continuidade dos serviços prestados aos cidadãos e promover o aprimoramento e a manutenção da infraestrutura de alguns espaços do órgão.

Percebe-se que os dois projetos possuem como foco a segurança e a proteção de locais que guardam documentos contra sinistros. Em um dos casos, no AN, a preocupação com a proteção contra incêndios é muito mais evidente do que no outro caso, o APM. Isso pode ser percebido com a análise do projeto e das adequações propostas. No caso do Arquivo Público Mineiro, percebe-se que a preocupação com a melhoria da estrutura física para trabalho e recepção de consulentes se faz mais presente e as reformas voltadas exclusivamente para a proteção contra incêndios são menos evidentes quando comparadas ao projeto do AN.

Sobre o prédio ocupado pelo arquivo pesquisado, faz-se importante ressaltar que existem espaços no edifício que foram adaptados e/ou construídos para

receber o acervo, as atividades administrativas e os espaços de consulta. Esses últimos locais são devidamente disponibilizados para atender as legislações vigentes, que preveem o atendimento ao público e o acesso às informações.

O prédio originalmente foi construído para ser residência do Secretário de Finanças e seu projeto fazia parte do projeto da Comissão Construtora da Nova Capital. Durante a fase em que o edifício foi utilizado como residência, houve algumas intervenções, essas, segundo Mariana Bracarense (2015, p. 26), incluíam a “[...] execução de serviços no jardim, reformas nas instalações hidráulicas e elétricas, instalação de para-raios, pintura e construção de muros divisório”. A autora ainda nos conta que no ano de 1910 o prédio passou de residência à sede de um órgão público, quando abrigou de maneira provisória a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e em 1911, “[...] foi elaborado um projeto de ampliação do espaço, sendo acrescidos na parte posterior da edificação, de forma simétrica, dois salões, dois sanitários e área de circulação” (BRACARENSE, 2015, p. 26).

Outras modificações aconteceram no prédio durante sua existência. Em 1938, a Prefeitura da capital mineira deixou de ocupar a edificação se instalando no Palácio Municipal e foi a partir desse momento, que o Arquivo Público Mineiro passou a ocupar o edifício em que se localiza até hoje.

Ainda a respeito do imóvel ocupado, as adaptações por que passou para abrigar o amplo acervo documental do APM incluíram a construção de um anexo em 1970. “O edifício passou por campanhas de restauração entre 1995 e 1998 e de 2006 a 2008” (IEPHA, 2014, p. 09)³⁸. Sob coordenação do IEPHA/MG, ocorreu a restauração completa do edifício entre 1995 e 1998, além disso, entre os anos de 2006 e 2008, o prédio sofreu importantes intervenções que permitiram a instalação de mecanismos mais eficientes de climatização e controle de umidade para proteção do acervo documental.

Essas diversas modificações na estrutura eram, em geral, para atender às crescentes demandas de recolhimento de documentos provenientes das secretarias estaduais. Bruna Michels (2020), também comenta a realização de várias intervenções na estrutura física da instituição, segundo a autora:

³⁸ O prédio iria passar por nova reforma, porém, as restrições impostas pela pandemia mundial impediram o início das obras.

Isso se deu para a melhoria do espaço de reserva técnica, para a adequação de novas demandas que vinham sendo incorporadas à instituição e, claro, à adequação e ampliação dos espaços de guarda, uma vez que, tendo a incumbência de realizar o recolhimento dos documentos da área fim de todos os órgãos do Estado, necessitava de ampliação de suas instalações (MICHELS, 2020, p. 51).

A edificação ocupada hoje pelo Arquivo Público Mineiro, já passou por ampliações e reformas, mesmo sendo um prédio tombado³⁹ pelo patrimônio. Apesar destas modificações serem pensadas para ampliar e dar mais conforto aos trabalhadores e visitantes, há de se pesquisar se elas levaram em consideração a gestão de riscos, principalmente, na proteção contra incêndios. O método proposto nas páginas anteriores é de fácil aplicação e poderia ter sido utilizado para dar mais garantia de segurança para o APM, assim como outros métodos e ferramentas que estão disponíveis para serem aplicados.

Para que haja investimentos para a realização de reformas e de implantação de ferramentas que garantam a gestão de riscos nos arquivos, faz-se necessário o fomento governamental. O APM utiliza recursos próprios, submissão de projetos a leis de incentivos fiscais e valores repassados pelo governo para alcançar os objetivos propostos pela instituição, entre eles, manter em segurança o acervo armazenado. Em pesquisa no site da Assembleia Legislativa de Minas Gerais⁴⁰, o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) – ver figura abaixo -, documento que aponta os objetivos e as metas da administração pública do Estado de Minas Gerais e que disponibiliza a previsão de gastos, metas de investimento e obras por região do Estado e por temáticas, aponta que para o período de 2020 a 2023⁴¹, a área temática “Cultura e Turismo” possui o segundo menor investimento previsto, ficando atrás somente da área temática “Transparência, Combate à Corrupção, Integridade e Ouvidoria”.

³⁹ O APM possui tombamentos estadual e municipal. O tombamento estadual engloba seu edifício, os bens que constituem o acervo e o terreno ocupado pelo prédio, sendo aprovado pelo Decreto Estadual nº.16.983, de 7 de fevereiro de 1975. Já o tombamento municipal, se deu ao “Imóvel à Rua João Pinheiro, nº 372” e ao acervo da Comissão Construtora da Nova Capital, salvaguardado pela instituição.

⁴⁰ https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/ppag/index.html

⁴¹ https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/ppag/2020-2023/2021/documentos/numeros-do-ppag.pdf

Tabela 19 – Números do PPAG 2020-2023 – MINAS GERAIS – Recursos por Área Temática

Em R\$ mil

Área Temática	2020	2021	2022	2023
Advocacia-Geral	124.202	126.138	129.692	133.311
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	559.497	561.032	568.302	575.703
Cultura e Turismo	127.472	123.759	124.572	125.400
Desenvolvimento Econômico	2.984.292	3.134.284	2.476.742	2.127.006
Desenvolvimento Social	187.704	188.150	188.723	189.055
Educação	13.196.523	11.247.508	11.406.771	11.568.929
Fazenda	1.200.317	1.191.462	1.209.563	1.227.991
Governo e Gabinete Militar	254.614	254.969	255.164	255.548
Infraestrutura e Mobilidade	1.123.967	1.540.702	1.599.576	1.540.260
Meio Ambiente	1.213.002	1.195.350	1.189.268	1.190.753
Outros Poderes	10.149.774	10.586.465	10.871.195	11.268.325
Planejamento e Gestão	70.455.252	72.844.482	73.772.548	74.829.280
Saúde	11.321.264	12.007.463	12.321.132	12.642.984
Segurança Pública	9.560.508	9.543.966	9.561.434	9.572.751
Transparência, Combate à Corrupção, Integridade e Ouvidoria	33.208	33.837	34.478	35.130
Total Resultado	122.491.595	124.579.568	125.709.158	127.282.426

Fonte: Plano Plurianual de ação Governamental 2020-2023 - Exercício 2021 - Anexo I – Programas e Ações por Área Temática.

Ao analisar mais profundamente esse plano, percebe-se ainda que dentro da área temática “Cultura e Turismo”, existe uma subdivisão de recursos por programas, incluindo entre eles, a subárea “Proteção e Salvaguarda de Acervos Culturais”, que se apresenta em terceiro lugar na distribuição de recurso entre cinco subáreas.

Tabela 20 – Números do PPAG 2020-2023 – MINAS GERAIS – Recursos por Área Temática – Revisão 2021

Em R\$ mil

Área Temática / Nome do Programa	2021	2022	2023
Cultura e Turismo	131.424	132.428	134.345
50 - Turismo Competitivo	4.172	4.246	4.321
54 - Equipamentos Culturais, Corpos Artísticos e Órgãos Colegiados	66.830	68.098	68.888
56 - Fomento, Democratização e Acesso à Cultura e ao Turismo	45.066	44.363	45.112
60 - Formação Cultural	7.029	7.155	7.279
61 - Proteção e Salvaguarda de Acervos Culturais	8.328	8.567	8.745

Fonte: Plano Plurianual de ação Governamental 2020-2023 - Exercício 2021 - Anexo I – Programas e Ações por Área Temática.

O PPAG ainda nos fornece informações sobre projetos e programas incluídos nos fomentos governamentais por área temática, dentro da área “Cultura e Turismo”, observou-se a existência da ação denominada “4250 – Gestão e manutenção de equipamentos culturais”, cuja finalidade é a de

[...]gerir e manter os equipamentos da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo funcionando, bem como adequá-los, inclusive por meio de reformas das edificações, possibilitando uma infraestrutura moderna, inovadora e adequada, visando garantir o atendimento ao público e à oferta, de forma constante, de serviços culturais à população, como circulação de acervos, atendimento a pesquisas, visitas educativas, exposições, palestras, contações de histórias e outras atividades de natureza cultural (MINAS GERAIS, 2021, p. 68).

Nessa proposta, determinou-se que o produto é o “público atendido nos museus, Biblioteca Pública e Arquivo Público”. Na descrição da finalidade do projeto, incluiu-se a ideia de possibilitar às instituições uma infraestrutura moderna, inovadora e adequada, apesar de não deixar claro a preocupação com a segurança e a gestão de riscos nos locais beneficiados pela proposta, entende-se que essas questões foram abordadas na ação. Outro projeto apresentado foi o “4267 – Assessorias Técnicas para Gestão de Arquivos, Bibliotecas e Museus”, essa, com a finalidade de

Cadastrar e apoiar as instituições existentes assessorando servidores da administração pública municipal, estadual, organizações da sociedade civil e demais cidadãos interessados quanto a procedimentos básicos relacionados à: gestão, tratamento e salvaguarda de acervos, e criação, manutenção e dinamização de arquivos públicos, bibliotecas e museus no âmbito da gestão Arquivo Público Mineiro (APM), do Sistema Estadual de Museus de Minas Gerais (SEMMG) e do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de Minas Gerais (SEBP-MG) (MINAS GERAIS, 2021, p. 85).

No caso do projeto 4267, previu-se o assessoramento de instituições quanto a diversos assuntos, entre eles a “salvaguarda e o tratamento de acervos”, o que demonstra a intenção de preparar os profissionais para atuarem de maneira assertiva em diversas situações, provavelmente, incluindo também elementos de gestão de riscos nos locais de guarda de documentos.

Apesar de haver previsão de investimentos por parte do Governo de Minas Gerais, percebe-se que os aportes financeiros não são os melhores quando comparada a área de “Cultura e Turismo” com as demais. O pouco investimento público para o setor cultural pode levar a consequências graves, como o sucateamento das instituições, o aumento da possibilidade de efetivação de riscos

negativos, a falta de qualificação dos funcionários, entre outros problemas. A dependência financeira das instituições públicas com o setor público pode gerar um colapso dessas organizações, pois, a cada dia há uma redução dos investimentos e dos interesses dos governantes no setor cultural. Uma possível luz para esse problema, seria mais participação da sociedade, como doadores e incentivadores, além de programas internos de geração de renda, como venda de produtos, serviços e até mesmo de espaços para publicidade.

Outra base de dados consultada neste trabalho para avaliar os recursos e as propostas destinados ao APM, foi o VerSALIC⁴², site que disponibiliza uma ferramenta que nos permite consultar os projetos culturais que recebem incentivos fiscais do Ministério da Cultura, as informações são extraídas do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura – SALIC. Ao pesquisar os projetos propostos pelo Arquivo Público Mineiro e pela Associação Cultural Arquivo Público Mineiro na base de dados, foram encontradas seis proposições, três delas destinadas à captação de recursos para a publicação de edições da Revista do Arquivo Público Mineiro; uma proposta voltada para a restauração arquitetônica da edificação do Arquivo Público Mineiro; uma proposta, direcionada para a digitalização do acervo em película do Arquivo Público Mineiro; e por fim, uma proposta de exposição temática em comemoração aos 120 anos de fundação do APM.

Dentre as propostas encontradas na pesquisa, entende-se que duas delas previam ações que proporcionariam uma melhor salvaguarda do acervo e maior segurança do edifício, são elas: a proposta de restauração arquitetônica e a de digitalização do acervo em película.

A proposta de restauração arquitetônica da edificação do APM, previa alterações que trariam benefícios à instituição, entre elas, melhorias na proteção contra riscos, cita-se como exemplos: instalação de portas corta-fogo; reforço estrutural do prédio com estruturas metálicas; reboco com proteção térmica; implantação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas; aquisição de placas de orientação – prevenção e combate a incêndio; compra de ar condicionado; instalação e substituição de fechaduras; imunização de madeiras; novas instalações

⁴² <http://versalic.cultura.gov.br>. Acesso em: 24 ago. 2021.

elétricas; revisão de instalações hidrossanitárias; execução de drenagem pluvial; aquisição de sistema de alarme e detecção de incêndios.

Tal proposta foi submetida à aprovação no ano de 2012 e a previsão de execução era de janeiro a dezembro de 2015, porém, apesar de sua importância, não houve captação de recursos para colocá-la em prática. Como justificativas apresentadas em favor da proposta, foi apontado que haveria a salvaguarda do acervo armazenado no APM e da edificação tombada e a modernização da edificação que abriga o acervo. Proporcionando assim, a manutenção da integridade física das edificações; a viabilização de condições mais adequadas ao funcionamento da instituição; o melhor atendimento à comunidade; a garantia da efetiva proteção do rico acervo arquivístico e bibliográfico, assim como dos bens móveis e integrados existentes na construção histórica da sede. (VERSALIC, 2012)

Já a proposta de digitalização do acervo em película do Arquivo Público Mineiro, assegurou a reformatação de dezessete rolos de filmes que se encontravam em avançado estado de degradação. Tal ação garantiu a identificação de todo o acervo fílmico do APM, a migração para meio digital e a disponibilização de parte do material no banco de dados⁴³ do Arquivo, essas ações podem garantir o acesso continuado dos acervos às gerações futuras. Ao contrário da proposta anterior, essa obteve êxito na captação de recursos e foi concluída com sucesso pelo Arquivo Público.

Também foi consultada a base de dados Salic⁴⁴, ferramenta do Governo Federal de disponibilização de informações sobre os projetos beneficiados pela Lei Rouanet. Ao pesquisar por proponente de projetos, observou-se que todas as propostas relacionadas com a instituição foram apresentadas pela Associação Cultural do Arquivo Público Mineiro.

Foram recuperados vinte resultados na pesquisa no Salic, divididos em seguimentos culturais, sendo eles: 01 (um) projeto no segmento “artes integradas”; 01(um) projeto no segmento “preservação/restauração da memória cinematográfica”; 09 (nove) projetos no segmento “edição de livros”; 01 (um) projeto no segmento

⁴³ ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Módulos. **SIAAPM**: Sistema Integrado de Acesso do APM. Belo Horizonte. 2007. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/x_movie/. Acesso em: 25 mai. 2022.

⁴⁴ <http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php#>. Acesso em: 10 dez. 2022.

“periódicos”; 02 (dois) projetos no segmento “periódicos e outras publicações”; 02 (dois) projetos no segmento “acervo”; 03 (três) projetos no segmento “arquitetônico”; e 01 (um) projeto no segmento “restauração de patrimônio material”.

Ao analisar os objetivos de cada um desses projetos, identificou-se as seguintes propostas que tinham como elemento a preservação do acervo ou do edifício em que se localiza o APM: “Digitalização do Acervo em Película do Arquivo Público Mineiro”; “Digitalização de Imagens: A Preservação da Memória Fotográfica de Minas”; “Projeto Gravatá: Preservação e Acesso ao Patrimônio Bibliográfico e Documental de Minas Gerais”; “Requalificação e Adequação das Áreas de Guarda do Acervo do APM”; “Requalificação e Adequação das Áreas de Guarda do Acervo do APM - Cobertura e Esquadrias”; “Restauração Arquitetônica da Edificação do Arquivo Público Mineiro”; “Restauração do Prédio do Arquivo público Mineiro”. Apesar de indicarem a preocupação com a salvaguarda do acervo, somente as três primeiras propostas citadas anteriormente foram executadas.

Nos chama atenção a não captação de recursos para os projetos que tinham como segmento principal o elemento arquitetônico, tal situação pode levar a instabilidade na segurança do acervo e até mesmos dos servidores e usuários do edifício do APM. Vale ressaltar que a captação ou a não captação dos recursos aprovados não é responsabilidade direta dos proponentes dos projetos, eles devem ser apoiados pelo poder público nessas ações.

O presente trabalho procurou exemplificar como o APM utiliza das leis de fomento para angariar recursos financeiros para execução de suas atividades. Não se trata de um levantamento sistemático, nesse caso, seriam necessárias análises mais aprofundadas em todas os canais de incentivo, como os programas: Petrobrás Cultural, Caixa Econômica Cultural, Circuito Cultural da Praça da Liberdade, entre outros.

Por meio dos resultados das pesquisas anteriores, percebe-se que as iniciativas de busca de recursos por parte dos responsáveis pelo APM são escassas e entre aquelas que foram propostas, a preocupação com a preservação do acervo e da edificação é limitada. Também, não nos parece haver um empenho da Secretaria Estadual de Cultura na viabilização de investimentos para a preservação, ou seja, esse assunto não é tratado como uma política pública estadual.

Ao analisar os relatórios de atividades do órgão, fica claro que as condições da instituição deveriam refletir em um maior empenho para o levantamento de

recursos para o Arquivo, dessa maneira, provavelmente, as condições de trabalho e segurança dos profissionais do acervo estariam em uma melhor situação.

Ainda sobre o tema captação de recursos, no ano de 2020, o Governo de Minas Gerais, por meio do Fundo Estadual de Cultura, publicou o edital “FEC 01/2020 – Arte Salva – Museu Seguro – Organização da Sociedade Civil”⁴⁵. Tal edital previa como público-alvo, instituições museológicas do Estado de Minas Gerais, cadastradas no Sistema Estadual de Museus de Minas Gerais (SEMMG) e/ou na ferramenta do IBRAM, MuseusBR e organizações do terceiro setor da área cultural do Estado de Minas Gerais. De acordo com o documento, o projeto visava

[...] estimular a elaboração e implementação de projetos de segurança contra incêndio e pânico (Detecção, Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, Instalações Elétricas e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas) e a elaboração de Programas de Segurança de Plano Museológico, nos termos da seção III da Lei Federal nº 11.904/ 2009, haja vista o resultado da força tarefa empreendida pelo trabalho conjunto do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, CEMIG, COPASA e da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT, por meio da Superintendência de Bibliotecas, Museus, Arquivo Público e Equipamentos Culturais, Fundação Clóvis Salgado e IEPHA, que verificou o baixo índice de instituições museológicas, no estado, que possuem projetos de segurança e combate ao incêndio e pânico aprovados/executados ou Programas de Segurança elaborados (MINAS GERAIS, 2019a, p. 1-2).

A publicação do edital representou uma oportunidade para instituições museológicas se adequarem às normativas e recomendações contra incêndios e garantirem a salvaguarda dos acervos por elas custodiadas. O que nos chama atenção é a exclusão de outros tipos de instituições, como arquivos, bibliotecas, centro culturais etc. Aqui, retomamos a ideia da invisibilidade dos arquivos e os problemas que isso pode acarretar, como a diminuição de acesso a recursos financeiros e a falta de fiscalização de órgãos públicos.

⁴⁵ MINAS GERAIS. Fundo Estadual de Cultura – Edital FEC 01/2020 [Arte Salva – Museu Seguro – Organização da Sociedade Civil]. Belo Horizonte, 2019a. Disponível em: <https://www.secult.mg.gov.br/documentos/fundo-estadual-de-cultura-fec?highlight=WyJtdXNldSIsInNIZ3VybyIsIm11c2V1IHNI3V3VybyJd>. Acesso em: 01 jun. 2022.

4.1 O APM e seus relatórios de atividades: existe uma gestão de riscos?

Norma de Góes Monteiro ocupou o cargo de Superintendente do Arquivo Público Mineiro entre os anos de 1995 e 1999 e descreveu no relatório de atividades do APM dos anos de 1995 e 1996 ao iniciar suas atividades no órgão, a situação do Arquivo, os descasos, as perspectivas da nova gestão e os programas institucionais. Em tal documento, a autora chamou a atenção para o estado lastimável em que se encontrava a instituição em um momento importante, às vésperas de completar 100 anos. Em uma das passagens do documento oficial, apontou-se que

[...] os depósitos de guarda de documentos que deveriam permanecer debaixo de acesso restrito, haviam se transformado em locais de processamento técnico e, na mais extrema das aberrações, eram utilizados pelos servidores como local para se tomar café, fazer lanches, fumar (ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 1996, p. 6).

Essas práticas incorretas observadas no relatório comprometiam a integridade dos servidores, do acervo e do espaço público. O risco de incêndio parecia ser iminente. Sobre a estrutura física da instituição, apontou-se um cenário preocupante, tanto em relação ao prédio principal que julgaram necessitar de urgentes trabalhos de restauração, quanto ao anexo, que no período relatado, havia paralisado a reforma de seu sistema elétrico, que desde sua inauguração, em 1975, não havia passado por nenhuma modificação. O relatório ainda apresentou o cenário caótico no que tange à conservação, à preservação e ao tratamento arquivístico (ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 1996).

Sob coordenação de Norma Monteiro, foi elaborado um plano diretor para a instituição no período de 1995 a 1999. Dividido em programas e diretrizes, esse plano trazia ações que pretendiam aumentar a preservação do patrimônio do APM, como: ampliar a área de estocagem; proteger o acervo sob guarda do APM; implementar programas de treinamento e capacitação do pessoal; definir política e programa de preservação, conservação e restauração do acervo; entre outras. Analisando as ações estratégicas especificamente com o foco de gestão de risco de incêndio, foi possível identificar propostas que auxiliariam a instituição a se proteger contra esse sinistro e a responder, caso ele fosse efetivado, como exemplos: realizar obras de instalações elétricas para os equipamentos de detecção de incêndio; realizar obras hidráulicas para instalação de equipamentos de combate de incêndio;

diagnosticar o estado de conservação dos documentos; e estabelecer critérios e prioridades para preservação e restauração.

A questão dos recursos humanos foi amplamente discutida no material analisado, havia servidores efetivos e contratados, a nova gestão empregou esforços para obter mais mão de obra qualificada junto ao governo, porém, sem significativos resultados. Para sanar as necessidades de identificação da real situação do APM e possibilitar a capacitação dos servidores que continuavam lotados no órgão, a contratação de consultorias era frequente. Foram muitas ações de treinamento e consultorias, entre elas, algumas importantes para o desenvolvimento de uma política de preservação e proteção do acervo, cita-se a realização do “Diagnóstico da situação do APM com ênfase em seu acervo documental”, realizada pela professora Ana Maria de Lima Brandão em maio de 1995 e o trabalho de “Avaliação do estado de conservação do acervo documental do APM”, desenvolvido pela conservadora Ingrid Beck em junho de 1995.

O relatório de Ingrid Beck é o mais completo, a profissional realizou visita técnica que culminou na avaliação de vários aspectos do APM, entre eles as condições do edifício que abriga o acervo e as condições de preservação dos documentos. De acordo com a consultora, “[...] o edifício que abriga o acervo apresenta problemas diversos, com relação ao dimensionamento da estrutura, à conservação do telhado, de calhas pluviais e de esquadrias de janelas. Os extintores não são em número adequado e falta treinamento de emergências.” (BECK, 1995, p. 1). Beck (1995, p. 2) informa, a respeito das condições do Arquivo à época, que “[...] definitivamente, a instituição não possui uma política voltada à conservação preventiva, com exceção de um projeto de conservação fotográfica, que também encontra dificuldades com a deficiência de espaço e equipamento”.

A conservadora, ao identificar a ausência de definições de ações de preservação e de gestão de riscos, propôs a criação de um programa institucional, cujas atividades seriam realizadas por grupos de trabalho com a atribuição de realizar um diagnóstico, identificar os problemas e propor soluções. Entre as obrigações desses grupos estavam: avaliar as condições do prédio anexo em relação à segurança contra sinistros (água, fogo e insetos) e o estado de conservação das instalações (forros, vedações etc.); identificar onde há necessidade de execução de obras de melhorias das instalações; proceder a avaliação preliminar das condições de guarda e conservação do acervo; definir escalas de valor, uso, graus de urgência e

prioridades. As recomendações, ao que se percebe, foram acatadas parcialmente. Ainda no ano de 1995, publicou-se o plano diretor da instituição, esse documento trazia alguns dos elementos identificados pela consultora durante seu trabalho na instituição, porém, muitos outros não foram considerados.

Apesar dos esforços para melhoria das condições estruturais do APM, uma das barreiras enfrentadas pela instituição é a econômica, essa situação percorre décadas, como identificado no relatório produzido por Norma Monteiro. Assim como já foi citado anteriormente, durante a década de 1990 já havia dificuldades de obter recursos financeiros para alavancar os projetos de modernização e preservação do APM. O Arquivo nessa época já adotava a prática de recorrer às agências de fomento, sendo elas públicas e privadas. (ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 1996) Dentre os projetos em andamento citados no relatório de atividades, apresentou-se o projeto “Arquivo Público Mineiro – Proposta de Modernização, Conservação e Preservação do Patrimônio Documental”, financiado pelo Ministério da Cultura, que objetivava, segundo o Arquivo Público Mineiro (1995), “[...] assegurar a conservação e restauração dos documentos do APM, por meio do desenvolvimento do projeto de climatização do setor de documentos especiais e a criação do projeto técnico de segurança contra incêndio, entre outras ações”.

Em outro relatório de atividades, publicado em outubro de 1998, as ações previstas no plano diretor da instituição foram avaliadas de acordo com os estágios de desenvolvimento. No documento foi apontado que a escassez de recursos humanos foi o principal fator para o não cumprimento de algumas diretrizes dos programas. Foi informado também que

[...] por outro lado, os recursos financeiros não foram suficientes para atender, principalmente, às diretrizes do programa de produção editorial e reflexão crítica e de apoio à produção e difusão cultural. As demais diretrizes foram atendidas dentro das possibilidades conseguidas pela Instituição (ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 1998, p. 6).

Ao consultar os desdobramentos dos projetos propostos durante a gestão de Norma Monteiro, percebeu-se que as ações voltadas para a melhoria na segurança e proteção da instituição não foram adiante. Por exemplo, a previsão do desenvolvimento de projeto técnico contra incêndio, elencado na ação “Arquivo Público Mineiro – Proposta de Modernização, Conservação e Preservação do Patrimônio Documental”, não se concluiu. “A aquisição de estanterias e do sistema

anti-incêndio não foi possível, pois os recursos destinados para essa finalidade foram aplicados no término da restauração do edifício sede, conforme mudança no projeto aprovado pelo MinC” (ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 1998, p. 67). Essa decisão de priorização de outras frentes de trabalho, sob a ótica do tema do presente estudo, é preocupante, uma vez que demonstrou a limitação de recursos financeiros, a falta de mobilização para garantir a salvaguarda do acervo custodiado pelo APM, o descaso com os relatórios anteriores que demonstravam o estado crítico e perigoso em que se encontrava a instituição, entre outros argumentos.

Em contrapartida, no relatório de atividades do APM do ano de 1999, apresentou-se a informação de que nesse ano ocorreu o fortalecimento do programa de conservação preventiva de documentos, que tinha por objetivo “[...] estancar e impedir os processos de degradação do acervo documental através do monitoramento e controle das condições ambientais, do controle de pragas, do treinamento e conscientização de servidores e usuários” (ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 1999, p. 4). Sobre o treinamento, o mesmo documento indicou que houve a capacitação de toda a equipe do APM junto ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, visando a prevenção contra sinistros (combate a incêndios iniciais) e buscando a proteção do acervo custodiado pela instituição.

Ainda no relatório de atividades publicado em 1999, foram elencados os projetos e as ações em andamento e sob coordenação da Divisão de Conservação de Documentos do APM, cita-se aqui os seguintes: inspeção rotineira nos depósitos de documentos; controle integrado de pragas através de localização e congelamento dos documentos infestados; desinfestação; controle ambiental através de monitoramento climático com definição de temperatura e umidade relativa dentro de áreas específicas como depósitos de microfilmes e de fotografias; manutenção do edifício e prevenção de sinistros; entre outros.

Apesar de indicarem poucas ações específicas de gestão de risco de incêndios, o relatório analisado até aqui, apontou que os servidores possuíam a preocupação em salvaguardar o acervo custodiado pelo órgão e em realizar atividades de conservação preventiva.

Sobre conservação preventiva, Froner e Souza (2008, p. 9) explicam que ela “[...] abarca procedimentos relacionados à adequação das condições ambientais, físico-químicas, sob as quais uma coleção se encontra. Parte das relações que envolvem o macro ambiente, o ambiente médio e o microambiente do entorno do

acervo.” O macroambiente é o local onde a instituição de guarda se localiza; o ambiente médio é uma análise específica quando comparada ao quesito anterior, como exemplo uma sala ou um espaço de guarda; já o microambiente, diz respeito ao mobiliário e até mesmo aos invólucros.

Em uma instituição, tanto o público quanto os profissionais que pertencem ao quadro de pessoal devem estar continuamente formados e informados em relação aos procedimentos de preservação de seus acervos. Assim, conhecimento é poder! E este poder é um aliado em ações administrativas, gerenciais e organizacionais que visem a melhora das condições das coleções (FRONER; SOUZA, 2008, p. 4).

Tornar toda a comunidade que atua e utiliza o APM responsável por sua proteção é essencial para a manutenção da instituição e para a salvaguarda dos documentos custodiados, para isso, deve-se apresentar-lhes o valor do acervo e a importância da atuação de cada um dos envolvidos, assim, todos se tornarão responsáveis por criar um ambiente favorável à preservação. A falta dessas ações de conscientização e de informação junto aos atores que atuam de várias formas no APM é muito preocupante, pois, “[...] o esvaziamento de sentido ou de justificativa produzem inoperância, burocracia, descuido e desprezo com relação às coleções, edifícios ou sítios, resultando em processos de destruição e degradação” (FRONER; SOUZA, 2008, p. 5).

As políticas de preservação fazem parte da gestão de riscos de uma instituição, como já tratado anteriormente, essas políticas são determinações que garantem a preservação dos acervos documentais. Uma das ferramentas utilizadas para a garantia da preservação do acervo é o conhecimento daquilo que está guardado na instituição, desse modo, é possível entender, valorar e gerenciar os riscos de maneira eficiente.

O APM possui um guia de fundos e coleções do acervo que auxilia no conhecimento dos conjuntos documentais por ele custodiados, porém, nem todos os documentos possuem instrumentos que possibilitam o seu conhecimento, por vezes, ainda existem conjuntos documentais que nunca foram tratados, ou seja, não se sabe as reais informações contidas neles. Ao tratar de documentação de coleções em acervos museológicos e como ela atua na conservação desses, Panisset (2017) defende que o inventário é uma ferramenta primordial para o reconhecimento, a quantificação e a qualificação do acervo custodiado por uma instituição. A autora

ainda aponta o inventário como um dos primeiros apoios no controle de acesso, auxiliando na prevenção de roubos e perdas, além de ser uma estratégia para avaliação das coleções. É possível utilizar essas considerações também em instituições arquivísticas, onde os instrumentos de pesquisa, como guias, catálogos, índices, entre outros, podem apoiar os arquivos na proteção de seus conjuntos documentais.

Gonzáles-Varas (2003, p. 77) citado por Panisset (2017, p. 171) defende que o conhecimento dos bens, alcançado pela documentação, é o início das operações de salvaguarda, de acordo com ele, “[...] na verdade, não é possível conceber qualquer ação de conservação do patrimônio cultural que não parta do conhecimento prévio e, o mais abrangente possível, da realidade dos bens que integram esse patrimônio”.

O conhecimento do acervo é também essencial para a aplicação de metodologias de gestão de riscos, como é mencionado no material publicado pelo Arquivo Nacional (2019), onde o 1º estágio diz respeito ao planejamento e ao estabelecimento do contexto, entre as ações que devem ser desenvolvidas estão a “[...] descrição detalhada de fundos e coleções, com histórico de formação, volume total, relevância, etc.” (ARQUIVO NACIONAL, 2019, p. 12). A partir desse conhecimento do acervo, é possível valorá-lo e, determinar prioridades de ação, como exemplo, preferência em resgates em caso de efetivação de sinistros.

Fica claro que o conhecimento do acervo, a prática de documentação, é essencial para a definição de programas de preservação e conservação de acervos em instituições de guarda, pois,

A documentação possibilita a compreensão, o monitoramento e a manutenção dos bens culturais, atuando nos processos de conservação antes, durante e depois. É somente a partir de uma documentação exaustiva e coerente que podemos assegurar o rigor e precisão nas tomadas de decisão para a salvaguarda desses bens” (PANISSET, 2011, p. 190).

Outro benefício gerado a partir de uma correta documentação do acervo é a possibilidade de evitar a dissociação de documentos. Essas perdas ou desmembramentos ocorrem por vários motivos, o APM já enfrentou situação de extravio de parte do acervo custodiado, como relata Parrela (2009) quando cita em sua tese que

Outro obstáculo à preservação dos documentos do Arquivo eram os empréstimos de documentos. Cita-se como exemplo o empréstimo feito a Thomas Brandão, em outubro de 1910, quando lhe foi emprestado “para fins históricos um livro contendo a carta e o Brasão de Armas do Capitão Francisco Sanches Brandão”, que se comprometia a “devolver logo que conseguisse tirar cópia do desenho constante na mesma, sendo que o registro de devolução não foi localizado neste conjunto até o momento” PARRELA (2009, p. 2017).

O exemplo anterior de perda de parte do acervo pode não mais representar a realidade do APM. Atualmente a instituição possui regras⁴⁶ claras para empréstimos e utilização do acervo por ela custodiada, essas definições são essenciais para diminuir esses riscos.

Enfim, são vários os fatores que levam a perda de bens patrimoniais. A destruição de bens culturais, entre eles arquivos, ocorre desde tempos mais remotos, alguns eventos aceleraram esse processo de destruição, como exemplo, guerras e desastres naturais. Com a intenção de minimizar as consequências negativas desses episódios, a comunidade internacional se mobilizou, entre as ações desenvolvidas, aconteceu a promoção de conferências globais organizadas pelo escritório das Nações Unidas para Redução de Desastres Naturais⁴⁷, que tinham como intenção discutir e avaliar os procedimentos e metas em redução de desastres. Em um desses encontros, ocorrido no Japão no ano de 2005, foram definidas cinco estratégias de atuação que deveriam ser acolhidas para a redução de desastres, são elas:

[...] político (assumir a redução de riscos como uma prioridade através da criação de plataformas nacionais, introduzindo legislação específica e a sua integração nas políticas de desenvolvimento e planificação); científico (identificar, avaliar, monitorar os riscos e otimizar sistemas de aviso prévio); social (desenvolver uma cultura de segurança e “resiliência”); vulnerabilidades (reduzir os fatores de risco); emergência (reforçar a implementação de programas de emergência e de resposta efetiva em todos os níveis)⁴⁸ (MAGALHÃES, 2010, p. 52, tradução nossa).

⁴⁶ Para consultar tais regras, ver: <https://www.mg.gov.br/servico/solicitar-emprestimo-de-acervo-do-arquivo-publico-mineiro#ui-id-6>. Acesso em: 10 dez. 2022.

⁴⁷ United Nations Office for Disaster Risk Reduction - UNISDR

⁴⁸ político (assumir a redução de riscos como uma prioridade através da criação de plataformas nacionais, introduzindo legislação específica e a sua integração nas políticas de desenvolvimento e planificação); científico (identificar, avaliar, monitorar os riscos e otimizar sistemas de aviso prévio); social (desenvolver uma cultura de segurança e “resiliência”); vulnerabilidades (reduzir os fatores de risco); emergência (reforçar a implementação de programas de emergência e de resposta efetiva em todos os níveis).

As cinco proposições definidas na conferência citada anteriormente, apesar de serem voltadas para a prevenção de riscos e desastres naturais em patrimônios culturais mundiais, são passíveis de serem aplicadas em instituições arquivísticas, possivelmente, suas adoções ajudarão na salvaguarda dos acervos custodiados por elas.

Ainda antes das conferências voltadas para a redução de desastres naturais, faz-se importante apontar que a UNESCO, em uma importante iniciativa frente às perdas ocorridas durante as guerras mundiais, preparou a “Convenção Internacional para Proteção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado” que foi adotada em Haia no ano de 1954. De acordo com Zaher (2009, p. 337), tal Convenção foi “[...] o primeiro tratado multilateral internacional que objetiva a proteção de bens culturais em caso de conflito armado e inclui, nessa categoria, os bens móveis e imóveis tais como sítios arqueológicos, trabalhos de arte, livros, manuscritos, bem como objetos de interesse artístico e científico.” O Brasil foi um dos países que aprovou a convenção e o protocolo definidos em Haia, os formalizando por meio do Decreto Legislativo n.º 32 de 14 de agosto de 1956.

A convenção aprovada em 1954 foi revista em 1999, como modificações, apresentou-se a ideia de proteção especial dos bens culturais e reforçou os dispositivos de salvaguarda e respeito aos bens culturais, além disso, introduziu penalidades em caso de violações graves contra bens culturais e definiu a existência do conceito de crime cultural de guerra (ZAHER, 2009).

Tais ações trouxeram mais mecanismos de proteção para os bens culturais mundiais. Também como forma de melhorar a segurança do patrimônio cultural, foi criado o programa Escudo Azul, em inglês, *Blue Shield Program*. Trata-se de um projeto internacional apoiado por organizações não governamentais que tem como intenção, criar uma rede de colaboração internacional visando a salvaguarda e a proteção de bens culturais. Como órgão responsável pelo Escudo Azul, está o ICBS - *International Committe of the Blue Shield*, Organização Internacional Profissional Independente, esse órgão foi criado no ano de 1996 por entidades internacionais não governamentais que representavam as áreas de arquivos, bibliotecas, museus e monumentos, sendo eles: o Conselho Internacional de Arquivos; a Federação Internacional de Associações de Bibliotecas e Instituições; o Conselho Internacional de Monumentos e Patrimônios; o Conselho Internacional de Museus; e por fim, por

último agregado, o Conselho Coordenador da Associação de Arquivos Audiovisuais (CCAAA).

O programa Escudo Azul possui como símbolo um logotipo representado por um escudo, sendo ele, de acordo com o Artigo XVII da Convenção⁴⁹, autorizado a ser usado em situações específicas, são elas: utilização do emblema três vezes somente pode ser empregado para identificar os bens culturais imóveis que gozem de proteção especial; as operações de transporte de bens culturais nas condições previstas nos artigos (sob proteção especial ou urgência); e os abrigos improvisados nas condições previstas no Regulamento da Convenção. Já o emblema pode ser empregado isoladamente para identificar: bens culturais que não gozam de proteção especial; as pessoas incumbidas das funções de vigilância de bens patrimoniais; o pessoal pertencente ao serviço de proteção de bens culturais; os cartões de identidade previstos no Regulamento da Convenção. (BRASIL, 1958)

Retomando ao órgão responsável pelo Escudo Azul, Célia Zaher (2009) elenca os objetivos do ICBS, são eles:

facilitar ações internacionais que respondam às ameaças ou emergências que coloquem em perigo a propriedade cultural; encorajar a salvaguarda e respeito pela propriedade cultural, especialmente pela promoção da preparação preventiva contra riscos; treinar especialistas em nível nacional e regional para prevenir, controlar e promover a recuperação de desastres; agir numa capacidade consultiva para a proteção da herança em perigo; consultar e cooperar com organismos incluindo UNESCO, ICCROM e com os comitês internacionais da Cruz Vermelha e das Forças da Paz. Com a finalidade de alcançar esses objetivos, procura desenvolver as seguintes ações: coletar e compartilhar informação, internacionalmente, em caso de ameaças à propriedade cultural; criar consciência pública sobre prejuízos à herança cultural; promover bons padrões de gerência de risco entre os responsáveis por patrimônios culturais em todos os níveis, desde instituições até órgãos de governo; trabalhar em prol da criação de consciência de tomadores de decisão e funcionários profissionais sobre a necessidade de desenvolver ações de preparação preventiva e medidas de resposta e recuperação; oferecer conhecimento profissional para ajudar a fazer face às emergências; identificar recursos para prevenção de desastres e para a rápida intervenção em emergências; encorajar o estabelecimento de comitês nacionais do Escudo Azul (ZAHER, 2009, p. 340).

O último objetivo tratado na citação anterior diz respeito a criação de comitês nacionais do Escudo Azul, esses organismos são os responsáveis por aplicar os princípios definidos pelo ICBS localmente. Tais comitês devem ter apoio de

⁴⁹ Texto da Convenção disponível no Decreto nº 44.851, de 11 de novembro de 1958.

profissionais qualificados, representantes dos governos, serviços de emergências, acadêmicos, etc. Eles devem atuar na conscientização da importância da proteção dos bens culturais e na preparação para atuação em possíveis emergências.

O Comitê Brasileiro do Escudo Azul - CBEA foi criado em 9 de novembro de 2006, no Rio de Janeiro. Como membros fundadores, de acordo com Célia Ribeiro Zaher, estavam as seguintes instituições:

Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (Febab), Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB), Arquivo Nacional (AN), Fundação Biblioteca Nacional (FBN), Comitê Brasileiro do ICOM, Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), Conselho Federal de Museologia (Confem), Escritório Regional para a América Latina e o Caribe da Ifla (Ifla/LAC). (ZAHER, 2009, p. 346).

O Comitê Brasileiro do Escudo Azul tem sob sua tutela Comitês Regionais, são eles:

- Comitê Baiano do Escudo Azul (2006) com base na Universidade Federal da Bahia UFBA - Campus Universitário de Ondina, Salvador;
- Comitê Paulista do Escudo Azul (2008) com base na Pinacoteca de São Paulo;
- Comitê Mineiro do Escudo Azul (2010) com base na Universidade Federal de Minas Gerais UFMG – Centro de Conservação e Restauro de Bens Móveis CECOR na Escola de Belas Artes, Belo Horizonte;
- Comitê Gaúcho do Escudo Azul (2011) com base na Universidade Federal de Pelotas UFPEL – Conservação e Restauro, Museologia e Mestrado em Memória e Patrimônio.

Em especial, tratamos aqui do Comitê Mineiro do Escudo Azul. No ano de 2010, sob coordenação de professores da Escola de Belas Artes da UFMG, iniciaram as tratativas para implantar o Comitê Mineiro Escudo Azul. Como integrantes da equipe que tinha como intenção formar tal Comitê no Estado, estavam Bethânia Reis Veloso, Marilene Correa Maia, Willi de Barros Gonçalves e Jussara Vitória de Freitas do Espírito Santo.

Apesar de ter sido discutido, o Comitê Mineiro não foi implementado. Portanto, não é um assunto tratado de maneira ampla em trabalhos acadêmicos das diferentes áreas que atuam com o patrimônio cultural mineiro, muito menos, é reconhecido como

uma importante ferramenta dentro das instituições arquivísticas. Por exemplo, em consulta por e-mail ao APM, observou-se que o conhecimento sobre as ações do Escudo Azul e a adesão da instituição ao programa nunca aconteceu. Isso pode ter ocorrido pelo pouco envolvimento dos profissionais com o assunto, pelo não desenvolvimento completo do Comitê no Estado e pela pouca importância dada à gestão de riscos em ambientes de guarda de documentos. A formação de Comitês Regionais do Escudo Azul poderia auxiliar na assistência, na formação de profissionais e no resgate de acervos documentais armazenados em instituições arquivísticas em caso de efetivação de sinistros.

O que inicialmente foi previsto para resoluções de perdas de patrimônio devido a conflitos armados, atualmente se apresentam como uma importante ferramenta para a proteção do patrimônio arquivístico de catástrofes, pois, seus integrantes possuem vasto conhecimento dos processos de preservação e resgate, trata-se de uma equipe qualificada e disposta a apoiar todas as ações de salvamento de documentos.

A construção de uma consciência coletiva sobre a importância da preservação e da proteção de acervos arquivísticos é fundamental para que esses patrimônios culturais estejam disponíveis para gerações futuras.

Uma política de preservação, quando bem desenvolvida e implementada, é capaz de permitir que sejam tomadas decisões e estabelecidas ações de acordo com a especificidade de cada ambiente, ou seja, deve-se levar em conta a instituição, o edifício, os bens materiais e humanos, o acervo, a informação, entre outras variantes. Para que essas ações e decisões sejam tomadas de forma assertiva, uma das questões mais importantes são os recursos humanos, esses devem ser devidamente preparados, ou seja, estarem conscientes da importância de seu papel na preservação de um patrimônio cultural e da importância desses bens, treinados e com equipamentos adequados para, quando necessário, atuarem em segurança.

Ao se desenvolver uma política de preservação, o conhecimento das características das funções, do local e do acervo em caso sinistro é essencial. O Comitê Paulista do Escudo Azul (2015) em apresentação institucional ocorrida no 5º Encontro Paulista de Museus, apontou que

Antes de um acidente ou catástrofe é necessário poder dizer, da maneira mais precisa possível, aonde, quando e com que amplitude o acidente ou catástrofe vai chegar ao seu máximo, os níveis das águas, a velocidade dos ventos, a força do fogo, e é necessário poder alertar, o mais rapidamente possível, as pessoas interessadas. Durante o sinistro, os planos de

emergência deverão permitir aos serviços de socorro intervir para a segurança nas zonas sensíveis, retirando os bens ou coleções consideradas prioritárias. Ao mesmo tempo, os servidores das instituições deverão colocar em prática as ações requeridas, testadas durante as crises simuladas. (AZUL, 2015, slide 6)

Infelizmente, como o comitê regional de Minas Gerais não está ativo, o APM não pode contar com o valioso apoio de uma equipe especializada, o que gera uma preocupação ainda maior em caso de efetivação de sinistros na instituição.

Ao acompanhar as publicações dos relatórios de atividades do APM do ano de 2000 até o ano de 2020, percebe-se que poucas ações de treinamento, preparação, melhoria de infraestrutura e demais atividades voltadas para a proteção do patrimônio custodiado pela instituição foram desenvolvidas.

No ano 2000 foi criado um novo plano diretor da instituição, com vigência até o ano de 2003. No documento, foram previstas diretrizes e estratégias, entre elas: executar obras civis para adequação do prédio anexo (estrutura, instalações elétrica e hidráulica, pintura); desenvolver programa de monitoramento e controle das condições ambientais; desenvolver programa de prevenção e administração de emergências. Em especial a última estratégia citada, como resultados, esperava-se alcançar a proteção do acervo através do conhecimento, prevenção e resposta eficaz às situações de riscos, com o apoio do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. (ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 2004)

Apesar do plano diretor prever uma maior interação com a instituição militar, não foi possível identificar, naquele momento, por meio dos relatórios de atividades do órgão, como se deu essa aproximação e quais ações foram desenvolvidas com a intenção de melhorar a proteção do acervo custodiado pelo APM. Treinamentos de prevenção e respostas eficazes a incêndios tornam a equipe preparada para evitar o desenvolvimento do sinistro e, caso ele se efetive, minimizar os efeitos negativos, por isso, faz-se tão importante esse contato e apoio entre as instituições.

Ainda o ano 2000, de acordo com o relatório de atividades, tratou-se de um período em que o APM desenvolveu projetos de melhorias para a instituição e captação de recursos junto a patrocinadores, como foi o caso do investimento feito pelas empresas CBMM e CEMIG com o objetivo de custear a reforma elétrica do prédio anexo, que tinha previsão para término no ano seguinte. Tal ação é essencial para minimizar os riscos de incêndio causados por panes em instalações elétricas.

O relatório de atividades do ano de 2004 apontou que o gerenciamento do espaço físico do APM teve muita atenção de profissionais do órgão. De acordo com o documento, houve:

organização e encaminhamento do projeto de reforma do edifício anexo a agências públicas de financiamento e a elaboração e aprovação de financiamento para a aquisição de mobiliário compacto para otimização das áreas de guarda do acervo, com recursos disponibilizados pelo BNDES na ordem de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) (ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 2004, p. 8).

Em 2005, sob superintendência de Renato Pinto Venâncio, houve a adequação das áreas de guarda do acervo do Arquivo Público Mineiro, o que, segundo o relatório de atividades, melhorou as condições de preservação e controle de acesso aos documentos. O documento também informou que houve a instalação de mobiliário compacto sobre trilhos, implantação de sistema de controle do acervo com códigos de barras e obras emergenciais de adaptação dos depósitos para receber o mobiliário. (ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 2005) Como atividades previstas para o ano de 2005, a Diretoria de Conservação de Documentos previa, entre outras ações: a execução do projeto de reforma do edifício anexo e aquisição de mobiliário para áreas de guarda; o manejo integrado de pragas; e o monitoramento das condições climáticas das áreas de guarda. (ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 2005)

Sobre a reforma do edifício anexo, a proposta do Arquivo Público Mineiro era a de privilegiar

[...] as áreas de guarda, o telhado, a construção de uma escada de incêndio que possibilite a retirada de pessoas e acervo em caso de acidente, maior controle da troca térmica do edifício, maior controle climático das áreas de guarda, redimensionamento das áreas do terceiro piso possibilitando maior rigor no controle da temperatura e umidade relativa das salas de microfilme, fotografia, cinema e obras raras, além da criação de uma área para filmes em processo de degradação e aumento da capacidade de armazenagem para obras raras (ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 2005, p. 26).

Apesar de haver a proposta para a reforma do prédio anexo, tal iniciativa não se iniciou no ano de 2005, porém, teve por objetivo implementar reformas que auxiliassem a salvaguarda do acervo documental do APM.

No ano de 2006, de acordo com o relatório de atividades, a melhoria nas condições de guarda e conservação documental foi sistematicamente promovida. Ao longo do ano, ocorreu a reforma do prédio anexo e da sede do Arquivo Público

Mineiro, obra que tornou a área de guarda do acervo mais adequada, auxiliando também, na garantia da preservação do imóvel tombado pelo IEPHA. No ano seguinte, 2007, a execução das obras no prédio anexo continuou, tal “[...] ação estava inserida no Projeto Circuito Cultural da Praça da Liberdade” (ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 2007, p. 4).

O relatório do ano de 2008, se inicia com a informação que “[...] o APM estabeleceu parcerias com órgãos estaduais, agências de financiamento e com a iniciativa privada. Os investimentos realizados geraram efeitos multiplicadores e perspectivas concretas de continuidade, com interesses institucionais claros e bem definidos.” (ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 2008, p. 2) Tal informação trouxe esperanças para a pesquisa, no sentido de encontrar os detalhes de investimentos em segurança e gestão de riscos na instituição, porém, no documento apresentou-se somente uma informação relacionada aos propósitos da pesquisa, sendo ela a “[...] suplementação orçamentária de capital (climatização e câmaras de segurança), no valor de R\$ 393.229,00 reais”, sem nenhum tipo de explicação (*Idem*).

Em 2009, Maria Efigênia Lage de Resende, Superintendente do APM, encaminhou à Assembleia Legislativa de Minas Gerais uma mensagem por meio de ofício. No documento estavam elencadas as atividades desenvolvidas pela instituição naquele ano. Nessa mensagem, a então Superintendente informou aos interessados que, como meio de continuar a modernização e a recuperação dos locais que serviam de guarda do acervo dentro do prédio anexo do APM, “[...] foi instalado o sistema de climatização nos segundo e terceiro andares, com instalação de divisórias específicas para ambientes refrigerados, destinados a acervos especiais, tais como filmes, microfilmes e fotografias” (ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 2009, p. 2).

A “Publicação Gestão 2011-2014” do Arquivo Público Mineiro (2014) indicou que na parte de infraestrutura, nesse período ocorreram obras de restauração da cobertura do edifício sede; drenagem para dar vazão às águas pluviais, visando sanar infiltrações nas edificações vizinhas (Café e Museu Mineiro); instalação de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA); e restauração de forro da casa sede.

Como superintendente do período de julho de 2015 a dezembro de 2018, Thiago Veloso Vitral desenvolveu o último relatório de gestão ao qual tivemos acesso. Nesse documento, apresentou-se uma atividade que poderia impactar diretamente

nas ações de segurança e salvaguarda da instituição, quando em 2017, o APM firmou uma parceria com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, com o objetivo de

[...] elaborar a estratégia de preservação de acervos produzidos pelo Poder Executivo do Estado de Minas no âmbito de sinistros e desastres e estratégia de Educação Patrimonial envolvendo o CBMMG e o APM. Neste contexto, através da articulação da Secretaria de Estado de Cultura/Arquivo Público Mineiro, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais deslocou um servidor militar para atuar, de forma permanente, nos quadros do Arquivo Público Mineiro, um ganho imensurável para a segurança dos servidores e do acervo sob a guarda da Instituição (ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 2018, p. 16).

Apesar dessa parceria com o Corpo de Bombeiros ser promissora para a melhoria das ações de gestão de riscos e respostas à efetivação de sinistros, seus produtos, quais sejam: a elaboração das estratégias de preservação de acervos e de educação patrimonial, não se efetivaram totalmente. Em 2019, o servidor militar deslocado para desenvolver as propostas do projeto de parceria, foi para a reserva do CBMG. Após o afastamento, nenhum outro servidor ocupou o seu lugar, o que deixou um vazio nas esperanças de melhoria da segurança contra incêndios no APM.

Após perpassar por questões relativas a princípios, diretrizes e ações que envolvem a gestão de riscos em instituições arquivísticas, percebe-se que elas devem ser encaradas como de fundamental importância para a proteção dos bens culturais por elas custodiadas e para a garantia da proteção dos edifícios e das pessoas que atuam ou que visitam esses locais. A redução ou inibição da efetivação de sinistros é um ato de preservação de nossa cultura e de nossos bens, se tornando cada vez mais necessárias nos arquivos, entre eles no Arquivo Público Mineiro.

4.2 Segurança e sinistros no APM

A fim de entender as relações e as experiências do APM com a gestão de risco de incêndios, recorreremos à Lei de Acesso à Informação para levantar dados sobre a segurança, os sinistros e a estrutura do órgão.

Em questionamento⁵⁰ encaminhado ao CBMMG, solicitamos esclarecimentos sobre a regularidade do órgão junto à instituição, no sentido do APM estar em dia com

⁵⁰ Solicitação de acesso à informação respondida pelo órgão responsável dia 20/06/2020, protocolo nº. 01400000019202220.

as documentações exigidas pela corporação e de possuírem o AVCB. Somando a essa pergunta, solicitamos informações sobre as ocorrências de chamados para o endereço onde se localiza o APM do ano de 1990 ao ano de 2022. Por fim, questionamos se existiriam parcerias entre o CBMMG e o APM no sentido de ampliar a proteção contra incêndio no órgão cultural.

Em resposta⁵¹, o CBMMG nos apresentou informações preocupantes. Primeiramente, nos foi informado que, apesar do APM se encontrar em processo de regularização junto ao Corpo de Bombeiros, com projeto aprovado em 18 de setembro de 2017, o Arquivo ainda não possui o AVCB. De acordo com o CBMMG, existem desconformidades com a legislação estadual de segurança contra incêndio e pânico, que devem ser regularizadas para que haja a aprovação do projeto e a solicitação de vistoria de liberação para aferição das medidas instaladas e emissão posterior do AVCB. Ainda como informação apresentada, no mês de outubro de 2018, a edificação do APM recebeu advertência escrita, lavrada pelo Corpo de Bombeiros, devido à ausência do Auto.

A respeito das ocorrências de sinistros no endereço em que o Arquivo Público se localiza, por meio de pesquisa no Sistema Integrado de Defesa Social (SIDS), a Diretoria Técnica do CBMMG responsável pelas respostas aos questionamentos provenientes da LAI, apontou que as equipes do órgão militar foram acionadas por dois momentos para atuarem em situações de perigo envolvendo incêndios.

A primeira ocorrência aconteceu em 13 de junho de 2017, conforme o registro de boletim de ocorrências, o Registro de Eventos de Defesa Social (REDS) n.º 2017-012394718-001 (48179739), a guarnição atendeu a uma solicitação de apoio devido a um princípio de incêndio na caixa de distribuição de energia do terceiro andar do prédio. Ainda de acordo com o documento, o incêndio foi debelado pelos próprios funcionários com a utilização de um extintor de Co2, o desligamento da chave geral e a retirada de um reator do quadro. Tal situação ocorreu devido à sobrecarga na parte elétrica, como identificado por um engenheiro que realizou visita técnica na instituição no mesmo dia do ocorrido.

⁵¹ A resposta oficial e as cópias dos boletins de ocorrência, obtidas por meio de solicitação via Lei de Acesso à Informação, encontram-se anexas ao texto, ver Anexo B.

No ano de 2018, o CBMMG atendeu três chamados provenientes do endereço do Arquivo, o primeiro em 12 de maio, conforme REDS nº 2018-021050735-001 (48179977). Tratou-se de uma visita tranquilizadora após sinistro, conforme descrição no boletim de ocorrência. De acordo com testemunhas e com um profissional eletricista, ocorreu um curto-circuito no sistema de climatização da instituição, o que levou a uma grande emissão de fumaça em alguns locais do prédio e o acionamento dos alarmes de incêndio dos 2º e 3º andares. Na descrição da ocorrência, os responsáveis pelo preenchimento chamaram atenção pela inexistência do AVCB, incluindo como observação, o encaminhamento do REDS para o setor responsável pela prevenção para uma possível visita ao local atendido.

Nessa ocorrência, consta como um dos envolvidos, o servidor público militar Wagner Augusto Soares de Aquino. Trata-se do Bombeiro Militar cedido de forma permanente por meio de uma parceria entre as instituições para atuar no APM e, como já tratado em momento anterior, auxiliar na elaboração da estratégia de preservação de acervos custodiados pela instituição. A presença do servidor que, teoricamente possuía treinamento, pode ter sido de grande importância para que esse sinistro não se efetivasse e alcançasse grandes escalas. Diante dessa situação, entende-se que o conhecimento e o treinamento de recursos humanos para atuarem em situações de sinistro, são essenciais para a segurança dos servidores, dos visitantes e do acervo sob guarda do órgão público.

Analisando os documentos lavrados pelo CBMMG nas duas ocorrências envolvendo princípios de incêndios no prédio ocupado pelo APM, o tempo entre a hora exata da comunicação do fato à Corporação por parte da instituição arquivística e a hora do início do atendimento no local foi de: 14 minutos na ocorrência registrada no boletim nº 2018-021050735-001 e de 25 minutos no boletim nº 2017-012394718-001. O tempo de deslocamento gasto pelos militares até o local do chamado é de grande importância em caso de sinistros e esse tempo pode variar de acordo com alguns fatores, entre eles, a distância entre o local da chamada e o posto da guarnição. Gouveia (2006), em sua explanação sobre o método já abordado nesse trabalho, que trata do balanceamento entre os parâmetros facilitadores de desenvolvimento e propagação de incêndio e medidas de segurança, aponta que quanto maior a distância, maior o valor atribuído ao fator de risco.

Ainda sobre o tempo de chegada dos militares nas ocorrências, a de n.º 2018-021050735-001 foi atendida pelos militares lotados no 1º BBM/ 1ª CIA/ 2º Pelotão

(Belo Horizonte), localizado à Rua Piauí, 1815 – Funcionários, distante 2,4 quilômetros da sede do APM. Já a ocorrência de nº 2017-012394718-001, foi atendida pelos militares lotados no 1º BBM/ 2ª CIA/ 1º Pelotão (PA Centro), que se localiza à Rua dos Caetés, 1092-1142 – Centro, distante 2,2 quilômetros da sede da instituição arquivística. No caso da avaliação da distância das bases dos dois pelotões que atenderam o APM nos chamados realizados, o fator de risco seria classificado pela IT n.º 35 do CBMMG como “próximo”, sendo elencado como o segundo menor fator de risco de uma escala com cinco classificações, ver tabela – Fatores de risco associados à distância do Corpo de Bombeiros.

Em continuidade a análise das ocorrências, ainda no ano de 2018, de acordo com a resposta proferida pelo CBMMG, foram localizadas também ocorrências para a realização de corte/poda de árvore, conforme REDS nº 2016-012972340-001 e salvamento de animal em risco/perigo, conforme REDS nº 2016-018970119-001.

No que tange à existência de parceria entre o CBMMG e o Arquivo Público Mineiro, a instituição militar nos informou que não existe um dispositivo formal que estabeleça tal relação, porém, a Corporação se mantém disponível para eventuais apoios necessários, dentro de sua competência. Além disso, apontaram que o Corpo de Bombeiros, como órgão público estadual competente para a realização de ações de prevenção e proteção a incêndios, já realizou duas vistorias de caráter orientativo no prédio do APM, com a intenção de identificar irregularidades e fazer apontamentos necessários para a correta execução das medidas de segurança. Tais visitas foram comprovadas por meio dos boletins de ocorrência REDS nº 2018-021868688-001 (48113193) e nº 2019-053046303-001 (48113247).

Tanto o REDS nº 2018-021868688-001 (48113193), lavrado no dia 17 de maio de 2018, quanto o REDS nº 2019-053046303-001, emitido dia 29 de outubro de 2019, citaram no corpo dos documentos que o local se tratava de uma repartição pública, um centro de documentos históricos, onde havia objetos de valor inestimável.

A visita ocorrida no ano de 2018 identificou como itens de irregularidade o não afixamento do AVCB na parte externa da edificação ou em espaço de uso coletivo e a falta de instalação de iluminação e sinalização (orientação e salvamento) de emergência. No histórico da ocorrência, consta à informação que o APM possui um projeto de proteção contra incêndio aprovado em 19 de setembro de 2018, porém não possui o AVCB. Os representantes dos Bombeiros alertaram ainda que algumas medidas de proteção contra incêndio já tinham sido cumpridas, mas ainda existiam

irregularidades que foram apresentadas aos responsáveis e esses, orientados a instalarem todas as medidas preventivas conforme o projeto aprovado e a solicitarem a vistoria para liberação, para posterior emissão do auto de vistoria.

Já na vistoria que aconteceu no ano de 2019, o CBMMG também identificou irregularidades, sendo elas: o AVC não estava afixado na parte externa da edificação ou em espaço de uso coletivo; as saídas de emergência que não estavam sendo mais usadas encontravam-se trancadas; as sinalizações de orientação e salvamento eram insuficientes; não havia um sistema de gases para combate a incêndio instalado. No campo destinado ao histórico da ocorrência/atividade, foi indicado que não foram instaladas portas corta-fogo em vários locais previstos, com isso, o responsável pela ocorrência sugeriu que o projeto proposto pelo APM para proteção contra incêndio deveria ser reanalisado ou executado da maneira exata como foi aprovado pelo CBMMG.

Ao analisarmos as duas vistorias ocorridas nos anos de 2018 e 2019, pode-se perceber que o APM, apesar de ser orientado pela instituição responsável, não deu andamento ao projeto de emissão do AVCB e nem realizou as adequações apontadas pela Corporação Militar. Inclusive, a quantidade de irregularidades encontradas de um ano para o outro aumentou. Utilizando como insumo somente esses boletins de vistoria técnica do CBMMG, pode-se entender que o Arquivo se encontra em risco, pois não atende de maneira completa as exigências previstas em legislações para a prevenção contra incêndios.

Assim como o APM, muitas instituições culturais de Minas Gerais não possuem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Uma reportagem do jornal O Tempo, publicada em junho de 2020, logo após o Museu de História Natural e Jardim Botânico da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) ser parcialmente destruído por um incêndio, nos trouxe a informação de que um levantamento desenvolvido pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) com o apoio do CBMMG, realizado em março de 2020, indicou que mais de 9 mil museus e bens tombados no Estado não possuem o AVCB (MAIS DE, 2020). Ainda de acordo com a reportagem, o MPMG informou que dos 9.568 bens de interesse cultural (museus, igrejas, imóveis tombados) em 505 cidades mineiras, apenas 340 tem o AVCB; 2.630 imóveis não têm o auto de vistoria; e não há informações sobre a situação de 6.560. O levantamento ainda identificou que 38 instituições estavam em processo de obtenção do AVCB em março, mas devido ao período pandêmico, não foram efetivadas.

Por meio de solicitação de informação no site do MPMG, manifestação nº 0550337062022-9, tentou-se ter acesso ao levantamento anteriormente citado, porém, a ouvidoria do Ministério Público nos informou que o documento está em fase final de revisão e que as informações serão organizadas para orientar o trabalho da promotoria de justiça na defesa do Patrimônio Cultural. Espera-se que com esse compilado de informações, as instituições culturais sejam mais bem assistidas nas questões que envolvem a proteção dos patrimônios que elas salvaguardam, incluindo nisso, o Arquivo Público Mineiro.

De acordo com o art.5º do decreto 47.998/2020, que regulamentou a lei que dispõe, entre outras coisas, sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Minas Gerais, são medidas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações e nos espaços destinados ao uso coletivo, além de outras que podem ser solicitadas pelo CBMMG:

“I – acesso de viatura até a edificação; II – separação entre edificações ou isolamento de risco; III – segurança estrutural contra incêndio; IV – compartimentação horizontal; V – compartimentação vertical; VI – saídas de emergência; VII – plano de intervenção contra incêndio e pânico; VIII – brigada de incêndio; IX – iluminação de emergência; X – sistema de alarme de incêndio; XI – sistema de detecção de incêndio; XII – sinalização de emergência; XIII – sistema de proteção por extintores de incêndio; XIV – sistema de hidrantes e mangotinhos; XV – sistema de chuveiros automáticos; XVI – sistema de resfriamento; XVII – sistema de proteção por espuma; XVIII – sistema fixo de gases; XIX – hidrante público; XX – controle de materiais de acabamento e de revestimento; XXI – controle de fumaça.” (MINAS GERAIS, 2020)

A partir dessa lista de exigências, por meio de solicitação de informações via LAI ao APM, tentamos avaliar de maneira restrita as condições de proteção contra incêndio do Arquivo Público Mineiro. A intenção era a de verificar o cumprimento, ou não, dos pontos elencados na legislação, porém, a resposta proferida pelo órgão se deu de maneira genérica.

A servidora Daiane L. Almeida, coordenadora do Núcleo de Conservação de Documentos do Arquivo Público Mineiro, nos informou que a instituição possui um sistema de combate a incêndio e pânico que já não está de acordo com as normas vigentes e que não possuem o AVCB. Completou ainda que um novo projeto de combate a incêndio e pânico está em processo de contratação, sendo esse, incumbido de atender ou não aos itens listados no decreto, uma vez que, segundo ela, só é

possível dizer quais destes itens são ou não necessários quando o projeto for elaborado por empresa especializada.

Ante a resposta oficial do órgão, fica implícito que, provavelmente, as exigências presentes no decreto, bem como as demais adequações que podem ser solicitadas pelo CBMMG, não estão sendo cumpridas, o que gera ainda mais preocupação, pois reflete a vulnerabilidade do APM em relação ao risco de incêndio. Tal preocupação deve ser levada em consideração pelo órgão, seus superiores e, também, pelas autoridades competentes, pois, caso um sinistro seja efetivado, poderá acarretar perdas irreparáveis para a sociedade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo se dedicou a identificar e refletir sobre as políticas públicas de proteção ao patrimônio arquivístico e avaliar a operacionalização dessas normativas no desenvolvimento de ações de gestão de risco de incêndio no Arquivo Público Mineiro. No decorrer da pesquisa, utilizou-se dos textos regulatórios e de revisões de literatura para analisar o tema proposto.

Estudar o gerenciamento de riscos em arquivos, com ênfase em incêndios, nos fez entender que o tema ainda merece o devido destaque no meio acadêmico e profissional. O campo de estudo necessita de outras pesquisas e maiores debates na área da arquivologia, uma vez que grande parte das referências usadas no trabalho são baseadas em áreas de atuação, como a arquitetura, a engenharia e a museologia. É interessante trazer os profissionais arquivistas para o debate, uma vez que em suas atuações devem, inevitavelmente, abarcar o tema. Ou seja, as atividades e os processos de gerenciamento de riscos devem estar presentes nas práticas e na cultura institucional, desse modo, as preocupações com as efetivações de algum risco podem ser minimizadas.

A escolha do Arquivo Público Mineiro como base de estudo foi de grande importância, os representantes da instituição foram solícitos e dispostos a esclarecer dúvidas e aportar materiais para a pesquisa. Percebeu-se que durante todo o período estudado nesse trabalho, os profissionais responsáveis pela instituição foram coerentes e preocupados com a segurança do acervo e da edificação em que se localiza o APM. Observou-se, porém, que a falta de apoio da administração pública pode ter impedido que melhores decisões fossem tomadas por eles.

O histórico de criação, de administração e a importância do APM para a sociedade e para a preservação de patrimônios culturais trouxeram mais entusiasmo ao trabalho e reforçaram a nossa compreensão inicial de que o Arquivo é a referência para a preservação dos conjuntos documentais em todas as fases do ciclo de vida dos documentos.

As instituições arquivísticas são responsáveis por salvaguardar acervos provenientes das atividades dos governos, de pessoas e demais organizações. Elas devem também assegurar o acesso às informações por parte da sociedade, garantindo assim, a transparência das atividades do serviço público. Para cumprirem suas obrigações, os arquivos devem seguir normativas e ter apoio governamental.

Como suporte, apresentam-se as políticas públicas arquivísticas, por exemplo, essas são essenciais para a garantia da preservação e da gestão de documentos armazenados nesses locais. No caso das políticas institucionais de arquivos, a preocupação é focada nas diferentes funções arquivísticas, como: a formação do patrimônio documental, o processamento técnico, a comunicação/difusão, a mediação e a preservação do acervo.

Ressalta-se aqui a importância do apoio e da disponibilização de recursos para que o APM cumpra de maneira satisfatória seu objetivo de salvaguardar o patrimônio documental por ele custodiado. Percebeu-se no decorrer da pesquisa que o arquivo foco do estudo de caso utiliza proposições às leis de incentivos a cultura com o objetivo de fomentar as ações para a proteção do seu acervo e melhoramento da estrutura física do equipamento cultural. Entende-se que essas proposições são caminhos viáveis para o levantamento de recursos para o órgão, porém, não devem ser a principal fonte de aporte financeiro.

A garantia da sobrevivência e do bom funcionamento do APM é de responsabilidade do Estado, especialmente considerando que se trata de uma situação de duplo valor, tanto o edifício, quanto o acervo são patrimônios culturais. Inclusive, dois conjuntos documentais, o da Câmara de Ouro Preto e parte do acervo da Comissão Construtora da Nova Capital são reconhecidos como memoráveis pelo Programa Memória Mundo da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Para essa dissertação, inicialmente, traçou-se dois problemas de pesquisa. O primeiro, era o de identificar se as políticas públicas voltadas para a preservação do patrimônio cultural (nacional e estadual) fornecem subsídios para o desenvolvimento de ações de gestão de riscos contra incêndios em arquivos. Já o segundo, como as instituições arquivísticas, em especial o Arquivo Público Mineiro, realizam a operacionalização dessas políticas para a proteção de seus acervos.

Como resultado das pesquisas em bases legislativas, percebeu-se que existem leis, normas e recomendações internacionais, nacionais e estaduais que tratam de preservação de patrimônios culturais, segurança e prevenção de acervos, incluindo os incêndios. Apesar dos textos regulatórios não se constituírem em uma política pública em si, eles são importantes fontes de informação e dados que posteriormente podem e devem embasar uma política. Além disso, para que uma política seja

estabelecida, há necessidade de um envolvimento comunitário, dessa maneira seus resultados serão mais proveitosos.

Faz-se interessante relatar que também existem atos normativos e recomendações que auxiliam os administradores de prédios onde são armazenados arquivos na segurança dos acervos e na identificação de seus direitos e deveres. Esses materiais, muitas vezes, tratam de edificações novas, o que não é uma realidade na maioria dos prédios ocupados por instituições de guarda de acervos, como é o caso do APM. É comum destinarem edificações antigas e reconhecidas como bens patrimoniais para abrigarem instituições com essa característica, por isso, esse material é de essencial consulta por parte dos profissionais que atuam nos arquivos e também daqueles que são incumbidos de tratar da estrutura física das instituições, como engenheiros, arquitetos e restauradores.

Entende-se que a partir do cenário de resultados de buscas e análises de políticas públicas pertinentes ao escopo do estudo, é evidente que existem legislações orientadoras que oferecem às instituições que armazenam acervos documentais condições para regularem os riscos que possam atingir os arquivos e criarem boas condições de segurança patrimonial. Porém, sugere-se que sejam desenvolvidos normativas e materiais especificamente voltados para arquivos, pois, em maioria, as recomendações, normas e manuais, por exemplo, possuem como escopo as instituições museológicas.

Sobre o segundo questionamento proposto no início do estudo, por meio das pesquisas realizadas e das análises das respostas às perguntas direcionadas aos responsáveis pelo APM, não ficou claro que existe o cumprimento integral de políticas públicas já existentes e nem o desenvolvimento avançado de políticas institucionais de arquivos, pelo menos daquelas voltadas para a preservação do patrimônio armazenado pelo órgão, principalmente no que se refere à gestão de risco de incêndios. A instituição inclusive, não está em dia com os documentos que devem ser emitidos pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, não possui um plano de gestão de riscos publicado, não realizou uma análise global de riscos e não possui brigada de incêndio ativa.

Com a intenção de garantir a integridade do acervo custodiado, o estabelecimento de políticas de preservação em arquivos se faz necessário, elas devem ter como alvo a garantia da integridade do acervo custodiado. Para isso, firmam-se planos que definem as necessidades da instituição, as responsabilidades

dos envolvidos no projeto, as estratégias de preservação, a identificação de pontos fortes e fracos do órgão. Essas ações devem ser prontamente realizadas pelo APM, o não cumprimento pode acarretar grandes perdas para a instituição e para a sociedade.

Durante o período dedicado à construção desta dissertação, trabalhou-se para cumprir com os objetivos propostos. Para isso, foram identificadas e apresentadas as leis e recomendações que tratam sobre a segurança e a proteção do patrimônio cultural e documental; foi realizado o levantamento da produção bibliográfica sobre o tema gestão de riscos – incêndios – em arquivos, buscando discutir as normativas vigentes à luz do debate teórico; o Arquivo Público Mineiro, instituição foco do estudo, foi apresentado aos leitores; realizou-se o apontamento de riscos que podem incidir em ambientes de guarda de arquivos e em locais de atuação laboral e de acesso ao público externo, com foco especial nos incêndios; a partir de documentações e informações apresentadas pelo APM, demonstrou-se como as normativas presentes nas legislações são operacionalizadas na instituição; apresentou-se métodos e teorias que podem auxiliar a instituição na minimização de riscos e na garantia da segurança do patrimônio documental.

Pretendia-se realizar visitas e entrevistas com profissionais ativos e inativos que possuem relações diretas com o APM, principalmente aqueles que ocupam ou já ocuparam cargos com poderes de decisão no órgão, mas devido a pandemia da COVID-19 e seus impactos no funcionamento da instituição e nas vidas dos envolvidos na pesquisa, não foi possível realizá-las. Essas ações seriam de grande valia para o entendimento das decisões, escolhas e políticas de proteção ao patrimônio documental efetivas na instituição a partir da década de 1990.

Muitas outras questões que permeiam o tema do presente trabalho, que por hora não foram abarcadas, poderão ser objetos de pesquisas e análises posteriores, pois trata-se de um campo ainda pouco explorado no meio arquivístico e de relevância inquestionável. Como continuidade dessa pesquisa, propõem-se a análise aprofundada dos fatores de riscos que incidem no prédio e no acervo do APM e o desenvolvimento de um plano de prevenção e proteção contra incêndios e resgate para a instituição.

Por fim, espera-se que a presente pesquisa seja fonte de apoio e de conhecimento para instituições e profissionais que atuam em locais de guarda de

documentos, com a intenção de melhorar a proteção aos patrimônios culturais por eles custodiados.

REFERÊNCIAS

ALMADA, Agesilau Neiva. **Coleção de cerâmica do Vale do Jequitinhonha do Museu de História Natural de Jardim Botânico da Universidade Federal de Minas Gerais** [manuscrito]: impacto do incêndio e tipologia de degradações / Agesilau Neiva Almada, 2021. 317 p. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/39774>. Acesso em: 28 set. 2020.

ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15219:2020 - Plano de emergência — Requisitos e procedimentos**. Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2020. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/marycoelho581/nbr-15219-2005-plano-de-emergncia-contra-incndiorequisitos-1>. Acesso em: 12 de jun. 2021.

ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 31000:2018- Gestão de Riscos – Diretrizes**. Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2009. Disponível em: <https://www.apostilasopcao.com.br/arquivos-opcao/erratas/10677/66973/abnt-nbr-iso-31000-2018.pdf>. Acesso em: 25 de jul. 2020.

ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 21110:2019 - Informações e Documentação - Preparação e resposta a emergências**. Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2019. Disponível em: <https://www.iso.org/obp/ui/#iso:std:iso:21110:ed-1:v1:en>. Acesso em: 25 de jul. 2020.

ALMADA, Agesilau Neiva. **Coleção de cerâmica do Vale do Jequitinhonha do Museu de História Natural de Jardim Botânico da Universidade Federal de Minas Gerais**: impacto do incêndio e tipologia de degradações. 2021. 317 p. Dissertação (Mestrado em Artes) - Escola de Belas Artes, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/39774>. Acesso em: 28 set. 2020.

ARQ-SP. Associação de Arquivistas de São Paulo – ARQ-SP. **Projeto CPBA**, 2001. Disponível em: < <https://arqsp.org.br/cpba/> >. Acesso em: 09 de jul. de 2021.

ARQUIVO NACIONAL (BRASIL). **Administração de Emergências**. 2. ed. – Rio de Janeiro: Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos; 2001. 41 p. Disponível em: <https://www.arqsp.org.br>. Acesso em: 09 out. 2020.

ARQUIVO NACIONAL (BRASIL). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 232p. Publicações Técnicas, nº 51. Disponível em: http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion_Term_Arquiv.pdf. Acesso em: 19 ago. 2020.

ARQUIVO NACIONAL (BRASIL). **Gerenciamento de riscos**: do planejamento à execução. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br>. Acesso em: 25 de jul. 2020.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Histórico do Arquivo Público Mineiro**, 2021. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/wfchannel/index.php?pagenum=4>. Acesso em: 27 mar. 2021.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Relatório de Atividades 1995-1999**. Belo Horizonte, 1996.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Relatório de Atividades 1995-1998**. Belo Horizonte, 1998.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Relatório de Atividades 1999**. Belo Horizonte, 1999.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Relatório de Atividades 2000**. Belo Horizonte, 2000.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Relatório Geral de Atividades 2004**. Belo Horizonte, 2004.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Relatório Geral de Atividades janeiro a outubro - 2005**. Belo Horizonte, 2005.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Relatório Geral de Atividades 2006**. Belo Horizonte, 2006.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Detalhamento das atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2007**. Belo Horizonte, 2007.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Relatório Anual/2008 – planejamento para 2009**. Belo Horizonte, 2008.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Mensagem à Assembleia Legislativa**. Belo Horizonte, 2009.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Publicação Gestão 2011-2014**. Belo Horizonte, 2014.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Relatório de Gestão – julho de 2015 a dezembro de 2018**. Belo Horizonte, 2018.

ASSIS, Valério Tadeu de. **Carga de incêndio em edifícios de escritórios**. Estudo de caso: Belo Horizonte, Ouro Preto: UFOP, 2001. xi, 93p. ; il., grafs., tabs. Disponível em: https://www.repositorio.ufop.br/bitstream/123456789/6565/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O_CargaInc%C3%AAndioEdif%C3%ADcios.pdf. Acesso em: 10 out. 2022.

AZUL, Comitê Paulista do Escudo. **Apresentação Institucional: 5º Encontro Paulista de Museus**. São Paulo, 19 set. 2015. Power Point. Disponível em:

<https://www.sisemsp.org.br/5-encontro-paulista-de-museus-apresentacao-institucional-do-comite-paulista-do-escudo-azul/>. Acesso em: 8 out. 2021.

BARBOZA, Kleumanery de Melo. **Gestão de riscos para acervos museológicos**. 2011. 159 f. Dissertação (Mestrado em Artes Visuais) - Escola de Belas Artes, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/JSSS-8H8NC9/1/dissertacao_kleumanery.pdf. Acesso em: 05 de fev. 2021.

BECK, Ingrid. **Relatório de visita técnica realizada no Arquivo Público Mineiro, com vistas à implantação de um programa institucional de conservação**. Rio de Janeiro, 1995.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivo: estudos e reflexões**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. A diplomática como chave da teoria arquivística. **Archeion Online**, João Pessoa, v. 3, n. 2, p. 4-13, jul./dez. 2015. Disponível em: periodicos.ufpb.br. Acesso em: 25 d mar. 2021.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivística: objeto, princípios e rumos**. São Paulo: Associação dos Arquivistas de São Paulo, 2002. Disponível em: <https://bibliotextos.files.wordpress.com/2012/03/arquivc3adstica-objetos-princc3adpios-e-rumos.pdf>. Acesso em: 21 out. 2022.

BERNARDES, Ieda Pimenta; DELATORRE, Hilda. **Gestão documental aplicada**. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2008.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. Disponível em: <http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17973/material/Norberto-Bobbio-Dicionario-de-Politica.pdf>. Acesso em: 27 set. 2020.

BRACARENSE, Mariana. **Um patrimônio de pedra e cal**. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, v. 1, p. 22-40, 2015.

BRANDÃO, Marcelo. Incêndio atinge parte do Museu de História Natural da UFMG. **Agência Brasil**, Brasília, 15 jun. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-06/incendio-atinge-parte-do-museu-de-historia-natural-da-ufmg>. Aceso em: 26 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937. Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública. **Diário Oficial da União**: seção 1, Rio de Janeiro, Capital Federal, p. 1.210, 15 jan. 1937a.

BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Rio de Janeiro, Capital Federal, p. 24.056, 6 dez. 1937b.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública. **Diário Oficial da União**: seção 1, Rio de Janeiro, Capital Federal, p. 14.827, 18 jul. 1941. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3365.htm. Acesso em: 13 set. 2022.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 32, de 1956. Aprova a Convenção para Proteção de Bens Culturais em caso de conflito armado, assinada na Conferência Internacional reunida em Haia, de 21 de abril a 12 de maio de 1954. **Diário Oficial da União**: seção 1, Rio de Janeiro, Capital Federal, p. 15.753, 15 ago. 1956. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1950-1959/decretolegislativo-32-14-agosto-1956-350637-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 15 nov. 2021.

BRASIL. Decreto nº 44.851, de 11 de novembro de 1958. Promulga a convenção e protocolo para a proteção de bens culturais em caso de conflito armado, Haia, 1954. **Diário Oficial da União**: seção 1, Rio de Janeiro, Capital Federal, p. 24.985, 24 nov. 1958. Disponível em: https://em.unesco.org/sites/default/files/brazil_decreto_44851_11_11_1958_por_orof.pdf. Acesso em: 05 out. 2021.

BRASIL. Decreto nº 66.967, de 27 de Julho de 1970. Dispõe sobre a organização administrativa do Ministério da Educação e Cultura. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 5.771, 3 ago. 1970. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-66967-27-julho-1970-408779-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 13 set. 2022.

BRASIL. Decreto nº 84.198, de 13 de novembro de 1979. Cria, na estrutura do Ministério da Educação e Cultura, a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por transformação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF. P. 16.926, 14 nov. 1979. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-84198-13-novembro-1979-433668-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 13 set. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 129, n. 6, p. 455-456, 9 jan. 1991.

BRASIL. Medida Provisória nº 610, de 8 de setembro de 1994. Dispõe sobre a alteração na Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, na Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 132, n. 173, p. , 13.567, 9 set. 1994. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/579778/publicacao/15649207>. Acesso em: 13 set. 2022.

BRASIL. Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n. 01, de 2016. Instrução Normativa

Conjunta MP/CGU n. 01, de 2016. **Repositório de conhecimento da CGU**. 13 p., jan. 2016. Disponível em: <https://basedekonhecimento.cgu.gov.br/handle/1/295>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL Ministério da Justiça. Arquivo Nacional. **Arquivo Nacional moderniza sistema anti-incêndio para proteger patrimônio histórico**. Brasília, 2021.

Disponível em:

https://www.gov.br/arquivonacional/ptbr/canais_atendimento/imprensa/copy_of_noticias/arquivo-nacional-moderniza-sistema-anti-incendio-para-proteger-patrimonio-historico. Acesso em: 17 maio 2022.

BRASIL, Ministério da Justiça. **Edital de Concorrência nº 01/2019**. Projeto Básico – Processo Administrativo nº. 08060.000639/2018-20). [Contratação de empresa de Engenharia]. 27 set. 2019.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018. Institui a Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan e dá outras providências. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, ano 155, n. 182, p. 16, 20 set. 2018.

Disponível em:

http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/portaria3752018sei_iphan0732090.pdf.

Acesso em: 13 set. 2022.

CARVALHO, Claudia S. Rodrigues de. Conservação preventiva em Museus Casas Históricas: reduzindo os riscos para o patrimônio da Fundação Casa de Rui Barbosa. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP**, São Paulo, v. 20, p. 310-321, 2013. Disponível em:

<http://rubi.casaruibarbosa.gov.br>. Acesso em: 24 ago. 2020.

CASADESÚS DE MINGO, Anahí. **La gestión del riesgo aplicada a la gestión de documentos y su impacto en la rendición de cuentas pública**. 2018. 350 f. Tese (Doutorado em História) - Departamento de Historia Moderna y Contemporánea, Universitat Autònoma de Barcelona. 2018. Disponível em:

<https://www.educacion.gob.es/teseo/imprimirFicheroTesis.do?idFichero=qogPA8WO8F0%3D>. Acesso em: 11 abr. 2022.

CASSARES, Norma Cianflone. **Como Fazer Conservação Preventiva em Arquivos e Bibliotecas**. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial, , 2000. 80 p.

CHAVES, M. A.; OLIVEIRA, M. A, de. Perda de patrimônio cultural como negatividade da preservação. **Revista do Arquivo**. São Paulo, Ano VI, n. 11, p. 12-24, outubro de 2020. Disponível em:

http://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista_do_arquivo/. Acesso em: 11 abr. 2021.

CATO, Paisley S; WALLER, R. Robert . **Disociación**. In: Agentes de deterioro. Ottawa: Canadian Conservation Institute [versão em inglês e francês], 2009; [Roma]: ICCROM [versão em espanhol], 2009. Disponível em:

https://www.cncr.gob.cl/611/articles-56474_recurso_3.pdf. Acesso em: 20 jul. 2021.

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS (CIA). **Página Inicial**. 2020. Disponível em: <<https://www.ica.org>>, Acesso em: 15 de jul.2020.

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS (CIA). Comitê de Boas Práticas e Normas. Grupo de Trabalho sobre Acesso. **Princípios de acesso aos arquivos** [recurso eletrônico]. Dados eletrônicos - Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. Disponível em: <<https://www.ica.org/sites/default/files/Principios%20pub%20eletronica.pdf>>. Acesso em:15 de jul. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (CONARQ). **Recomendações para a produção e o armazenamento de documentos de arquivo**. Conselho Nacional de Arquivos — Rio de Janeiro: O Conselho, 2005. 20p.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (CONARQ). Arquivo nacional. **Recomendações para a construção de arquivo**/Conselho Nacional de Arquivos — Rio de Janeiro: O Conselho, 2000. 21p.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (CONARQ). Arquivo nacional. **Recomendações para o resgate de acervos arquivísticos danificados por água**/Conselho Nacional de Arquivos — Rio de Janeiro: O Conselho, 2012. 21p.

CONWAY, Paul. **Preservação no universo digital**. Tradução: José Luiz Pedersoli Júnior e Rubens Ribeiro Gonçalves da Silva. 2. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. Disponível em: <https://www.argsp.org.br/wp-content/uploads/2017/07/52.pdf> . Acesso em: 22 jul. 2021.

CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS (CBMMG). **Instrução técnica nº 02 - Terminologia de proteção contra incêndio e pânico**. Belo Horizonte 2. ed. 2017. Disponível em: <<http://bombeiros.mg.gov.br>>. Acesso em: 07 de jul. 2020.

CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS (CBMMG). **Instrução técnica nº 09 – Carga de Incêndio nas Edificações e Áreas de Risco**. Belo Horizonte, 2020. Disponível em: https://www.bombeiros.mg.gov.br/images/stories/dat/it/it_09_carga_de_incendio_nas_edificacoes_e_areas_de_risco_alterada_pela_portaria_47_2020.pdf. Acesso em: 10 out. 2022

CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS (CBMMG). **Instrução técnica nº. 35 – Segurança contra Incêndio em Edificações Históricas**. 2. ed. Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <<http://bombeiros.mg.gov.br>>. Acesso em: 15 set 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (CBMMG). **Página Inicial**. Belo Horizonte, 2020b. Disponível em: <<http://bombeiros.mg.gov.br>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (CBMMG). **Ofício CBMMG/DAT nº. 487/2022 - Informações sobre edificação**. Belo Horizonte: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, 14 jun. 2022a.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (CBMMG). **Resposta protocolo 01400.000019/2022-20**. Pedido de Acesso à informação. Belo Horizonte, MG, 2022b.

COSTA, Célia Maria Leite. **Memória e administração: o Arquivo Público do Império e a consolidação do Estado brasileiro**. 1997. 267 f. Tese (Doutorado em História). - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/1334>. Acesso em: 06 jul. 2020.

COSTA, Célia Maria Leite. O Arquivo Público do Império: o Legado Absolutista na Construção da Nacionalidade. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 14, n. 26, p.217-231, 2000. Disponível em: <http://www.uel.br/pessoal/jneto/gradua/arquivologia/recdida/arquivopublicodoimperio.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2020.

CRUZ, Emília Barroso. **Manual de gestão de documentos**. ed. rev. e atual. – (Cadernos Técnicos do Arquivo Público Mineiro; n.3) Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, Arquivo Público Mineiro, 2013. 146 p. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/acervo_gestao/Manual_Gestao.pdf. Acesso em: 13 jul. 2021.

COUTURE, Carol. Rôle et champ d'application de la législation archivistique. **Ciberlegenda**, Niterói, n.1, 1998 *apud* INDOLFO, 2013.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. **Políticas públicas: princípios, propósitos e processos**. São Paulo: Atlas, 2012, p. 1-21. Disponível em: <https://cfepoliticaspUBLICAS.files.wordpress.com/2016/07/politicas-publicas-fundamentos-dias-e-matos-2015.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2021

DURANTI, Luciana; FRANKS, Patricia C. **Encyclopedia of archival science**. Maryland: Rowman & Littlefield, 2015.

DURCE, C. L.; SOUSA, R. T. B. Políticas arquivísticas institucionais. **Arquivo & Administração**, v. 12, n. 1, 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/50226>. Acesso em: 16 jul. 2021.

ESTEVÃO, S. N. de M.; FONSECA, V. M. M. da. A França e o Arquivo Nacional do Brasil. **Acervo**, [S. l.], v. 23, n. 1, p. 81–108, 2011. Disponível em: <http://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/42>. Acesso em: 10 out. 2022.

FREIRE, I.C.L. **A Preocupação com as Catástrofes Naturais chega ao âmbito dos Arquivos**. 2015. 27f. Artigo. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Arquivologia) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015. Disponível em: <http://www.ccsa.ufpb.br/arqv/contents/documentos/045ArtigosabelCristina.pdf>. Acesso em: 8 out. 2021.

FRONER, Yacy-Ara; SOUZA, Luiz Antônio Cruz. **Preservação de bens patrimoniais: conceitos e critérios**. Belo Horizonte: LACICOR – EBA – UFMG, 2008. 22 p. – (Tópicos em conservação preventiva; 3).

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Casa de Oswaldo Cruz. **Relatório de divulgação dos resultados do primeiro ciclo de aplicação da metodologia de gestão de riscos para o patrimônio cultural da Fiocruz**. Rio de Janeiro, 2020. 342 p. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/42316> . Acesso em 26 jul. 2021.

GARBINATTO, Valeska. Ensino de história e patrimônio histórico: pontes para a construção da memória e cidadania. **Ciência & Letras**, Porto Alegre, n. 27, p. 37-47, jan./jun. 2000 *apud* BELLOTTO, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**/Antônio Carlos Gil. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: <http://home.ufam.edu.br/salomao/Tecnicas%20de%20Pesquisa%20em%20Economia/Textos%20de%20apoio/GIL,%20Antonio%20Carlos%20-%20Como%20elaborar%20projetos%20de%20pesquisa.pdf>. Acesso em: 25 set. 2020.

GOMES, Ary Gonçalves. **Sistemas de Prevenção Contra Incêndios**. Rio de Janeiro: Editora Interciência Ltda., 1998 *apud* ASSIS, 2001.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **A retórica da perda: discurso nacionalista e patrimônio cultural no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2004 [1996]. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/interfaces/article/download/32668/18379>. Acesso em: 10 out. 2022.

GONZÁLES-VARAS, Ignacio. **Conservación de bienes culturales: teoría, historia, principios y normas**. 3.ed. Madrid: Cátedra, 2003. 628p.

GOUVEIA, Antônio Maria Claret. **Análise de Risco de Incêndio em Sítios Históricos**. IPHAN / Programa Monumenta. Brasília, 2006. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/CadTec5_AnaliseDeRiscoDeIncendio.pdf. Acesso em: 25 jun. 2021.

HEDSTROM, Margaret. Arquivos e memória coletiva: Mais que uma metáfora, menos que uma analogia. In EASTWOOD, Terry; MACNEIL, Heather (Org.). **Correntes atuais do pensamento arquivístico**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016. p. 237-259.

HOLLÓS, Adriana Cox; PEDERSOLI JUNIOR, José Luiz. Gerenciamento de riscos: uma abordagem interdisciplinar. **Ponto de Acesso**, Salvador, v. 3, n. 1, p. 72-81, abr. 2009. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/3314>. Acesso em: 19 ago. 2020 .

IBRAM, Brasil ICOM, ICCROM. Seminário Internacional Patrimônio em Chamas: Quem será o próximo? **Relatório**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2019/12/DeclaracaoRioJaneiro.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2021

IBRAM, Brasil ICOM, ICCROM. **Declaração do Rio de Janeiro sobre Redução do Risco de Incêndio no Patrimônio Cultural**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2019/12/DeclaracaoRioJaneiro.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2021.

ICCROM. **The ABC Method**: a risk management approach to the preservation of cultural heritage. Government of Canada, Canadian Conservation Institute, 2016. Disponível em: https://www.iccrom.org/sites/default/files/2017-12/risk_manual_2016-eng.pdf Acesso em: 28 jul. 2021.

INNARELLI, H. C. Os dez mandamentos da preservação digital. In: SANTOS, V. B.; INNARELLI, H. C.; SOUSA, T. R. B. **Arquivística**: temas contemporâneos. Brasília: SENAC, 2007. Disponível em: <http://biblioteca.pinacoteca.org.br:9090/bases/biblioteca/322818.pdf>. Acesso em: 25 maio 2022.

INDOLFO, Ana Celeste. **Dimensões político-arquivísticas da avaliação de documentos na Administração Pública Federal (2004-2012)**. 2013. 315 f. Tese (Doutorado Em Ciência da Informação) - Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://ridi.ibict.br/bitstream/123456789/893/1/Tese%20Ana%20Celeste.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2020.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Cadernos de pesquisa e documentação do IPHAN**. Coordenação-Geral de Pesquisa, Documentação e Referência. Programa de Gestão Documental do IPHAN/ [org. Francisca Helena Barbosa Lima e Zulmira Canário Pope]. - Rio de Janeiro: IPHAN/Copedoc, 2008. 156 p. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/CadPesDoc_5_ProgramaGestao_m.pdf. Acesso em: 13 set. 2022.

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS (IEPHA). **Guia de bens tombados IEPHA/MG** – 2. ed. – Belo Horizonte: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, 2014. Disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/publicacoes/guia-dos-bens-tombados>. Acesso em: 09 out. 2020.

JARDIM, José Maria. O inferno das boas intenções: legislação e políticas arquivísticas. In: MATTAR, E. (Org.). **Acesso à informação e política de arquivos**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. p. 37-45.

JARDIM, José Maria. Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos. **Arquivo & Administração**, v. 5, n. 2, 2006. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/51586>. Acesso em: 02 out. 2020.

JARDIM, José Maria. De que falamos quando falamos em políticas arquivísticas? Percepções sobre políticas arquivísticas no Poder Executivo federal. **Ci. Inf.**, Brasília, DF, v. 42 n. 1, p.35-49, jan./abr., 2013. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1393/1571>. Acesso em: 02 set. 2020.

LEITE, Bruno Ferreira. O ensino de preservação nos cursos brasileiros de Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia e Ciência da Informação / Bruno Ferreira Leite. Rio de Janeiro, 2021. 194 f. Disponível em: <http://ridi.ibict.br/handle/123456789/1162> . Acesso em: 05 dez. 2022.

LOBATO, Ana Paula Ribeiro. **As fontes documentais e a produção historiográfica mineira**: estudo sobre a relação entre a pesquisa histórica e a utilização das fontes documentais provenientes do Arquivo Público Mineiro - 2002-2017. 2021. 202 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.. No prelo.

MAGALHÃES, Isabel Raposo de. **Um Escudo Azul para a Salvaguarda do Património Cultural em Perigo**. Núm. 12, diciembre, 2010, pp. 51-56, Associação Profissional de Conservadores Restauradores de Portugal, Lisboa, Portugal. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5136/513653439005.pdf>. Acesso em: 26 set. 2021.

MAIS de 9.000 museus e imóveis tombados não têm auto de vistoria dos bombeiros. **O Tempo**. Belo Horizonte, 15 jun. 2020. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/diversao/mais-de-9-000-museus-e-imoveis-tombados-nao-tem-auto-de-vistoria-dos-bombeiros-1.2349759>. Acesso: 27 jun. 2022.

MAST. **Política de preservação de acervos institucionais**. Rio de Janeiro, 1995. 33p. Disponível em: http://mast.br/pt-br/publicacoes.html#letra_p . Acesso em: 25 mar. 2021.

MICHALSKI, Stefan; ANATOMARCHI, Catherine; PEDERSOLI JUNIOR, José Luiz. **Guia de gestão de riscos para o patrimônio museológico**. Brasília: IBERMUSEUS, ICCROM, 2017. ISBN 978-92-9077-270-5. Disponível em: <https://www.sisemsp.org.br/documentos-de-referencia/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

MICHELS, Bruna. **O Sistema de Gerenciamento Térmico CLIMUS e o Arquivo Público Mineiro**: sua implantação e uso como meio para a estabilização climática. Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/34449>. Acesso em: 06 jul. 2021.

MINAS GERAIS. Lei nº 126, de 11 de julho de 1895. Crêa na cidade de Ouro Preto uma repartição denominada “Arquivo Publico Mineiro”. **Diário Oficial de Minas Gerais**. Minas Geraes, Ouro Preto, 13 jul. 1895.

MINAS GERAIS. Decreto Estadual nº 16.983, de 7 de fevereiro de 1975. Dispõe sobre o tombamento e respectiva inscrição dos bens do Arquivo Público Mineiro. **Diário Oficial de Minas Gerais**. Disponível em:

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:minas.gerais:estadual:decreto:1975-02-07;16983>. Acesso em: 25 mai. 2022.

MINAS GERAIS. Lei 11.726, de 30 de dezembro de 1994. Dispõe sobre a política cultural do estado de minas gerais. **Diário Oficial de Minas Gerais**. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=11726&comp=&ano=1994&aba=js_textoAtualizado#texto>. Acesso em: 04 jul. 2020.

MINAS GERAIS. Decreto 40.186, de 22 de dezembro 1998. Dispõe sobre a gestão de documentos públicos. **Diário Oficial de Minas Gerais**. 1998a Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=40186&comp=&ano=1998&aba=js_textoAtualizado#texto>. Acesso em: 04 jul. 2020.

MINAS GERAIS. Decreto 40.187, de 22 de dezembro de 1998. Dispõe sobre a aprovação do Plano de Classificação de Documentos da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, os prazos de guarda e destinação de documentos estabelecidos na Tabela de Temporalidade a ser adotada para os arquivos correntes dos órgãos e entidades integrantes da Rede Estadual de Arquivos Públicos. **Diário Oficial de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 23 dez. 1998b.

MINAS GERAIS. Lei 19.420, de 11 de janeiro de 2011. Estabelece a política estadual de arquivos. **Diário Oficial de Minas Gerais**. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=19420&comp=&ano=2011&aba=js_textoOriginal#texto>. Acesso em: 04 de jul. 2020.

MINAS GERAIS. Decreto com numeração especial 445, de 05 de setembro 2018. Institui Força-Tarefa com a finalidade de promover a mobilização e a ação coordenada dos órgãos e entidades estaduais para a adoção de medidas imediatas de prevenção aos riscos contra o patrimônio cultural e equipamentos públicos no âmbito do Estado. **Diário Oficial de Minas Gerais**. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DNE&num=445&comp=&ano=2018#texto>>. Acesso em: 04 jul. 2020.

MINAS GERAIS. **Edital FEC 01/2020 [Arte Salva – Museu Seguro – Organização da Sociedade Civil]**. Fundo Estadual de Cultura. Belo Horizonte, 2019a. Disponível em: <https://www.secult.mg.gov.br/documentos/fundo-estadual-de-cultura-fec?highlight=WyJtdXNldSIsInNIZ3VybyIsIm11c2V1IHNI3V3byJd>. Acesso em: 01 jun. 2022.

MINAS GERAIS. Decreto n. 47.768, de 29 de novembro de 2019. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo. **Diário Oficial de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 29 nov. 2019b. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47768&comp=&ano=2019>. Acesso em: 17 mai. 2022.

MINAS GERAIS. Decreto 47.998, de 01 de julho de 2020. Regulamenta a Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado, e estabelece regras para as atividades de fiscalização das

medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público, nos termos dos arts. 3º, 4º e 5º da Lei Federal nº 13.425, de 30 de março de 2017, e dá outras providências. **Diário Oficial de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 1 jul. 2020. Disponível em:

<<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47998&comp=&ano=2020>>. Acesso em: 04 jul. 2020.

MINAS GERAIS. **Plano Plurianual de ação Governamental 2020-2023**. Exercício 2021, Anexo I, Programas e Ações por Área Temática. Minas Gerais, 2021. Disponível em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/546/221/1546221.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2021.

MIRANDA, Joaquim José Freitas. **Relatório de Vistoria**. Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Força Tarefa Museus. Belo Horizonte, Minas Gerais. 04 de outubro de 2018

MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS – MAST. **Política de Segurança para Arquivos, Bibliotecas e Museus /Museu de Astronomia e Ciências Afins**. Museu Villa-Lobos — Rio de Janeiro: MAST, 2006.122 p.

PALETTA, Fátima Aparecida Colombo; YAMASHITA, Marina Mayumi. Preservação do patrimônio documental e bibliográfico com ênfase na higienização de livros e documentos textuais. **Arquivistica.net**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 172-184, ago/dez. 2006. Disponível em: <<http://www.arquivistica.net>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

PANISSET, Ana Martins. **A documentação como ferramenta de preservação: protocolos para documentação e gestão do acervo artístico da UFMG**. 2017. 721 f. Tese (Doutorado em Artes) - Escola de Belas Artes, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/LOMC-BC2GCX>. Acesso em: 11 set. 2021.

PANISSET, Ana Martins. **O inventário como ferramenta de diagnóstico e conservação preventiva: estudo de caso da coleção “Santo de Casa” de Márcia de Mora Castro**. 2011. 268 f. Dissertação (Mestrado em Artes) – Escola de Belas Artes, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

PARRELA, Ivana D.; SILVA, M. J. N. A memória como critério de avaliação e como lastro para o produtor dos documentos arquivísticos: o caso do Arquivo Público Mineiro. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **Gestão de Documentos em Minas Gerais: experiências e perspectivas**. 1ed.Belo Horizonte: Editora Fino Traço, 2021, v. 1, p. 45-70.

PARRELA, Ivana Denise. **Patrimônio documental e escrita de uma história da pátria regional: Arquivo Público Mineiro 1895-1937**. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFMG, 2012.

PARRELA, Ivana Denise. **Entre arquivos, bibliotecas e museus: a construção do patrimônio documental para uma escrita da história da pátria mineira 1895-1937**.

2009. 415 f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

PEREIRA, Carla Sofia Mendes. **A Segurança em edifícios de arquivo: avaliação do planeamento e da emergência em situações de incêndio e inundação**. 2012. 152 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Documentação e Informação) - Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.ul.pt/bitstream/ulfl130725/tm>> . Acesso em: 08 jul. 2020.

PEREIRA FILHO, Hilário Figueiredo. Documentação. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Org.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (verbete). ISBN 978-85-7334-279-6. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/27/documentacao>. Acesso em: 13 set. 2022.

PORTA, Paula. **Política de preservação do patrimônio cultural no Brasil: diretrizes, linhas de ação e resultados - 2000/2010**. Brasília, DF: Iphan/Monumenta, 2012. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PubDivCol_PoliticaPreservacaoPatrimonioCulturalBrasil_m.pdf . Acesso em: 22 jul. 2021.

RAMOS, Joana Maria Ferreira. **O Risco de Incêndio em Contexto Museológico. Contributos para a Gestão Integrada da Emergência**. 2014. 387 f. 2º Ciclo de Estudos em Museologia. Faculdade de Letras Universidade do Porto. Portugal, 2014. Disponível em: <https://sigarra.up.pt/flup/pub_geral.pub_view>. Acesso em: 08 jul. 2020.

RAGIN, Charles. **Constructing social research. The unity and diversity of method**. Thousand Oaks, California: Pine Forge Press, 1994.

SALIC. Consultar projeto. Salicnet, 2022. Disponível em: <http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php#>. Acesso em: 10 dez. 2022.

SARAIVA, Enrique; FERRAREZI, Elisabeti. **Políticas públicas**. Brasília: ENAP, 2006. Disponível em: <<https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3132>> Acesso em: 30 set. 2020.

SCHÄFER, Murilo Billig; FLORES, Daniel. A digitalização de documentos arquivísticos no contexto brasileiro. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v. 6, n. 2, 2013. Disponível em: <https://revistas.ancib.org/index.php/tpbci/article/view/290/290>. Acesso em: 06 jun. 2022.

SEITO, A. et al. **A Segurança contra incêndio no Brasil**. São Paulo: Projeto Editora, 2008. p. 496. Disponível em: <http://www.ccb.policiamilitar.sp.gov.br/portalcbb/publicacoes/books/aseguranca_contra_incendio_no_brasil.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2020.

SERPA, FABIOLA BRISTOT. **A segurança contra incêndio como abordagem de Conservação do patrimônio histórico edificado**: a aplicação do sistema de projeto baseado em desempenho em edifícios históricos em Florianópolis. 2009. 198 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/93140?show=full>>. Acesso em: 24 jul. 2020.

SILVA, H. R. K.; BARBOSA, A. C. O. Difusão em arquivos: definição, políticas e implementação de projetos no arquivo público do estado de são paulo. **Acervo - Revista do Arquivo Nacional**, v. 25, n. 1, p. 45-66, jan./jun. 2012. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/44894>. Acesso em: 16 jul. 2020.

SILVA, Luiz Carlos da. **Desafios da implementação da política pública de arquivos**: as funções arquivísticas e o acesso à informação na Prefeitura Municipal de Vitória, ES. 2016. 261 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/33628>. Acesso em: 15 jul. 2021.

SILVA, Marisa, Ribeiro. **História, memória e poder**: Xavier da Veiga, o Arconte do Arquivo Público Mineiro. 2006. 166 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006. <http://hdl.handle.net/1843/VCSA-6XTH8Q>. Acesso em: 10 jun. 2022.

SILVA, Sérgio Conde de Albite. **A preservação da informação arquivística governamental as políticas públicas do Brasil**. – Rio de Janeiro: AAB/FAPERJ, 2008. 284p.

SOUSA, Renato Tarciso Barbosa de. O arquivista e as políticas públicas de arquivo. In: CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA, 2., 2006, Porto Alegre. **Anais**[...] Porto Alegre: ABARQ/UnB, 2006. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/1026>. Acesso em: 16 jul. 2021.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 16, p. 20-45, dez. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003>. Acesso em: 30 set. 2020.

SPINELLI, Jayme; PEDERSOLI JUNIOR, José Luiz. **Biblioteca Nacional**: plano de gerenciamento de riscos : salvaguarda & emergência. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, c2010. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_obrasgerais/drq_plano_risco_por/drq_plano_risco_por.pdf>. Aceso em: 08 jul. 2020

TORRES, Livia; RODRIGUES, Matheus; TOLEDO, Nathalia; ABREU, Ricardo; TELES, Lilia. Incêndio de grandes proporções destrói o Museu Nacional, na Quinta da Boa Vista. **G1**. Rio de Janeiro 02 set. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/09/02/incendio-atinge-a-quinta-da-boa-vista-rio.ghtml>>. Acesso em: 26 jul. 2020.

UNESCO. **Gestão de riscos de desastres para o Patrimônio Mundial**. Brasília: UNESCO, Iphan, 2015. 80 p. (Manual de referência do patrimônio mundial). Disponível em: <http://whc.unesco.org>. Acesso em: 26 jul. 2021.

VALLE, Eduardo; ARAÚJO, Arnaldo. Digitalização de acervos, desafio para o futuro. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. XLI, ano XLI, p. 129-143, 2005. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/>. Acesso em: 02 jul. 2021.

VERSALIC. **Restauração Arquitetônica da Edificação do Arquivo Público Mineiro**. Página de projetos. Belo Horizonte, 2012. Disponível em: <http://versalic.cultura.gov.br/#/projetos/129321>. Acesso em 24 ago. 2021.

ZAHER, Célia Ribeiro. O programa Internacional de Proteção aos Bens Culturais: Escudo Azul. In: BRAGA, Gilda Maria; PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro (Org.). **Desafios do impresso ao digital: questões contemporâneas de informação e conhecimento**. Brasília: Ibict : Unesco, 2009. 432 p. Disponível em: <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.464.1800&rep=rep1&type=pdf#page=338>. Acesso em: 01 nov. 2021.

WMO. **Severe Weather Information Centre**. World Meteorological Organization, 2022. Disponível em: <http://severe.worldweather.wmo.int/>. Acesso em: 26 jul. 2021

ANEXO A - Memorial de Avaliação de Risco

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RISCO - ANÁLISE GLOBAL DE RISCO DE INCÊNDIO				
Edificação:				
Localização:				
Exposição ao risco de incêndio (Fatores)				
Características construtivas	Tipo:	$f_1 =$		
Densidade da carga de incêndio (MJ /m ²)	q =	$f_2 =$		
Altura do compartimento (m)	H =	$f_3 =$		
Profundidade do piso de subsolo (m)	S =			
Distância do CB (Km)	D =	$f_4 =$		
Condições de acesso	Tipo:	$f_5 =$		
Risco de Ativação (Fatores)				
Natureza da Ocupação		$A_1 =$		
Falhas Humanas		$A_2 =$		
Qualidade das instalações elétricas e de gás		$A_3 =$		
Risco Global de Incêndio	$E = f_1 \cdot f_2 \cdot f_3 \cdot f_4 \cdot f_5$	Valor obtido E:		$R = E \times A$
	$A = A_1(A_2 \text{ ou } A_3)^{(1)}$	Valor obtido A:		Valor obtido R:
Fatores de Segurança				
Descrição		Fator	Valor Calculado	
			Encontrado	Proposto
Alarme de incêndio com acionamento manual		S_1		
Detector de incêndio		S_2		
Detector de calor e fumaça com transmissão automática do sinal de alarme para o Corpo de Bombeiros ou para Central de segurança da Brigada de Incêndio da Edificação		S_3		
Aparelhos extintores		S_4		
Sistema de hidrantes internos à edificação sem reserva técnica conforme as normas		S_5		
Sistema de hidrantes internos à edificação com reserva técnica conforme as normas		S_6		
Brigada de incêndio em plantão durante o funcionamento		S_7		
Brigada de incêndio em plantão permanente		S_8		
Instalação interna de chuveiros automáticos		S_9		
Instalação externa de chuveiros automáticos		S_{10}		
Sistema de hidrantes externo com abastecimento por meio de reservatório público		S_{11}		
Sistema de hidrantes externo com abastecimento por meio de reservatório particular ou comunitário		S_{12}		
Reserva de água		S_{13}		
Resistência ao fogo ≥ 30		S_{14}		
Resistência ao fogo ≥ 60		S_{15}		
Resistência ao fogo ≥ 90		S_{16}		
Resistência ao fogo ≥ 120		S_{17}		
Planta de risco		S_{18}		
Plano de intervenção		S_{19}		
Plano de abandono		S_{20}		
Sinalização das saídas de emergência e rotas de fuga		S_{21}		
Iluminação de emergência		S_{22}		
Controle de Materiais de Acabamento e de Revestimento		S_{23}		
Controle de fumaça		S_{24}		
Compartimentação horizontal		S_{25}		
Compartimentação vertical		S_{26}		
Fator de Segurança total	$S = S_{11A} \times S_{11B} \times S_{11C} \times S_{11D} \times S_{11E}$		Valor obtido S:	
Coeficiente de segurança	$\gamma = \frac{S}{R}$		Valor obtido γ :	

Nota: 1) A ativação de incêndios devida às falhas humanas e deficiências das instalações elétricas e de gás liquefeito de petróleo excluem-se mutuamente, devendo-se adotar o maior valor obtido deles (A*) que possa afetar a edificação.

FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

DECLARAÇÃO

Eu declaro, sob pena de incorrer no Art. 299¹ da Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) que vistoriei a edificação/espço destinado ao uso coletivo em lide e que as informações por mim prestadas neste laudo são verídicas.

_____ Cidade __, ____ dia __, ____ mês __, 20 ____

Assinatura do RT

1 Falsidade ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

ANEXO B – Resposta oficial do CBMMG e cópias dos REDS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
Diretoria de Atividades Técnicas

Ofício CBMMG/DAT nº. 487/2022

Belo Horizonte, 14 de junho de 2022.

Assunto: Informações sobre edificação.

Referência: Ofício CBMMG/EMBM/LAI nº. 26/2022 (47602703)

Senhora Coronel BM Presidente da Comissão da Lei de Acesso à Informação,

Em resposta ao ofício referenciado e em atenção às informações solicitadas, a Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) informa à Vossa Senhoria que:

1) A edificação do Arquivo Público Mineiro, situada na Av. João Pinheiro, nº 372, Lourdes, Belo Horizonte/MG, não possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). A edificação se encontra em processo de regularização, com projeto aprovado junto ao CBMMG em 18/09/2017, porém em desconformidade com a legislação estadual de segurança contra incêndio e pânico uma vez necessária a execução das medidas de segurança aprovadas no referido projeto e a solicitação de vistoria de liberação para aferição das medidas instaladas e posterior emissão do AVCB. Adicionalmente, a edificação foi sancionada em advertência escrita em 09/10/2018, quando constatada a ausência do AVCB.

2) Em relação aos sinistros de incêndio ocorridos no prédio do Arquivo Público Mineiro foi possível constatar, através de busca no registro histórico do Sistema Integrado de Defesa Social (SIDS), com acesso desta DAT, que o CBMMG fora acionado para atendimento no local em duas ocasiões, ambas sem vítimas. Em 13/06/2017 houve um princípio de incêndio na caixa de distribuição, debelado pelos próprios funcionários do prédio com a utilização de um extintor de incêndio, conforme REDS nº 2017-012394718-001 (48179739). Em 12/05/2018 houve novo princípio de incêndio, devido a um provável curto circuito no sistema de climatização, com acúmulo de fumaça no local, conforme REDS nº 2018-021050735-001 (48179977). Além das ocorrências relativas a incêndio, foram localizadas também a realização de corte/poda de árvore, conforme REDS nº 2016-012972340-001 e salvamento de animal em risco/perigo, conforme REDS nº 2016-018970119-001.

3) No tangente à existência de parceria entre o CBMMG e o Arquivo Público Mineiro destaca-se que, apesar de não haver dispositivo formal que estabeleça tal relação, o CBMMG, como órgão público estadual competente para a realização de ações de prevenção e proteção a incêndios, realizou duas vistorias de caráter orientativo no prédio do Arquivo Público Mineiro, a fim de identificar irregularidades bem como realizar apontamentos necessários para a correta execução das medidas de segurança, conforme REDS nº 2018-021868688-001 (48113193) e nº 2019-053046303-001 (48113247). Além disso, a Corporação se mantém disponível para eventuais apoios necessários, dentro de sua competência.

A DAT reitera os votos de estima e se coloca à disposição para eventuais providências.

DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS 20 ANOS: AGILIDADE, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA EM PROL DA SEGURANÇA DOS MINEIROS!

Cordialmente,

Alexandre Gomes Rodrigues, Coronel BM
Diretor de Atividades Técnicas



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Rodrigues, Coronel**, em 20/06/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48161415** e o código CRC **534AF741**.

Referência: Processo nº 1400.01.0032266/2022-56 SEI nº 48161415
Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				Nº 2018-021868688-001	
BOLETIM DE Ocorrência				Fl. 1/3	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 1BBM/4CIA PV (BELO HORIZONTE)		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL					
UNIDADE MILITAR: 1BBM/1CIA/1PEL (BELO HORIZONTE)					
DATA DO REGISTRO 17/05/2018 15:05		DESTINATÁRIO 1BBM/4CIA PV (BELO HORIZONTE)			
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO					
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA LIGACAO TELEFONICA		INTERCEPTAÇÃO XXXX		DATA DA COMUNICAÇÃO 17/05/2018	HORA DA COMUNICAÇÃO 15:04
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE					
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL P01999 - OUTROS TIPOS DE VISTORIAS DE PSCIP					
DESCRIÇÃO OUTROS OCORRÊNCIA PRINCIPAL VISTORIA DE ORIENTAÇÃO E VERIFICAÇÃO					
DATA/HORA DO FATO 17/05/2018 15:04		DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 17/05/2018 15:20		DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 17/05/2018 17:05	
DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 17/05/2018 18:19					
LOCAL (AV., RUA, ETC) AVENIDA JOAO PINHEIRO					
NÚMERO 372	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX		BAIRRO / VILA LOURDES	CEP XXXX
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	PAÍS BRASIL		
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX				LATITUDE -19° 55' 40,3"	LONGITUDE -43° 56' 12,54"
TIPO VIA XXXX					
LOCALIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA PERIMETRO URBANO		ESTRADAS / RODOVIAS XXXX			
VISTORIA DE PSCIP					
PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP)					
NÚMERO DO PROJETO XXXX		DATA DA CONCESSÃO DO AVCB		DATA DE VALIDADE DO AVCB	
RAZÃO SOCIAL SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA					
CNPJ 19138890000120					
NOME FANTASIA XXXX					
OCUPAÇÃO / DIVISÃO / EXEMPLO REPARTIÇÕES PÚBLICAS E LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS. / EDIFICAÇÃO DO EXECUTIVO					
LOCAL ONDE HÁ OBJETO DE VALOR INESTIMÁVEL / CENTRO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS					
ALTURA XXXX	CLASSIFICAÇÃO QUANTO A ALTURA XXXX		CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A ITO21 XXXX		CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ALTO RISCO
NÚMERO DE PAVIMENTOS 5	ÁREA (M²) 7600.22	LOTE XXXX		QUARTEIRÃO XXXX	
OBSERVAÇÕES XXXX					
RESULTADO DA AÇÃO DE VISTORIA RELATÓRIO					
ITENS DE IRREGULARIDADES					
PAVIMENTO					
PROCESSO DE SEGURANÇA E CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP)					
- O AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) NÃO ESTÁ AFIIXADO NA PARTE EXTERNA DA EDIFICAÇÃO OU ESPAÇO DESTINADO A USO COLETIVO: NÃO FOI APRESENTADO.					
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					
- OUTROS: NÃO INSTALOU					
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					
- SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO: NÃO INSTALOU					
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS					
ENVOLVIDO 1					
SEXO FEMININO	TIPO ENVOLVIMENTO OUTROS			TIPO DE PESSOA FÍSICA	
NOME COMPLETO FLAVIA CAROLINA DE OLIVEIRA ANDRADE					

DIGITADOR: BM1482363

GERADO POR: BM1726033
05/05/2021 16:24

		SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		Nº 2018-021868688-001	
BOLETIM DE Ocorrência				Fl. 2/3	
ENVOLVIDO 1					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 30/04/1988		NATURALIDADE / UF ITAGUARA / MG	
IDADE APARENTE 30		IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO		ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - NÃO DECLARADO	
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		OCUPAÇÃO ATUAL DIRETORA DE CONSERVAÇÃO DE DOC			
CUTIS BRANCA					
MÃE MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA					
PAI ADORVELINO JOSE CAMILO DE OLIVEIRA ANDRADE					
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL					
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 14703234		ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		UF MG	CPF / CNPJ 08140920630
ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETO					
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) AVENIDA JOAO PINHEIRO		NÚMERO 372	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BAIRRO LOURDES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG	
PAÍS BRASIL		CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (31) 987-700-610		TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR (31) 3269-1157
EMAIL XXXX					
HISTÓRICO DA Ocorrência / ATIVIDADE					
NO LOCAL TRATAVA-SE DE VISTORIA DE ORIENTAÇÃO E VERIFICAÇÃO EM UMA EDIFICAÇÃO PERTENCENTE SECRETARIA DE CULTURA ESTADUAL DE MINAS GERAIS, ONDE EM OUTRA DATA OCORREU UM PRINCÍPIO DE INCÊNDIO. O LOCAL POSSUI UM PROJETO APROVADO EM 19/09/2018, MAS AINDA NÃO POSSUI O AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB). HÁ DUAS EDIFICAÇÕES DISTINTAS NO TERRENO, O ARQUIVO PUBLICO MINEIRO E O MUSEU MINEIRO. ALGUMAS MEDIDAS PREVENTIVAS JÁ ESTÃO INSTALADAS, MAS EXISTEM ALGUMAS IRREGULARIDADES CONFORME FORAM APONTADAS EM CAMPO ESPECÍFICO DESSE RELATÓRIO. OS RESPONSÁVEIS FORAM ORIENTADOS A INSTALAR TODAS AS MEDIDAS PREVENTIVAS CONFORME O PROJETO APROVADO E SOLICITAR A VISTORIA DE LIBERAÇÃO, PARA POSTERIOR EMISSÃO DO AVCB.					
VIATURAS					
VIATURA 1					
TIPO DA VIATURA PRINCIPAL		ÓRGÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO VIATURA BASICA -					
PLACA PXC8785	PREFIXO / ÓRGÃO BM	REGISTRO GERAL 08785	PREFIXO PADRÃO XXXX	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX	
MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES					
MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE					
NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1158690	CARGO 3 SARGENTO			
NOME COMPLETO RENATO ALVES DA SILVA					
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR					NR. VIATURA 1
UNIDADE 1BBM/4CIA PV (BELO HORIZONTE)					
MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE					
NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1482363	CARGO 3 SARGENTO			
NOME COMPLETO EMANUEL RIBEIRO LOURENCO					
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR					NR. VIATURA 1
UNIDADE 1BBM/4CIA PV (BELO HORIZONTE)					

	SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		Nº 2018-021868688-001
	BOLETIM DE Ocorrência		Fl. 3/3
DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA Ocorrência			
UNIDADE 1BBM/4CIA PV (BELO HORIZONTE)			
MATRÍCULA 1482363		NOME COMPLETO EMANUEL RIBEIRO LOURENCO	
CARGO 3 SARGENTO			
CORPORACÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
ASSINATURA:			
RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL			
DESTINATÁRIO / RECIBO 1			
Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2018-021868688-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.			
DATA XXXX	HORA XXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
CARGO XXXX			
ÓRGÃO/UF CORPO DE BOMBEIROS MILITAR / MG			
UNIDADE 1BBM/4CIA PV (BELO HORIZONTE)			
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXX			
ASSINATURA			
RECIBO GERADO POR: BM1482363 - EMANUEL RIBEIRO LOURENCO			DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 17/05/2018 18:07
***** FIM DO REGISTRO. O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****			

	SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		Nº 2018-045109022-001	
	BOLETIM DE Ocorrência			Fl. 1/4
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 1BBM/4CIA PV (BELO HORIZONTE)		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 1BBM/1CIA/1PEL (BELO HORIZONTE)				
DATA DO REGISTRO 09/10/2018 08:57		DESTINATÁRIO 1BBM/4CIA PV (BELO HORIZONTE)		
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO				
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO		INTERCEPTAÇÃO XXXX	DATA DA COMUNICAÇÃO 09/10/2018	HORA DA COMUNICAÇÃO 08:55
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE				
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL P01001 - VISTORIA DE FISCALIZACAO				
DATA/HORA DO FATO 09/10/2018 08:55		DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 09/10/2018 09:10	DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 11/10/2018 17:50	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 11/10/2018 17:52
LOCAL (AV., RUA, ETC) AVENIDA JOAO PINHEIRO				
NÚMERO 342	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO / VILA LOURDES	CEP XXXX
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	PAÍS BRASIL	
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX			LATITUDE -19º 55' 39,0"	LONGITUDE -43º 56' 12,18"
TIPO VIA XXXX				
LOCALIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA PERÍMETRO URBANO		ESTRADAS / RODOVIAS XXXX		
VISTORIA DE PSCIP				
PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP)				
NÚMERO DO PROJETO 2017001016		DATA DA CONCESSÃO DO AVCB		DATA DE VALIDADE DO AVCB
RAZÃO SOCIAL SECRETARIA ESTADO CULTURA MG (MUSEU MINEIRO)				
CNPJ XXXX				
NOME FANTASIA XXXX				
OCUPAÇÃO / DIVISÃO / EXEMPLO LOCAL ONDE HÁ OBJETO DE VALOR INESTIMÁVEL / MUSEU				
ALTURA XXXX	CLASSIFICAÇÃO QUANTO A ALTURA XXXX		CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A IT021 XXXX	
NÚMERO DE PAVIMENTOS 4		ÁREA (M²) 2462.27	LOTE XXXX	QUARTEIRÃO XXXX
OBSERVAÇÕES XXXX				
RESULTADO DA AÇÃO DE VISTORIA ADVERTÊNCIA ESCRITA				
ÁREA NOTIFICADA (m²) 2462.27				
ITENS DE IRREGULARIDADES				
AUTO DE INFRAÇÃO: EM AÇÃO FISCALIZADORA REALIZADA NO ENDEREÇO QUALIFICADO NESTE REDS, CONSTATOU-SE QUE HÁ IRREGULARIDADE(S) EM RELAÇÃO AO PREVISTO NA LEI ESTADUAL 14.130/01, DECRETO ESTADUAL 44.746/08, NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, CONFORME SEGUE(M) RELACIONADA(S).				
OUTROS LOCAIS - ÁREA TOTAL				
PROCESSO DE SEGURANÇA E CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP) - O AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) NÃO ESTÁ AFIXADO NA PARTE EXTERNA DA EDIFICAÇÃO OU ESPAÇO DESTINADO A USO COLETIVO: NAO FOI APRESENTADO O AVCB ADVERTÊNCIA: A(S) IRREGULARIDADE(S) RELACIONADA(S) NESTE REDS CONTRARIA(M) O PREVISTO NO PSCIP APROVADO PELO CBMMG E/OU A LEGISLAÇÃO ESTADUAL, AS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. FICA, ASSIM, O PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELO USO ADVERTIDO DE QUE DEVERÁ CORRIGI-LÁ(S) DENTRO DE 60 DIAS CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA RELATÓRIO, PERÍODO A PARTIR DO QUAL NOVA VISTORIA PODERÁ OCORRER E QUE, SENDO CONSTATADA A PERSISTÊNCIA DA CONDUTA INFRACIONAL, INCORRERÁ NAS DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI 14.130/01 E NO DECRETO 44.746/08. O INTERESSADO PODERÁ INTERPOR RECURSO DESTA AUTUAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 14 DO DECRETO 44.746/08 E/OU AINDA SOLICITAR PRORROGAÇÃO DO PRAZO NOS TERMOS DO ART. 15 DO DECRETO CITADO.				
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS				
ENVOLVIDO 1				

DIGITADOR: BM1281484

GERADO POR: BM1726033

Registro reaberto para correção/complementação em 11/10/2018 17:41.

05/05/2021 16:21

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				Nº 2018-045109022-001	
BOLETIM DE Ocorrência				FI. 2/4	
ENVOLVIDO 1					
SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO		TIPO DE PESSOA		
MASCULINO	REPRESENTANTE LEGAL		FISICA		
NOME COMPLETO					
VINICIUS DUARTE MOREIRA					
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO		NATURALIDADE / UF		
BRASILEIRA	26/10/1981		NOVA LIMA / MG		
IDADE APARENTE	ESTADO CIVIL				
36	CASADO				
ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO				
IGNORADO	IGNORADO				
CUTIS	OCUPAÇÃO ATUAL				
PARDA	XXXX				
MÃE					
MARIA DAS GRACAS MOREIRA					
PAI					
EMILIO MARTINHO MOREIRA					
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO					
CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL					
NUMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR		UF	CPF / CNPJ	
12167956	SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		MG	XXXX	
ESCOLARIDADE					
ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)					
ENDEREÇO (AV. RUA, ETC)		NUMERO	KM	COMPLEMENTO	
AVENIDA JOAO PINHEIRO		342	XXXXX	XXXX	
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	
LOURDES	BELO HORIZONTE			MG	
PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR		TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR	
BRASIL	XXXX	XXXX		(31) 3269-1103	
EMAIL					
XXXX					
HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE					
NO LOCAL, TRATAVA-SE DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO, NA EDIFICAÇÃO DENOMINADA "MUSEU MINEIRO", ONDE NO MOMENTO DA VISTORIA, NÃO FOI APRESENTADO O AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, SENDO ASSIM, A EDIFICAÇÃO FOI NOTIFICADA EM ADVERTÊNCIA ESCRITA. NO MOMENTO DA VISTORIA FORAM VERIFICADAS AS IRREGULARIDADES CITADAS ABAIXO: - AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SALVAMENTO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÁTRIO. - AUSÊNCIA DE EXTINTOR TIPO A NO ÁTRIO. MUSEU MINEIRO PARTE INTERNA: - AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SALVAMENTO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA. - AUSÊNCIA DE EXTINTOR ABC. - NÃO POSSUI PLANO DE INTERVENÇÃO EM ELABORAÇÃO. - A EDIFICAÇÃO NÃO POSSUI BRIGADA DE INCÊNDIO. ATELIER DE RESTAURAÇÃO (SUMAV): - AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SALVAMENTO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA. RESERVA TÉCNICA DA SUMAV: - AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SALVAMENTO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA. - AUSÊNCIA DE EXTINTOR ABC. - SISTEMA DE DETECÇÃO DE FUMAÇA DESATIVADO ÁREA ADMINISTRATIVA: - NÃO FOI POSSÍVEL DETERMINAR SE A ÁREA É ACIMA DE 1.200 METROS PARA COMPROVAÇÃO DE EXIGÊNCIA DE SISTEMA DE HIDRANTES. - AUSÊNCIA DE EXTINTOR BC NA MARCENARIA E EXTINTOR DE CLASSE A VENCIDO.					

DIGITADOR: BM1281484

GERADO POR: BM1726033

Registro reaberto para correção/complementação em 11/10/2018 17:41.

05/05/2021 16:21

	SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		Nº 2018-045109022-001	
	BOLETIM DE Ocorrência			Fl. 3/4
HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE				
OBS: NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE AS EDIFICAÇÕES POSSUEM ISOLAMENTO DE RISCO.				
OBS: ALGUNS EXTINTORES ESTÃO INSTALADOS AO SOLO.				
OBS: EXISTE UM GRANDE ACUMULO DE MATERIAL COMBUSTÍVEL EM ALGUNS PONTOS.				
VIATURAS				
VIATURA 1				
TIPO DA VIATURA PRINCIPAL		ÓRGÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO VIATURA BÁSICA -				
PLACA PXC8780	PREFIXO / ÓRGÃO BM	REGISTRO GERAL 08780	PREFIXO PADRÃO XXXX	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX
MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES				
MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE				
NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1281484	CARGO 3 SARGENTO		
NOME COMPLETO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA				
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				NR. VIATURA 1
UNIDADE 1BBM/4CIA PV (BELO HORIZONTE)				
MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE				
NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1316918	CARGO CABO		
NOME COMPLETO GUSTAVO LUIZ BIANCHETTI				
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				NR. VIATURA 1
UNIDADE 1BBM/4CIA PV (BELO HORIZONTE)				
MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE				
NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1478502	CARGO 1 TENENTE		
NOME COMPLETO VINICIUS BONFIM FULGENCIO				
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				NR. VIATURA 1
UNIDADE 1BBM/4CIA PV (BELO HORIZONTE)				
DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA				
UNIDADE 1BBM/4CIA PV (BELO HORIZONTE)				
MATRÍCULA 1281484	NOME COMPLETO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA			
CARGO 3 SARGENTO				
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
ASSINATURA:				
RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL				
DESTINATÁRIO / RECIBO 1				

DIGITADOR: BM1281484

GERADO POR: BM1726033

Registro reaberto para correção/complementação em 11/10/2018 17:41.

05/05/2021 16:21

 SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		Nº 2018-045147787-001	
BOLETIM DE Ocorrência		BO NÚMERO	Fl. 1/4
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 1BBM/3CIA PV (DESATIVADO)		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL			
UNIDADE MILITAR: 1BBM/1CIA/1PEL			
DATA DO REGISTRO 09/10/2018 13:15		DESTINATÁRIO 1BBM/3CIA PV (DESATIVADO)	
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO		DATA DA COMUNICAÇÃO 09/10/2018	HORA DA COMUNICAÇÃO 13:13
ORGÃO SOLICITANTE XXXX			
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL P01001 - VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO			
DATA/HORA DO FATO 09/10/2018 13:13	DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 09/10/2018 13:30	DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 09/10/2018 19:17	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 09/10/2018 19:18
LOCAL (AV, RUA, ETC) AVENIDA JOÃO PINHEIRO			
NÚMERO 372	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO/VILA LOURDES
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	PAÍS BRASIL
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX		LATITUDE -19° 55' 40,3"	LONGITUDE -43° 56' 12,54"
TIPO VIA XXXX			
LOCALIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA PERÍMETRO URBANO		ESTRADAS / RODOVIAS XXXX	
VISTORIA DE PSCIP 1			
PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP)			
NÚMERO DO PROJETO 2017001016			
RAZÃO SOCIAL ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO			
NOME FANTASIA XXXX			
CNPJ/CPF XXXX			
OCUPAÇÃO / DIVISÃO / EXEMPLO LOCAL ONDE HÁ OBJETO DE VALOR INESTIMÁVEL / CENTRO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS			
ALTURA XXXX	CLASSIFICAÇÃO QUANTO A ALTURA XXXX	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A ITQ21 XXXX	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ALTO RISCO
NÚMERO DE PAVIMENTOS 4	ÁREA (M²) 2675.68	LOTE XXXX	QUARTERÃO XXXX
OBSERVAÇÕES XXXX			
RESULTADO DA AÇÃO DE VISTORIA ADVERTÊNCIA ESCRITA			
ÁREA NOTIFICADA (m²) 2675.68			
ITENS DE IRREGULARIDADES			
AUTO DE INFRAÇÃO: EM AÇÃO FISCALIZADORA REALIZADA NO ENDEREÇO QUALIFICADO NESTE REDS, CONSTATOU-SE QUE HÁ IRREGULARIDADE(S) EM RELAÇÃO AO PREVISTO NA LEI ESTADUAL 14.130/01, DECRETO ESTADUAL 44.746/08, NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, CONFORME SEGUE(M) RELACIONADA(S).			
OUTROS LOCAIS - ÁREA TOTAL			
PROCESSO DE SEGURANÇA E CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP) - O AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) NÃO ESTÁ AFIXADO NA PARTE EXTERNA DA EDIFICAÇÃO OU ESPAÇO DESTINADO A USO COLETIVO: NÃO FOI APRESENTADO AVCB			
ADVERTÊNCIA: A(S) IRREGULARIDADE(S) RELACIONADA(S) NESTE REDS CONTRARIA(M) O PREVISTO NO PSCIP APROVADO PELO CBMMG E/OU A LEGISLAÇÃO ESTADUAL, AS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. FICA, ASSIM, O PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELO USO ADVERTIDO DE QUE DEVERÁ CORRIGIR-LA(S) DENTRO DE 60 DIAS CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA RELATÓRIO, PERÍODO A PARTIR DO QUAL NOVA VISTORIA PODERÁ OCORRER E QUE, SENDO CONSTATADA A PERSISTÊNCIA DA CONDUTA INFRACIONAL, INCORRERÁ NAS DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI 14.130/01 E NO DECRETO 44.746/08. O INTERESSADO PODERÁ INTERPOR RECURSO DESTA AUTUAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 14 DO DECRETO 44.746/08 E/OU AINDA SOLICITAR PRORROGAÇÃO DO PRAZO NOS TERMOS DO ART. 15 DO DECRETO CITADO.			

	SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			Nº 2018-045109022-001
	BOLETIM DE OCORRÊNCIA			Fl. 4/4
Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2018-045109022-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.				
DATA	HORA	MATRÍCULA	NOME	
16/10/2018	13:25	1614171	IGOR RAFAEL DE OLIVEIRA	
CARGO				
2 TENENTE				
ÓRGÃO/UF				
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR / MG				
UNIDADE				
1BBM/4CIA PV (BELO HORIZONTE)				
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE				
XXXX				
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO				
XXXX				
ASSINATURA				
RECIBO GERADO POR:			DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:	
BM1281484 - ANDRE DE OLIVEIRA SILVA			09/10/2018 18:34	
***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****				

DIGITADOR: BM1281484

GERADO POR: BM1726033

Registro reaberto para correção/complementação em 11/10/2018 17:41.

05/05/2021 16:21

	SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				Nº 2018-045147787-001
	BOLETIM DE Ocorrência		BO NÚMERO	xxxx	Fl. 3/4
HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE					
VIATURAS					
VIATURA 1					
TIPO DA VIATURA		ORGÃO			
PRINCIPAL		CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO					
VIATURA BASICA -					
PLACA	PREFIXO / ORGÃO	REGISTRO GERAL	PREFIXO PADRÃO	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO	
PXC8780	BM	08780	XXXX	XXXX	
MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES					
MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE					
NUM VIATURA	MATRICULA	CARGO			
1	1281484	3 SARGENTO			
NOME COMPLETO					
ANDRE DE OLIVEIRA SILVA					
CORPORACAO					NR. VIATURA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR					1
UNIDADE					
1BBM/3CIA PV (DESATIVADO)					
MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE					
NUM VIATURA	MATRICULA	CARGO			
1	1316918	CABO			
NOME COMPLETO					
GUSTAVO LUIZ BIANCHETTI					
CORPORACAO					NR. VIATURA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR					1
UNIDADE					
1BBM/3CIA PV (DESATIVADO)					
MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE					
NUM VIATURA	MATRICULA	CARGO			
1	1478502	1 TENENTE			
NOME COMPLETO					
VINICIUS BONFIM FULGENCIO					
CORPORACAO					NR. VIATURA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR					1
UNIDADE					
1BBM/3CIA PV (DESATIVADO)					
DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA					
UNIDADE					
1BBM/3CIA PV (DESATIVADO)					
MATRICULA	NOME COMPLETO				
1281484	ANDRE DE OLIVEIRA SILVA				
CARGO					
3 SARGENTO					
CORPORACAO					
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR					
ASSINATURA:					
RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL					
DESTINATÁRIO / RECIBO 1					
Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2018-045147787-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.					
DATA	HORA	MATRICULA	NOME		
11/10/2018	16:44	1614171	IGOR RAFAEL DE OLIVEIRA		
CARGO					
2 TENENTE					
ORGÃO/UF					
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR / MG					
UNIDADE					
1BBM/3CIA PV (DESATIVADO)					



SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Nº 2018-045147787-001

BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 2/4

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS					
ENVOLVIDO 1					
SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO			TIPO DE PESSOA	
MASCULINO	REPRESENTANTE LEGAL			FÍSICA	
NOME COMPLETO					
WAGNER AUGUSTO SOARES DE AQUINO					
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO		NATURALIDADE / UF		
BRASILEIRA	28/08/1971		BELO HORIZONTE / MG		
IDADE APARENTE	IDENTIDADE DE GÊNERO		ESTADO CIVIL		
47	IGNORADO		CASADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL	OCUPAÇÃO ATUAL				
IGNORADO	XXXX				
CUTIS	MÃE				
PARDA	AUREA MOREIRA DE AQUINO				
PAI					
CANDIDO DE AQUINO NETO					
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO					
CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL					
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR			UF	CPF / CNPJ
5026176	SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			MG	XXXX
ESCOLARIDADE					
ENSINO MÉDIO COMPLETO (2º GRAU)					
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)		NÚMERO	KM	COMPLEMENTO	
AVENIDA JOÃO PINHEIRO		372	XXXXX	XXXX	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF			
LOURDES	BELO HORIZONTE	MG			
PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR		TELEFONE COMERCIAL/CELULAR	
BRASIL	XXXX	XXXX		(31) 3269-1157	
EMAIL					
XXXX					
MILITAR / POLICIAL	MATRÍCULA	EM SERVIÇO ?	CARGO	UF	
MILITAR	1096221	SIM	SUBTENENTE	MG	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO					
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR					
UNIDADE					
(B9307) DRH.5/ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO					
HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE					
NO LOCAL, TRATAVA-SE DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO, NA EDIFICAÇÃO DENOMINADA "ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO", ONDE NO MOMENTO DA VISTORIA, NÃO FOI APRESENTADO O AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, SENDO ASSIM, A EDIFICAÇÃO FOI NOTIFICADA EM ADVERTÊNCIA ESCRITA. NO MOMENTO DA VISTORIA FORAM VERIFICADAS AS IRREGULARIDADES RELACIONADAS ABAIXO: - AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SALVAMENTO. - AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA. - ALGUNS EXTINTORES INSTALADOS AO SOLO. - EXISTÊNCIA DE UM AUDITÓRIO COM APROXIMADAMENTE 70 LUGARES. - FIAÇÃO ELÉTRICA EXPOSTA. - AUSÊNCIA DE EXTINTORES NO SUB SOLO. - BOMBA DE INCÊNDIO NÃO FUNCIONOU NO MOMENTO DO TESTE. - AUSÊNCIA DE EXTINTOR BC NO ALMOXARIFADO. - EXTINTOR NA CAIXA DE ESCADA.					

DIGITADOR: BM1281484

GERADO POR: BM1481217
14/06/2022 08:48

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		Nº 2019-052377494-001	
BOLETIM DE Ocorrência		BO NÚMERO	Fl. 1/3
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 1BBM/3CIA PV (DESATIVADO)		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 1BBM/1CIA/1PEL			
DATA DO REGISTRO 25/10/2019 13:26	DESTINATÁRIO 1BBM/3CIA PV (DESATIVADO)		
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO		DATA DA COMUNICAÇÃO 25/10/2019	HORA DA COMUNICAÇÃO 13:26
ORÇÃO SOLICITANTE XXXX			
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL F01999 - OUTROS TIPOS DE VISTÓRIAS DE PSCIP			
DESCRIÇÃO OUTROS OCORRÊNCIA PRINCIPAL VISTORIA DE VERIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO.			
DATA/HORA DO FATO 25/10/2019 13:26	DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 25/10/2019 14:01	DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 25/10/2019 19:01	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 25/10/2019 19:01
LOCAL (AV, RUA, ETC) AVENIDA JOÃO PINHEIRO			
NÚMERO 342	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	CEP XXXX
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	PAÍS BRASIL
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX		LATITUDE -19° 55' 39,0"	LONGITUDE -43° 56' 12,18"
TIPO VIA XXXX			
LOCALIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA PERÍMETRO URBANO		ESTRADAS / RODOVIAS XXXX	
VISTORIA DE PSCIP 1			
PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP)			
NÚMERO DO PROJETO 201002978			
RAÇA SOCIAL IEPHA MG			
NOME FANTASIA XXXX			
CPF/CNPJ XXXX			
OCUPAÇÃO / DIVISÃO / EXEMPLO LOCAL ONDE HÁ OBJETO DE VALOR INESTIMÁVEL / MUSEU			
ALTURA XXXX	CLASSIFICAÇÃO QUANTO A ALTURA XXXX	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A ITQ21 XXXX	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ALTO RISCO
NÚMERO DE PAVIMENTOS 2	ÁREA (M²) 5267,46	LOTE XXXX	QUARTEIRÃO XXXX
OBSERVAÇÕES XXXX			
RESULTADO DA AÇÃO DE VISTORIA RELATÓRIO			
ITENS DE IRREGULARIDADES			
OUTROS LOCAIS - MUSEU			
PROCESSO DE SEGURANÇA E CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP) - OUTROS: VISTORIA DE VERIFICAÇÃO EM MUSEU.			
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS			
ENVOLVIDO 1			
SEXO FEMININO	TIPO ENVOLVIMENTO REPRESENTANTE LEGAL		TIPO DE PESSOA FÍSICA
NOME COMPLETO SORAIA APARECIDA MARTINS FARIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 25/04/1973	NATURALIDADE / UF BELO HORIZONTE / MG	
IDADE APARENTE 46	ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - NÃO DECLARADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO		

DIGITADOR: BM1182914

GERADO POR: BM1481217
14/06/2022 08:49

Registro reaberto para correção/complementação em 25/10/2019 18:42.

	SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		Nº 2018-045147787-001
	BOLETIM DE Ocorrência	BO NÚMERO	xxxx
		Fl.	4/4
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXX			
ASSINATURA			
RECIBO GERADO POR: BM1281484 - ANDRE DE OLIVEIRA SILVA		DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 09/10/2018 19:09	
***** FIM DO REGISTRO. O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****			

	SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		Nº 2019-052377494-001
	BOLETIM DE Ocorrência	BO NÚMERO	xxxx
DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA			
UNIDADE 1BBM/3CIA PV (DESATIVADO)			
MATRICULA 1182914		NOME COMPLETO CESAR ADAO VIEIRA	
CARGO 3 SARGENTO			
CORPORACAO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
ASSINATURA:			
RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL			
DESTINATÁRIO / RECIBO 1			
Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO xxxx e Número de REDS 2019-052377494-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.			
DATA XXXX	HORA XXXX	MATRICULA XXXX	NOME XXXX
CARGO XXXX			
ORGÃO/UF CORPO DE BOMBEIROS MILITAR / MG			
UNIDADE 1BBM/3CIA PV (DESATIVADO)			
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATARIO XXXX			
ASSINATURA			
RECIBO GERADO POR: BM1182914 - CESAR ADAO VIEIRA			DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 25/10/2019 17:20
***** FIM DO REGISTRO. O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****			

DIGITADOR: BM1182914

GERADO POR: BM1481217
14/06/2022 08:49

Registro reaberto para correção/complementação em 25/10/2019 18:42.

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				Nº 2019-053046303-001	
		BOLETIM DE OCORRÊNCIA		BO NÚMERO	FL. 1/3
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 1BBM/3CIA PV (DESATIVADO)		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL					
UNIDADE MILITAR: OUTRAS UNIDADES					
DATA DO REGISTRO 29/10/2019 13:41		DESTINATÁRIO 1BBM/3CIA PV (DESATIVADO)			
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO					
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO				DATA DA COMUNICAÇÃO 29/10/2019	HORA DA COMUNICAÇÃO 13:40
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXX					
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE					
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL P01999 - OUTROS TIPOS DE VISTORIAS DE PSCIP					
DESCRIÇÃO OUTROS OCORRÊNCIA PRINCIPAL ARQUIVO PUBLICO MINEIRO					
DATA/HORA DO FATO 29/10/2019 13:40		DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 29/10/2019 13:55		DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 29/10/2019 17:00	
DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 08/11/2019 18:13					
LOCAL (AV., RUA, ETC) AVENIDA JOAO PINHEIRO					
NÚMERO 372	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX		BAIRRO / VILA CENTRO	CEP XXXX
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	PAÍS BRASIL		
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX				LATITUDE XX° XX' XX"	LONGITUDE XX° XX' XX"
TIPO VIA XXXX					
LOCALIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA PERIMETRO URBANO				ESTRADAS / RODOVIAS XXXX	
VISTORIA DE PSCIP 1					
PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP)					
NÚMERO DO PROJETO 2017001016					
RAZÃO SOCIAL XXXX					
NOME FANTASIA XXXX					
CNPJ/CNP XXXX					
OCUPAÇÃO / DIVISÃO / EXEMPLO REPARTIÇÕES PÚBLICAS E LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS. / ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO					
LOCAL ONDE HÁ OBJETO DE VALOR INESTIMÁVEL / CENTRO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS					
ALTURA 12.82	CLASSIFICAÇÃO QUANTO A ALTURA MÉDIA ALTURA - 12 A 30 METROS		CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A IT021 XXXX		CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ALTO RISCO
NÚMERO DE PAVIMENTOS 4	ÁREA (M²) 5137.95	LOTE XXXX	QUARTEIRÃO XXXX		
OBSERVAÇÕES XXXX					
RESULTADO DA AÇÃO DE VISTORIA RELATÓRIO					
ITENS DE IRREGULARIDADES					
PAVIMENTO - EM TODOS					
PROCESSO DE SEGURANÇA E CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP)					
- O AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) NÃO ESTÁ AFIXADO NA PARTE EXTERNA DA EDIFICAÇÃO OU ESPAÇO DESTINADO A USO COLETIVO: NÃO FOI APRESENTADO					
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÕES					
- ACESSOS: TRANCADOS					
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					
- SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO: INSUFICIENTE					
SISTEMA FIXO DE GASES PARA COMBATE A INCÊNDIO					
- OUTROS: NÃO INSTALADO.					
ITENS DE IRREGULARIDADES NÃO PREVISTOS					
- 1. HÁ ROTAS DE SAÍDA QUE NÃO SÃO MAIS USADAS, PERMANECENDO TRANCADAS.					
- 2. A SINALIZAÇÃO DA ROTA DE SAÍDA ESTA DEFICIENTE.					

DIGITADOR: BM1482363

GERADO POR: BM1481217

14/06/2022 09:36

Registro reaberto para correção/complementação em 08/11/2019 16:48.
Registro reaberto para correção/complementação em 08/11/2019 18:10.



SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Nº 2019-053046303-001

BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 2/3

- 3. NÃO FOI INSTALADO SISTEMA DE GASES PARA COMBATE A INCENDIO.

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS					
ENVOLVIDO 1					
SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO		TIPO DE PESSOA		
FEMININO	OUTROS		FÍSICA		
NOME COMPLETO					
SORAIA APARECIDA MARTINS FARIAS					
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO		NATURALIDADE / UF		
BRASILEIRA	25/04/1973		BELO HORIZONTE / MG		
IDADE APARENTE			ESTADO CIVIL		
46			ESTADO CIVIL - IGNORADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO				
IGNORADO	IGNORADO				
CUTIS	OCUPAÇÃO ATUAL				
BRANCA	XXXX				
MÃE					
MARIA JOAQUINA MARTINS FARIAS					
PAI					
ARLINDO GONCALVES FARIAS					
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO					
CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL					
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR		UF	CPF / CNPJ	
6063441	SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		MG	XXXX	
ESCOLARIDADE					
SUPERIOR COMPLETO					
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)		NÚMERO	KM	COMPLEMENTO	
AVENIDA JOAO PINHEIRO		372	XXXXX	XXXX	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF		
CENTRO	BELO HORIZONTE		MG		
PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR		TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR	
BRASIL	XXXX	XXXX		(31) 3235-2801	
EMAIL					
XXXX					
HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE					
NO LOCAL TRATAVA-SE DE VISTORIA DE ORIENTAÇÃO AO IEPHA-MG, RELATIVO AOS PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NA EDIFICAÇÃO CITADA NOS AUTOS. O LOCAL POSSUI PROJETO APROVADO NO CORPO DE BOMBEIROS, AS ORIENTAÇÕES FORAM DADAS CONFORME A LEGISLAÇÃO ESTADUAL INDICA. A ENVOLVIDA FEZ AS ANOTAÇÕES DOS PONTOS A SEREM OBSERVADOS NA ALTERAÇÃO DO PROJETO E TAMBÉM DOS DETALHES DE EXECUÇÃO. HÁ SAÍDAS DE EMERGÊNCIA NÃO UTILIZADAS QUE FICAM TRANCADAS, NÃO FOI INSTALADO SISTEMA DE GASES PARA COMBATE A INCÊNDIOS, A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ESTAVA DEFICIENTE E NÃO FORAM INSTALADOS PORTAS CORTA-FOGO EM VÁRIOS LOCAIS PREVISTOS, SENDO ASSIM O PROJETO DEVERÁ SER NOVAMENTE ANALISADO OU ENTÃO EXECUTADO EXATAMENTE COMO FOI APROVADO. NÃO FOI VERIFICADO MUDANÇAS NO LAYOUT EXISTENTE, SOMENTE ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM ALGUNS ESPAÇOS INTERNOS.					
VIATURAS					
VIATURA 1					
TIPO DA VIATURA		ÓRGÃO			
PRINCIPAL		CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO					
VIATURA BÁSICA -					
PLACA	PREFIXO / ÓRGÃO	REGISTRO GERAL	PREFIXO PADRÃO	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO	
PXC8780	EM	08780	XXXX	XXXX	
MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES					
MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE					
NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO			
1	1316918	CABO			
NOME COMPLETO					
GUSTAVO LUIZ BIANCHETTI					
CORPORAÇÃO					NR. VIATURA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR					1
UNIDADE					Hipotecado?
1BBM/3CIA PV(DESATIVADO)					NÃO
MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE					
NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO			
1	1482363	3 SARGENTO			

DIGITADOR: BM1482363

GERADO POR: BM1481217

14/06/2022 09:36

Registro reaberto para correção/complementação em 08/11/2019 16:48.
 Registro reaberto para correção/complementação em 08/11/2019 18:10.

	SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		Nº 2019-053046303-001
	BOLETIM DE Ocorrência	BO NÚMERO	FI. 3/3
MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE			
NOME COMPLETO EMANUEL RIBEIRO LOURENCO			
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			NR. VIATURA 1
UNIDADE 1BBM/3CIA PV (DESATIVADO)			Hipotecado? NÃO
DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA			
UNIDADE 1BBM/3CIA PV (DESATIVADO)			
MATRÍCULA 1482363	NOME COMPLETO EMANUEL RIBEIRO LOURENCO		
CARGO 3 SARGENTO			
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
ASSINATURA:			
RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL			
DESTINATÁRIO / RECIBO 1			
Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2019-053046303-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.			
DATA XXXX	HORA XXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
CARGO XXXX			
ÓRGÃO/UF CORPO DE BOMBEIROS MILITAR / MG			
UNIDADE 1BBM/3CIA PV (DESATIVADO)			
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXX			
ASSINATURA			
RECIBO GERADO POR: BM1482363 - EMANUEL RIBEIRO LOURENCO			DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 29/10/2019 18:13
***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****			

DIGITADOR: BM1482363

GERADO POR: BM1481217

14/06/2022 09:36

Registro reaberto para correção/complementação em 08/11/2019 16:48.
 Registro reaberto para correção/complementação em 08/11/2019 18:10.

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				Nº 2018-021050735-001	
		BOLETIM DE OCORRÊNCIA		BO NÚMERO	FI. 1/4
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 1BBM/1CIA/2PEL (BELO HORIZONTE)		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 1BBM/1CIA/1PEL (BELO HORIZONTE)					
DATA DO REGISTRO 12/05/2018 15:47		DESTINATÁRIO 1BBM/1CIA/2PEL (BELO HORIZONTE)			
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO					
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA LIGAÇÃO TELEFONICA				DATA DA COMUNICAÇÃO 12/05/2018	HORA DA COMUNICAÇÃO 14:46
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXX					
INTERCEPTAÇÃO XXXX					
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE					
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL A20000 - VISITA TRANQUILIZADORA / POS-SINISTRO					
DATA/HORA DO FATO 12/05/2018 14:46		DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 12/05/2018 15:00		DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 12/05/2018 15:50	
DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 12/05/2018 19:34					
LOCAL (AV., RUA, ETC) AVENIDA JOAO PINHEIRO					
NÚMERO 372	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO / VILA LOURDES	CEP XXXX	
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG	PAÍS BRASIL	
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX				LATITUDE -19° 55' 40,3"	LONGITUDE -43° 56' 12,54"
TIPO VIA XXXX					
LOCALIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA PERÍMETRO URBANO			ESTRADAS / RODOVIAS PAVIMENTADA		
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS					
ENVOLVIDO 1					
SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA			TIPO DE PESSOA FÍSICA	
NOME COMPLETO WAGNER AUGUSTO SOARES DE AQUINO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 28/08/1971		NATURALIDADE / UF BELO HORIZONTE / MG		
IDADE APARENTE 46	IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO		ESTADO CIVIL CASADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	OCUPAÇÃO ATUAL XXXX				
MÃE AUREA MOREIRA DE AQUINO					
PAI CANDIDO DE AQUINO NETO					
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL					
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 5026176	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			UF MG	CPF / CNPJ XXXX
ESCOLARIDADE ESCOLARIDADE - IGNORADA					
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA SALDANHA DA GAMA		NÚMERO 200	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BAIRRO COLEGIO BATISTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG	
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR (31) 999-356-202		TELEFONE COMERCIAL/CELULAR XXXX	
EMAIL XXXX					
MILITAR / POLICIAL MILITAR	MATRÍCULA 1096221	EM SERVIÇO ? NÃO	CARGO SUBTENENTE	UF MG	
ÓRGÃO DELOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR					
UNIDADE (B9307) DRH.5/ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO					
ENVOLVIDO 2					

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				Nº 2018-021050735-001	
		BOLETIM DE OCORRÊNCIA		BO NÚMERO XXXX	
				FI. 2/4	
ENVOLVIDO 2					
SEXO MASCULINO		TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA		TIPO DE PESSOA FÍSICA	
NOME COMPLETO THIAGO VELOSO VITRAL					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 17/10/1982		NATURALIDADE / UF BELO HORIZONTE / MG	
IDADE APARENTE 35				ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO			
CUTIS IGNORADA		OCUPAÇÃO ATUAL XXXX			
MÃE DJAMILA VELOSO AMARAL VITRAL					
PAI ALEXANDRE AMARAL VITRAL					
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL					
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 12513400		ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		UF MG	CPF / CNPJ XXXX
ESCOLARIDADE ESCOLARIDADE - IGNORADA					
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC) RUA ALBITA		NÚMERO 684	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BAIRRO ANCHIETA		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG
PAÍS BRASIL		CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (31) 985-180-821		TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL XXXX					
HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE					
A GUBM DO ABS 8523 EMPENHADA PELO COBOM, JUNTAMENTE COM A GUBM DO ACA 1422 DE APOIO, DESLOCARAM PARA DE VISITA TRANQUILIZADORA/PÓS SINISTRO NO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, O QUAL PERTENCE A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA. NO LOCAL, SEGUNDO AS TESTEMUNHAS RELACIONADAS, E RELATOS DE UM ELETRICISTA HOUVE UM CURTO CIRCUITO NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, HOUVE GRANDE EMISSÃO DE FUMAÇA EM ALGUNS LOCAIS DO COMPLEXO, E O ALARME DE INCÊNDIO DO 2º E 3º ANDAR FORAM ACIONADOS, A ENERGIA ELÉTRICA DESSES ANDARES JÁ HAVIA SIDO DESLIGADA. NA PRESENÇA DAS GUSBM, AINDA HAVIA FUMAÇA APRISIONADA EM UM DOS AMBIENTES CITADOS, ENTÃO FORAM ABERTAS JANELAS, ATÉ A COMPLETA SAÍDA DA FUMAÇA, NÃO OCORRENDO NOVA EMISSÃO, SEM DEMAIS RISCOS. FOI NOS INFORMADO QUE O LOCAL NÃO APRESENTA AVCB. OS SOLICITANTES FORAM ORIENTADOS A PROCURAREM UM RESPONSÁVEL TÉCNICO ESPECIALISTA PARA AVERIGUAR E SOLUCIONAR O PROBLEMA QUE OCASIONOU O CURTO CIRCUITO, FORAM ORIENTADOS AINDA A DESLIGAR O RESTANTE DA ENERGIA ELÉTRICA DO PRÉDIO PARA QUE NOVOS PROBLEMAS NÃO VIESSEM A OCORRER, E SOMENTE VOLTAR AO FUNCIONAMENTO APÓS A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS. ENCAMINHO O REDS PARA A CIA DE PREVENÇÃO PARA UMA POSSÍVEL VISITA AO LOCAL.					
Perícia Técnica					
PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU? NÃO		PREFÍXO DA VIATURA XXXX	PLACA DA VIATURA XXXX	PERITO (MATRÍCULA - NOME) XXXX - XXXX	
MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO XXXX					
VIATURAS					
VIATURA 1					
TIPO DA VIATURA PRINCIPAL		ÓRGÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO CAMINHAO -					
PLACA PUE8523	PREFÍXO / ÓRGÃO BM	REGISTRO GERAL 08523	PREFÍXO PADRÃO XXXX	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX	
VIATURA 2					
TIPO DA VIATURA APOIO		ÓRGÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO VIATURA CAMINHONETE -					
PLACA PUE8576	PREFÍXO / ÓRGÃO BM	REGISTRO GERAL 01422	PREFÍXO PADRÃO ASL01422	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX	
NATUREZA SECUNDÁRIA 002999 - OUTROS TIPOS DE INCENDIO URBANO					
DESCRIÇÃO OUTRA NATUREZA SECUNDÁRIA ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO					
MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES					

	SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		Nº 2018-021050735-001
	BOLETIM DE Ocorrência	BO NÚMERO	FI. 3/4

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE			
NUM VIATURA 1	MATRICULA 1181858	CARGO 3 SARGENTO	
NOME COMPLETO CHRISTIANO BARBOSA AXER			
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			NR. VIATURA 1
UNIDADE 1BBM/1CIA/4PEL (BELO HORIZONTE)			
MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE			
NUM VIATURA 1	MATRICULA 1552504	CARGO 3 SARGENTO	
NOME COMPLETO EMERSON DAVID BARROSO LINS			
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			NR. VIATURA 1
UNIDADE 1BBM/1CIA/2PEL (BELO HORIZONTE)			
MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE			
NUM VIATURA 1	MATRICULA 1636471	CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE	
NOME COMPLETO DANILO CORDEIRO ANTUNES			
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			NR. VIATURA 1
UNIDADE 1BBM/1CIA/2PEL (BELO HORIZONTE)			
MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE			
NUM VIATURA 1	MATRICULA 1726090	CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE	
NOME COMPLETO ZELIA BARBOSA DE ALMEIDA COELHO			
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			NR. VIATURA 1
UNIDADE 1BBM/1CIA/2PEL (BELO HORIZONTE)			
MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE			
NUM VIATURA 2	MATRICULA 1592401	CARGO 1 TENENTE	
NOME COMPLETO SERGIO LUIZ MORAIS MAGALHAES JUNIOR			
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			NR. VIATURA 2
UNIDADE 1BBM/1CIA/2PEL (BELO HORIZONTE)			
MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE			
NUM VIATURA 2	MATRICULA 1638493	CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE	
NOME COMPLETO NEANDER JOAQUIM VALE SILVA			
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			NR. VIATURA 2
UNIDADE 1BBM/1CIA/2PEL (BELO HORIZONTE)			
DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA			
UNIDADE 1BBM/1CIA/2PEL (BELO HORIZONTE)			
MATRICULA 1552504	NOME COMPLETO EMERSON DAVID BARROSO LINS		
CARGO 3 SARGENTO			
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
ASSINATURA:			
RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL			

	SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		Nº 2018-021050735-001
	BOLETIM DE Ocorrência	BO NÚMERO	FI. 4/4
DESTINATÁRIO / RECIBO 1			
Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2018-021050735-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.			
DATA XXXX	HORA XXXX	MATRICULA XXXX	NOME XXXX
CARGO XXXX			
ÓRGÃO/UF CORPO DE BOMBEIROS MILITAR / MG			
UNIDADE 1BBM/1CIA/2PEL (BELO HORIZONTE)			
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXX			
ASSINATURA			
RECIBO GERADO POR:			DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 12/05/2018 19:33
***** FIM DO REGISTRO. O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****			

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				Nº 2017-012394718-001	
		BOLETIM DE OCORRÊNCIA		BO NÚMERO	CIAD/B-2017-10198087
				FI.	1/3
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 1BBM/2CIA/1PEL (PA CENTRO)			MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 1BBM/1CIA/1PEL (BELO HORIZONTE)					
DATA DO REGISTRO 13/06/2017 15:52			DESTINATÁRIO 1BBM/2CIA/1PEL (PA CENTRO)		
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO					
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA LIGAÇÃO TELEFONICA				DATA DA COMUNICAÇÃO 13/06/2017	HORA DA COMUNICAÇÃO 10:35
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXX					
INTERCEPTAÇÃO XXXX					
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE					
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL A20000 - VISITA TRANQUILIZADORA / POS-SINISTRO					
DATA/HORA DO FATO 13/06/2017 10:35		DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 13/06/2017 12:00		DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 13/06/2017 13:00	
DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 14/06/2017 02:24					
LOCAL (AV., RUA, ETC) AVENIDA JOAO PINHEIRO					
NÚMERO 372	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX		BAIRRO / VILA LOURDES	CEP XXXX
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG	PAÍS BRASIL	
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX				LATITUDE -19° 55' 40,3"	LONGITUDE -43° 56' 12,54"
TIPO VIA XXXX					
LOCALIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA PERIMETRO URBANO			ESTRADAS / RODOVIAS PAVIMENTADA		
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS					
ENVOLVIDO 1					
SEXO FEMININO	TIPO ENVOLVIMENTO SOLICITANTE			TIPO DE PESSOA FÍSICA	
NOME COMPLETO FLAVIA CAROLINA DE OLIVEIRA ANDRADE					
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 30/04/1988		NATURALIDADE / UF ITAGUARA / MG		
IDADE APARENTE 29	ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - NAO DECLARADO				
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA				
CUTIS BRANCA	OCUPAÇÃO ATUAL XXXX				
MÃE MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA					
PAI ADORVELINO JOSE CAMILO DE OLIVEIRA ANDRADE					
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL					
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 14703234	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA			UF MG	CPF / CNPJ XXXX
ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETO					
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) AVENIDA JOAO PINHEIRO		NÚMERO 372	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BAIRRO LOURDES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG	
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (31) 3269-1182		TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX	
EMAIL XXXX					
ENVOLVIDO 2					
SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA			TIPO DE PESSOA FÍSICA	
NOME COMPLETO THIAGO VELOSO VITRAL					
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 17/10/1982		NATURALIDADE / UF BELO HORIZONTE / MG		

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				Nº 2017-012394718-001	
		BOLETIM DE OCORRÊNCIA		BO NÚMERO	CIAD/B-2017-10198087
				FI.	2/3
ENVOLVIDO 2					
IDADE APARENTE 34		ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - NAO DECLARADO			
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA			
CUTIS PARDA		OCUPAÇÃO ATUAL XXXX			
MÃE DJAMILA VELOSO AMARAL VITRAL					
PAI ALEXANDRE AMARAL VITRAL					
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL					
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 12513400		ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		UF MG	CPF / CNPJ XXXX
ESCOLARIDADE OUTROS - ESCOLARIDADE					
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA ALBITA		NÚMERO 684	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BAIRRO ANCHIETA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG	
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR (31) 3269-1182		TELEFONE COMERCIAL/CELULAR (31) 991-522-989	
EMAIL THIAGO.VELOSO@CULTURA.MG.GOV.BR					
HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE					
ATENDENDO A CHAMADO VIA COBOM, ESTA GU BM SE DESLOCOU PARA O ENDEREÇO DO FATO. O LOCAL TRATA-SE DO PRÉDIO DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ONDE OCORREU UM PRINCÍPIO DE INCÊNDIO NA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DO 3º ANDAR. OS PRÓPRIOS FUNCIONÁRIOS, COM A UTILIZAÇÃO DE UM EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2, EXTINGUIU AS CHAMAS E LOGO APÓS DESLIGARAM A CHAVE GERAL E TAMBÉM EFETUARAM A RETIRADA DE UM REATOR DO QUADRO. CONFORME RELATO DO ENVOLVIDO 02 (THIAGO VELOSO VITRAL). O MESMO INFORMOU TAMBÉM QUE NO ANDAR TÉRREO (SETOR DE RESTAURAÇÕES) PERCEBEU-SE UM CHEIRO SEMELHANTE AO DE FIAÇÃO QUEIMADA, FATO ESTE TAMBÉM NOTADO PELA GUARNIÇÃO BM, PORÉM NÃO FOI POSSÍVEL ESPECIFICAR DE ONDE EXATAMENTE VIRIA ESTE CHEIRO. ÀS 14:00 HORAS DO MESMO DIA (13/06/17) ESTAVA PREVISTA A VISITA DE UM ENGENHEIRO NA EDIFICAÇÃO PARA VERIFICAR A SITUAÇÃO, O QUE OCORREU, ASSIM O MESMO INFORMOU QUE HOUVE UMA SOBRECARGA NA PARTE ELÉTRICA. NO MOMENTO DA VISITA DA GUARNIÇÃO BM, NÃO HAVIA RISCO IMINENTE DE INCÊNDIO. ASSIM, TANTO A SOLICITANTE (ENVOLVIDO 01) COMO O SUPERINTENDENTE THIAGO VELOSO VITRAL (ENVOLVIDO 02) FORAM ORIENTADOS A REVISAR A PARTE ELÉTRICA DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO REMANEJAR OS MATERIAIS DO LOCAL COM SUSPEITA DE OCORRER UM POSSÍVEL CURTO CIRCUITO, HAJA VISTA A ENORME QUANTIDADE DE MATERIAL COMBUSTÍVEL. EVITANDO NO CASO DE UM SINISTRO, A PERDA DE ACERVOS DE VALORES HISTÓRICOS INESTIMÁVEIS.					
Perícia Técnica					
PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFÍXO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)		
NAO	XXXX	XXXX	XXXX - XXXX		
MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO XXXX					
VIATURAS					
VIATURA 1					
TIPO DA VIATURA PRINCIPAL		ÓRGÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO VEICULO AUTO BOMBA/TANQUE -					
PLACA PUE8512	PREFÍXO / ÓRGÃO BM	REGISTRO GERAL 01416	PREFÍXO PADRÃO ABT01416	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX	
MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES					
MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE					
NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1360536		CARGO CABO		
NOME COMPLETO ANDRE DE SOUZA SANTOS					
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR					NR. VIATURA 1
UNIDADE 1BEM/2CIA/1PEL (PA CENTRO)					
MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE					
NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1528785		CARGO 3 SARGENTO		
NOME COMPLETO THIAGO SILVA CARVALHO					

	SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		Nº 2017-012394718-001
	BOLETIM DE Ocorrência	BO NÚMERO	CIAD/B-2017-10198087
MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE			
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			NR. VIATURA 1
UNIDADE 1BBM/2CIA/1PEL (PA CENTRO)			
MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE			
NUM VIATURA 1	MATRICULA 1640168	CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE	
NOME COMPLETO PATRICK DE OLIVEIRA E SILVA			
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			NR. VIATURA 1
UNIDADE 1BBM/2CIA/1PEL (PA CENTRO)			
DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA			
UNIDADE 1BBM/2CIA/1PEL (PA CENTRO)			
MATRICULA 1528785	NOME COMPLETO THIAGO SILVA CARVALHO		
CARGO 3 SARGENTO			
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
ASSINATURA:			
RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL			
DESTINATÁRIO / RECIBO 1			
Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO CIAD/B-2017-10198087 e Número de REDS 2017-012394718-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.			
DATA 14/06/2017	HORA 11:33	MATRICULA 1006360	NOME JOSE MARTINS DE FREITAS JUNIOR
CARGO SUBTENENTE			
ORGAO/UF CORPO DE BOMBEIROS MILITAR / MG			
UNIDADE 1BBM/2CIA/1PEL (PA CENTRO)			
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXX			
ASSINATURA			
RECIBO GERADO POR:			DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 14/06/2017 02:24
***** FIM DO REGISTRO. O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****			

		SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		Nº 2019-052377494-001	
BOLETIM DE Ocorrência		BO NÚMERO		xxxx	
				Fl. 2/3	
ENVOLVIDO 1					
CUTIS BRANCA		OCUPAÇÃO ATUAL ASSESSORA			
MAE MARIA JOAQUINA MARTINS FARIAS					
PAI ARLINDO GONCALVES FARIAS					
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL					
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 6063441		ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		UF MG	CPF / CNPJ 99057808668
ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETO					
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) AVENIDA JOAO PINHEIRO		NÚMERO 342	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BAIRRO LOURDES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE				UF MG
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX		TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR (31) 3235-2801	
EMAIL XXXX					
HISTÓRICO DA Ocorrência / ATIVIDADE					
NO LOCAL, TRATAVA-SE DE VISTORIA DE VERIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DA 3ª CIA. DE PREVENÇÃO E VISTORIA DO 1º BBM, NA EDIFICAÇÃO DENOMINADA "MUSEU MINEIRO/IEPHA MG", ONDE, NO MOMENTO DA VISTORIA, FOI OBSERVADO QUE FALTAM INSTALAR CONFORME O PROJETO APROVADO Nº 2017001016, AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, EXECUTAR CONFORME PROJETO E INSTRUÇÃO TÉCNICA DE Nº 08, GUARDA CORPOS E CORRIMÃOS E FOI VERIFICADO QUE NÃO HOUVE MUDANÇA DE LAYOUT. OBSERVAÇÕES: EXISTEM DOIS PROJETOS APROVADOS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS, COM NÚMEROS DA EDIFICAÇÃO DIFERENTES RESPECTIVAMENTE, Nº 342 E 372, SENDO QUE O PRIMEIRO PROJETO DE Nº 201002978 E O SEGUNDO Nº 2017001016, OU SEJA, VERIFICAR JUNTO AO CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS A SITUAÇÃO OBSERVADA EM VISTORIA.					
VIATURAS					
VIATURA 1					
TIPO DA VIATURA PRINCIPAL		ÓRGÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
DESCRIÇÃO/OBSERVAÇÃO VIATURA BASICA -					
PLACA PXC8780	PREFIXO / ÓRGÃO BM	REGISTRO GERAL 08780	PREFIXO PADRÃO XXXX	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX	
MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES					
MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE					
NUM VIATURA 1	MATRICULA 1182914	CARGO 3 SARGENTO			
NOME COMPLETO CESAR ADAO VIEIRA					
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR					NR. VIATURA 1
UNIDADE 1BBM/3CIA PV (DESATIVADO)					
MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE					
NUM VIATURA 1	MATRICULA 1316918	CARGO CABO			
NOME COMPLETO GUSTAVO LUIZ BIANCHETTI					
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR					NR. VIATURA 1
UNIDADE 1BBM/3CIA PV (DESATIVADO)					

DIGITADOR: BM1182914

GERADO POR: BM1481217
14/06/2022 08:49

Registro reaberto para correção/complementação em 25/10/2019 18:42.